



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº 07541/20**

**EXERCÍCIO:** 2019

**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São Mamede

**DATA DE ENTRADA:** 15/04/2020

**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2019.

**INTERESSADOS:**  
Aderaldo Serafim de Sousa  
Umberto Jefferson de Moraes Lima  
Vilson Lacerda Brasileiro



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

**Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Mamede referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2019, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , ARNOBIO ALVES VIANA Presidente do TCE.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Mamede, relativo ao exercício Econômico de 2019, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procndencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

## **I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

### **a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0837 de 19 de Dezembro de 2018 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 25.559.261,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2019.

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa Fixada	Suplementações	Créditos Especiais	Créditos Extraordinários	(-) Anulações	Total da Despesa
25.559.261,00	5.886.295,41	0,00	0,00	5.886.295,41	25.559.261,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes origens:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a Disposição	Total
5.886.295,41	0,00	0,00	0,00	0,00	5.886.295,41

**b) Receita Orçamentária:**

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2019, atingiu a quantia de R\$ 22.583.715,54 determinando um déficit de R\$ 2.975.545,46 correspondente a 11,64% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2019 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	847.800,00	727.022,15	-120.777,85	14,25 %	3,22 %
Contribuições	330.200,00	388.978,84	58.778,84	17,80 %	1,72 %
Receita Patrimonial	71.501,00	108.070,10	36.569,10	51,14 %	0,48 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	5.500,00	0,00	-5.500,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	21.797.460,00	20.056.433,25	-1.741.026,75	7,99 %	88,81 %
Outras Receitas Correntes	51.200,00	28.055,04	-23.144,96	45,20 %	0,12 %
<b>Total:</b>	<b>23.103.661,00</b>	<b>21.308.559,38</b>	<b>-1.795.101,62</b>	<b>7,77 %</b>	<b>94,35 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

## Demonstrativo Consolidado

<b>Receitas de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	130.100,00	0,00	-130.100,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	2.325.500,00	1.275.156,16	-1.050.343,84	45,17 %	5,65 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>2.455.600,00</b>	<b>1.275.156,16</b>	<b>-1.180.443,84</b>	<b>48,07 %</b>	<b>5,65 %</b>

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Impostos, Taxas e Contribuições de Melh	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra-Orçamentár	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra-Orçamer	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra-Orçame	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra-Orçamentár	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra-Orç	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra-Orçame	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra-Orçam	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>

<b>Receitas Redutoras</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	Variações	% Sobre o Total Arrecadado
Recursos Arrecadados em Exercícios Ant	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

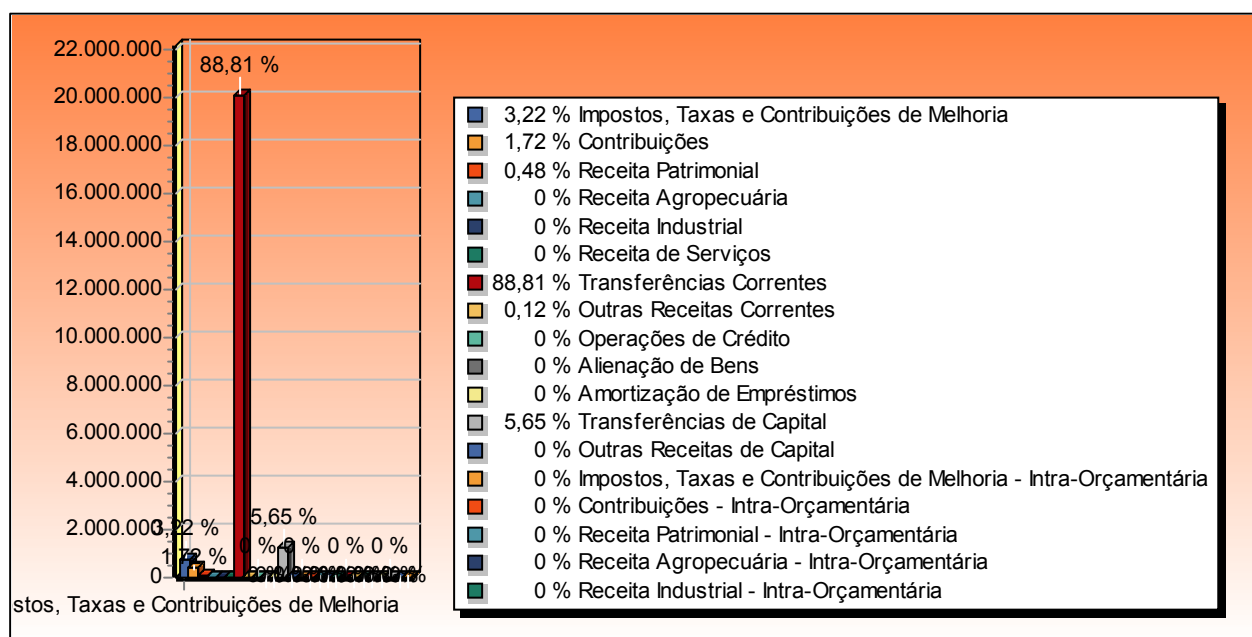
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

**Total Geral: 25.559.261,00 22.583.715,54 -2.975.545,46 11,64 %**

### Composição Gráfica da Receita



#### c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 25.559.261,00, tendo um dispêndio de R\$ 20.635.899,60 apresentando um saldo com real economia de R\$ 4.923.361,40 (Crédito Disponível) correspondente a 19,26% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	%	
				Disponível s/ o Total Geral	Valor Realizada s/ o Total Geral
CAMARA MUNICIPAL	865.500,00	828.248,98	37.251,02	4,30 %	4,01 %
GABINETE DO PREFEITO	392.900,00	322.295,84	70.604,16	17,97 %	1,56 %
SECRETARIA DE	718.166,18	657.543,31	60.622,87	8,44 %	3,19 %



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

**Demonstrativo Consolidado**

ESTRUTURA						
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		1.380.425,82	886.264,36	494.161,46	35,80 %	4,29 %
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	DE	468.300,00	425.540,46	42.759,54	9,13 %	2,06 %
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		333.700,00	19.698,52	314.001,48	94,10 %	0,10 %
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		9.407.269,00	8.186.510,42	1.220.758,58	12,98 %	39,67 %
SECRETARIA DE SAÚDE		387.702,85	114.097,35	273.605,50	70,57 %	0,55 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	DE	5.637.497,15	5.603.918,56	33.578,59	0,60 %	27,16 %
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	DE	628.200,00	434.703,66	193.496,34	30,80 %	2,11 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMS	DE	1.062.900,00	424.321,82	638.578,18	60,08 %	2,06 %
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		898.900,00	530.171,23	368.728,77	41,02 %	2,57 %
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		444.500,00	79.513,50	364.986,50	82,11 %	0,39 %
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA		77.200,00	0,00	77.200,00	100,00 %	0,00 %
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		179.000,00	98.082,00	80.918,00	45,21 %	0,48 %
SECRETARIA DE CULTURA E ARTES		34.800,00	10.270,69	24.529,31	70,49 %	0,05 %
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	DE	161.000,00	0,00	161.000,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>		<b>25.559.261,00</b>	<b>20.635.899,60</b>	<b>4.923.361,40</b>	<b>19,26 %</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações Sobre o Total	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.912.675,98	11.008.664,86	-904.011,12	7,59 %	53,35 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.663,82	89.361,64	-6.302,18	6,59 %	0,43 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.567.131,88	7.638.253,78	-1.928.878,10	20,16 %	37,01 %
<b>Total:</b>	<b>21.575.471,68</b>	<b>18.736.280,28</b>	<b>-2.839.191,40</b>	<b>13,16 %</b>	<b>90,79 %</b>
Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações Sobre o Total	
INVESTIMENTOS	3.379.268,32	1.543.058,19	-1.836.210,13	54,34 %	7,48 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	-10.000,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	433.521,00	356.561,13	-76.959,87	17,75 %	1,73 %
<b>Total:</b>	<b>3.822.789,32</b>	<b>1.899.619,32</b>	<b>-1.923.170,00</b>	<b>50,31 %</b>	<b>9,21 %</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

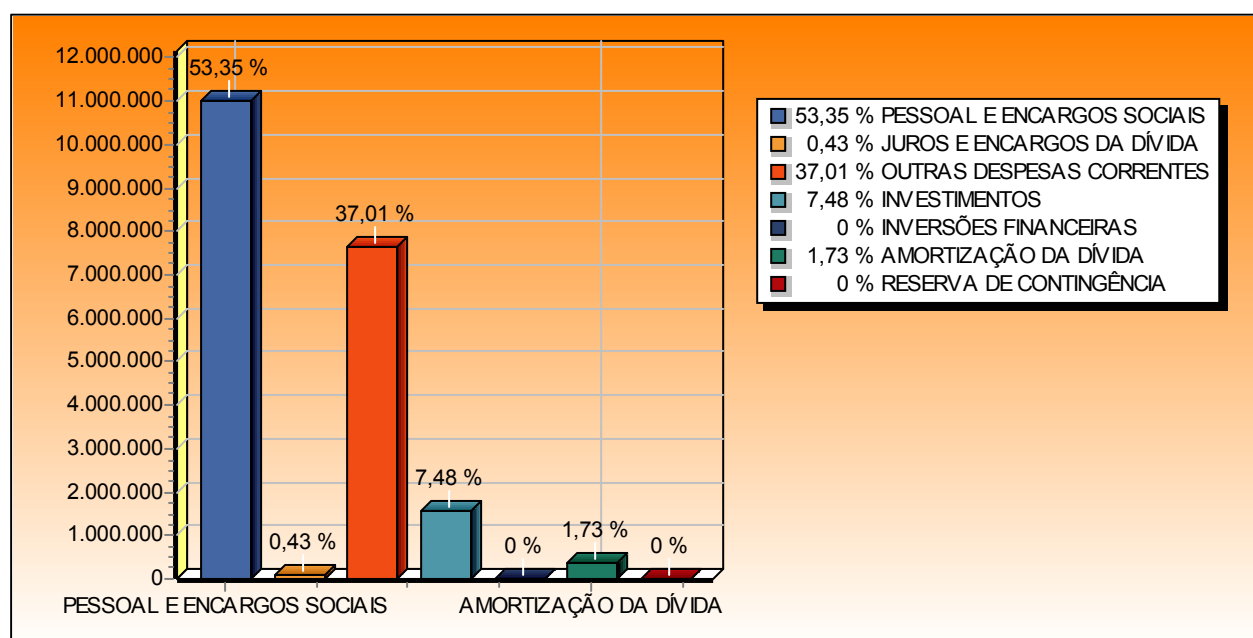
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	161.000,00	0,00	-161.000,00	100,00 %	0,00 %
Total:	161.000,00	0,00	-161.000,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>20.635.899,60</b>	<b>-4.923.361,40</b>	<b>19,26 %</b>	

### Composição Gráfica da Despesa



## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

**Demonstrativo Consolidado**

A Prefeitura Municipal de São Mamede, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

### III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

#### a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2019, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>
Orçamento Corrente	21.308.559,38	18.736.280,28
Orçamento de Capital	1.275.156,16	1.899.619,32
Deficit/Superavit		1.947.815,94
<b>Total:</b>	<b>22.583.715,54</b>	<b>22.583.715,54</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2019, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

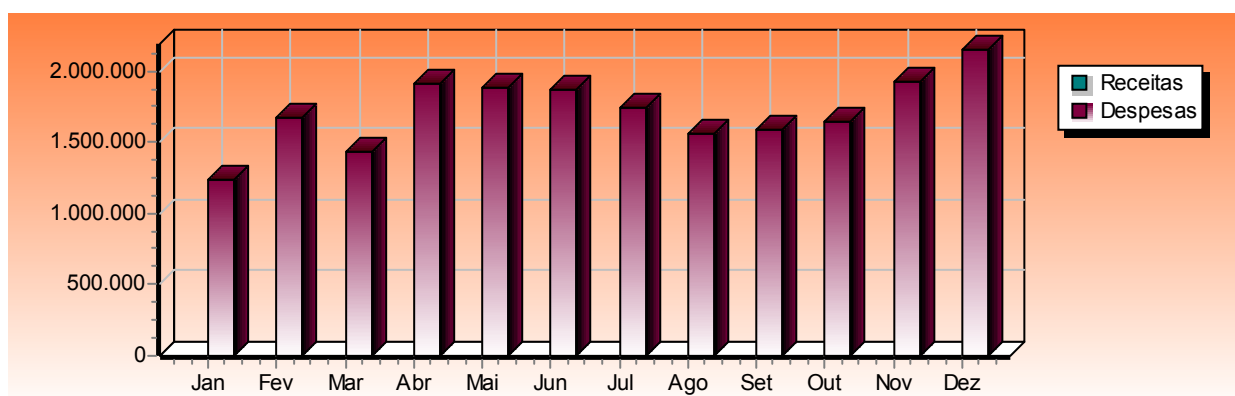
Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado



Valor total do Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	1.239.613,09	1.671.027,40	1.429.695,06	1.919.147,60	1.881.085,65	1.877.224,50
Superávit/ Déficit	1.239.613,09	1.671.027,40	1.429.695,06	1.919.147,60	1.881.085,65	1.877.224,50

Valor total do Mês	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas	1.743.018,61	1.556.413,57	1.592.074,04	1.651.727,19	1.923.081,97	2.151.790,92	20.635.899,60
Superávit/ Déficit	1.743.018,61	1.556.413,57	1.592.074,04	1.651.727,19	1.923.081,97	2.151.790,92	20.635.899,60

### b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

**Disponibilidade do Exercício Anterior** **5.365.468,43**

**Receitas**

Orcamentárias	22.583.715,54
Extra-Orcamentárias	2.593.778,75
<b>Total</b>	<b>25.177.494,29</b>

**Despesas**

Orcamentárias	20.635.899,60
Extra-Orcamentárias	3.082.677,67
<b>Total</b>	<b>23.718.577,27</b>

**Disponibilidade do Exercício Atual** **6.824.385,45**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2019:	6.824.385,45
Com as transferências de 2018:	5.365.468,43
<b>A diferença de:</b>	<b>1.458.917,02</b>

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2019, do ENCAIXE DO TESOIRO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	336,22
Em Bancos	6.824.049,23
<b>Total</b>	<b>6.824.385,45</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 6.458.229,80, assim se apresenta:

<b>Ativo Financeiro</b>	<b>R\$</b>
CAIXA GERAL	336,22
BANCOS E CORRESPONDENTES I	48.637,47
BANCOS E CORRESPONDENTES II	621,60
BANCOS E CORRESPONDENTES III	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES IV	0,00
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	6.774.790,16
Conta Investimento - I	0,00
Conta Investimento - I	0,00
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00
AGENTES PAGADORES	65,60
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00
<b>Total:</b>	<b>6.824.451,05</b>

<b>Passivo Financeiro</b>	<b>R\$</b>
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	33.561,14
RESTOS A PAGAR INSCRITOS	3.249,00
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.864,59
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	469,85
CONSIGNACOES	223.076,67
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00
<b>Total:</b>	<b>366.221,25</b>

**Superávit Financeiro** **6.458.229,80**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

<b>Ativo Permanente</b>	<b>R\$</b>
BENS MOVEIS	4.649.058,80
BENS IMOVEIS	4.910.427,07
Camara Municipal de Sao Mamede	338.159,05
<b>Total:</b>	<b>9.897.644,92</b>

<b>Passivo Permanente</b>	<b>R\$</b>
DIVIDA FUNDADA INTERNA	6.428.422,29
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00
<b>Total:</b>	<b>6.428.422,29</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Superavitário** **3.469.222,63**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	6.458.229,80
Passivo Permanente Superavitário	3.469.222,63
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>9.927.452,43</b>

#### **d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

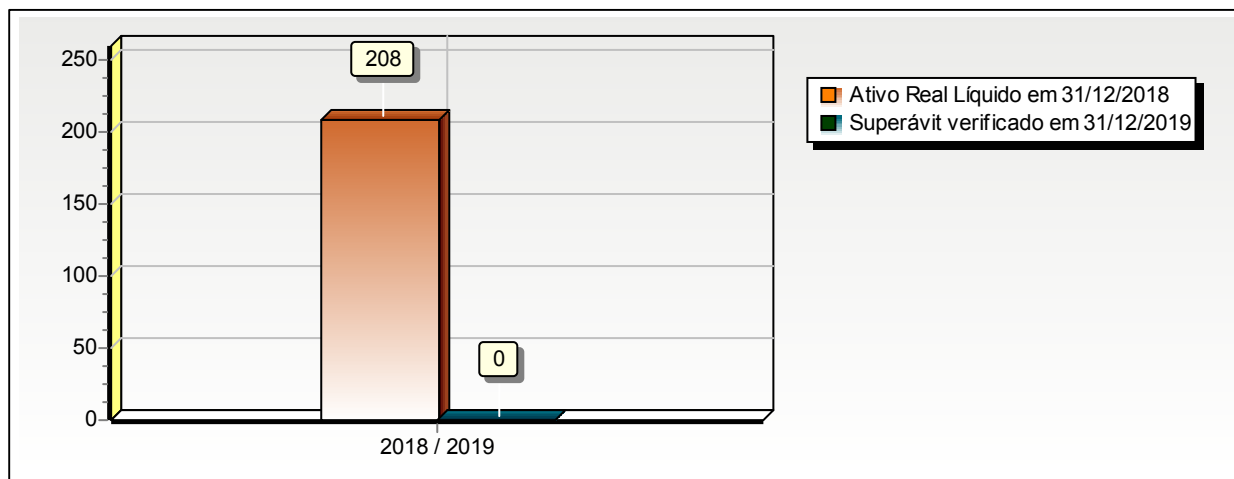
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

Variações Ativas	25.112.780,65
Variações Passivas	20.635.899,60
<b>Superávit verificado</b>	<b>4.476.881,05</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2018	208,00
Superávit verificado em 31/12/2019	4.476.881,05
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>9.927.452,43</b>

**e) Da dívida fundada**

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

**f) Da dívida fluante**

No encerramento do exercício a Dívida Fluante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

**Nome da Conta****RS**

Pref



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

**Pref**

CONSIGNACOES	223.076,67
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	469,85
RESTOS A PAGAR	142.674,73
<b>Total da Instituição:</b>	<b>366.221,25</b>

**Camar**

CONSIGNACOES	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
<b>Total da Instituição:</b>	<b>366.221,25</b>
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>366.221,25</b>

#### IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2019, da Prefeitura Municipal de São Mamede, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de São Mamede;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2019**

Demonstrativo Consolidado

consideração.

São Mamede, em 31 de Dezembro de 2018

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro  
ARNOBIO ALVES VIANA

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
LIMA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2019

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2019, a Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, realizou reforma de escolas, colégio e creche, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes com aquisição de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como Merenda Escolar, Transporte Escolar Estado, PEJA, PDDE, QSE, PTA, PNAT e Brasil Carinhoso, adquiriu ônibus escolar com recursos do FNDE/PREFEITURA, que veio a proporcionar uma evolução na educação do município.

E na educação de São Mamede que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em conservar mais o aluno na escola, foi adquirido merenda escolar, materiais de expediente e pedagógico, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e renovação na frota da secretaria municipal de educação.

Houve contratação de transporte escolar para o transporte do alunado da zona rural até a sede do município.

Foi proporcionado capacitação de professores com a finalidade de atualizar mais ainda o professor e aluno.

O município cumpriu rigorosamente com pagamento dos professores no que determina o piso salarial.

Foi adquirido recursos junto ao Ministério da Educação, recursos para reconstrução de uma quadra poliesportiva.



**SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Na área de saúde a Prefeitura de São Mamede efetuou a recuperação reformou construiu postos de saúde, locou imóveis para funcionamento de posto do PSF no Município, adquiriu equipamentos, que serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, em diversos programas sendo: PSF, Vigilância Sanitária, PACS, NASF, CEO, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS e CRAS que auxiliados na aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios, material de expediente e para as oficinas do PAIF, onde são desenvolvidos ações de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Na assistência social o município contou com a assistência de psicólogo a assistência social que muito contribuiu para o desenvolvimento das ações assistenciais neste município.

**SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

A Prefeitura Municipal de São Mamede, realizou obras de pavimentação e drenagens recuperou mata burros recuperou poços, executou serviços de terra planejem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município, realizou reforma em galerias de esgotos, executou serviços de poda de arvores no perímetro urbano efetuou horas de trator destinados aos agricultores do município para plantio.

O município realizou serviços de recuperação de praças canteiros e cemitérios, bem como executou a limpeza do lixão.

Houve ainda construção de casas populares pelo programa minha casa minha vida com o a união/município.

O Município no exercício corrente foi contemplado junto ao Governo Federal com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro pipa.

São Mamede – PB, Em 31 de Dezembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**RELATÓRIO ANUAL  
DE GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E HUMANO DE SÃO MAMEDE  
ANO 2019**

**SÃO MAMEDE – PB  
DEZEMBRO - 2019**



**SEMDSH**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**

Prefeito do Município de São Mamede

**ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

**JOSÉ RUZEMBERGUE MORAIS DE ARAUJO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**JOSÉ RUZEMBERGUE MORAIS DE ARAUJO**

Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**EDVÂNIA DE MEDEIROS SOUTO**

Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

**RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA**

Supervisora do Programa Criança Feliz

## **QUADRO**

Quadro 01 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social

Quadro 03 – Servidores Habilitados para senha

Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS

Quadro 05 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS

Quadro 06 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

Quadro 07 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Quadro 08 – Recursos Humanos do CRAS

Quadro 09 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Quadro 10 – Total de Usuários por Grupos do SCFV

Quadro 11 – Relatório de Confirmação no SISC – 1º trimestre do ano de 2019

Quadro 12 – Relatório de Confirmação no SISC – 2º trimestre do ano de 2019

Quadro 13 – Relatório de Confirmação no SISC – 3º trimestre do ano de 2019

Quadro 14 – Relatório de Confirmação no SISC – 4º trimestre do ano de 2019

Quadro 15 – Descrição do Programa Criança Feliz

Quadro 16 – Recursos Humanos do PCF

Quadro 17 – Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Quadro 18 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI

Quadro 19 – Recursos Humanos do CREAS

Quadro 20 - Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família.

Quadro 21 - Servidores habilitados para senha PBF

Quadro 22 – Processo de Atualização Cadastral

Quadro 23 – Identificação CMAS

Quadro 24 – Recursos Humanos do CMAS

Quadro 25 – Reuniões realizadas em 2019

## **TABELA**

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2019

Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

Tabela 03 – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

Tabela 04 – Total de famílias em Averiguação Cadastral

Tabela 05 – Total de famílias em Revisão Cadastral

## **FIGURA**

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial

Figura 04 – Localização CRAS

Figura 05 – CRAS

Figura 06 – Total de famílias em acompanhamento no CRAS

- Figura 07 – Quantidade de visitas
- Figura 08 – Inclusões no PCF
- Figura 09 – Ativos e desligados
- Figura 10 – Sexo dos usuários do Programa
- Figura 11 – Localização CREAS
- Figura 12 - CREAS
- Figura 13 – Famílias no Cadastro Único por setor censitário
- Figura 14 – Famílias cadastradas por renda per capita
- Figura 15 – Pessoas no Cadastro Único por faixa etária
- Figura 16 – Pessoas no Cadastro Único por sexo
- Figura 17 – Famílias atualizadas
- Figura 18 – Famílias beneficiárias do PBF/Valor Repassado
- Figura 19 – Famílias beneficiárias do PBF/Valor Repassado Mensal
- Figura 20 – Condicionalidades do PBF – Educação/Saúde
- Figura 21 - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE SÃO MAMEDE – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>9</b>
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL - RECURSOS HUMANOS DA SEMDSH..	11
1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR .....	11
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial.....	11
1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS.....	14
1.4 - GESTÃO FINANCEIRA .....	18
<b>2. REDE SOCIOASSISTÊNCIAL.....</b>	<b>20</b>
2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	20
2.1.1 – Proteção Social Básica .....	21
2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.....	21
2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	27
2.1.1.2.1– SISC.....	28
2.1.1.3- Programa Criança Feliz.....	32
2.1.2 – Proteção Social Especial .....	36
2.1.2.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS .....	38
<b>3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....</b>	<b>44</b>
3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.....	44
3.1.2 - Acompanhamento das Condições do Programa Bolsa Família .....	51
3.1.3 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2019 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral .....	52
<b>4. CONTROLE SOCIAL.....</b>	<b>55</b>
4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS .....	56
4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2019 .....	57



## IDENTIFICAÇÃO

**MUNICÍPIO: SÃO MAMEDE - PB**

**Porte Populacional:** Pequeno Porte I

População estimada (IBGE/2019): 7.724 habitantes

### PREFEITURA MUNICIPAL

**NOME DO PREFEITO: UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**

**MANDATO DO PREFEITO: INÍCIO: 01/01/2017 TÉRMINO: 31/12/2020**

**ENDEREÇO DA PREFEITURA: RUA JANUNCIO NOBREGA, Nº 01CENTRO**

**CEP: 58625-000**

**TELEFONE: (83) 3462-1238 E-MAIL: gabinete@saomamede.pb.gov.br**

### ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NOME DO ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO DO ÓRGÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**RESPONSÁVEL: ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS**

**ENDEREÇO ÓRGÃO GESTOR: RUA LUIZ XAVIER, 00 - CENTRO. CEP: 58625-000**

**TELEFONE: (83) 34621238**

**E-MAIL: [social@saomamede.pb.gov.br](mailto:social@saomamede.pb.gov.br)**

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ: 17.065.050/0001-50**

**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO: LEI Nº 397/1996 DE 06 DE MARÇO DE 1996 REESTRUTURADA DE LEI Nº 855/2019 DE 27 DE JULHO DE 2019**

**ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS: ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS**

**LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

## APRESENTAÇÃO

A Assistência Social no Brasil, como política pública, tem fundamento constitucional como parte do Sistema de Seguridade Social. A Assistência Social, a partir dos resultados que produz na sociedade – e tem potencial de produzir –, é política pública de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos.

Assim como a saúde, a Assistência Social é direito do cidadão, independe de sua contribuição prévia e deve ser provida pela contribuição de toda a sociedade. Ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade.

Este relatório apresenta as principais ações desenvolvidas e os resultados alcançados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do município de São Mamede – PB durante o ano de 2019, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial.

**ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

São Mamede – PB, em 31 de dezembro de 2019.

## **1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE SÃO MAMEDE – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

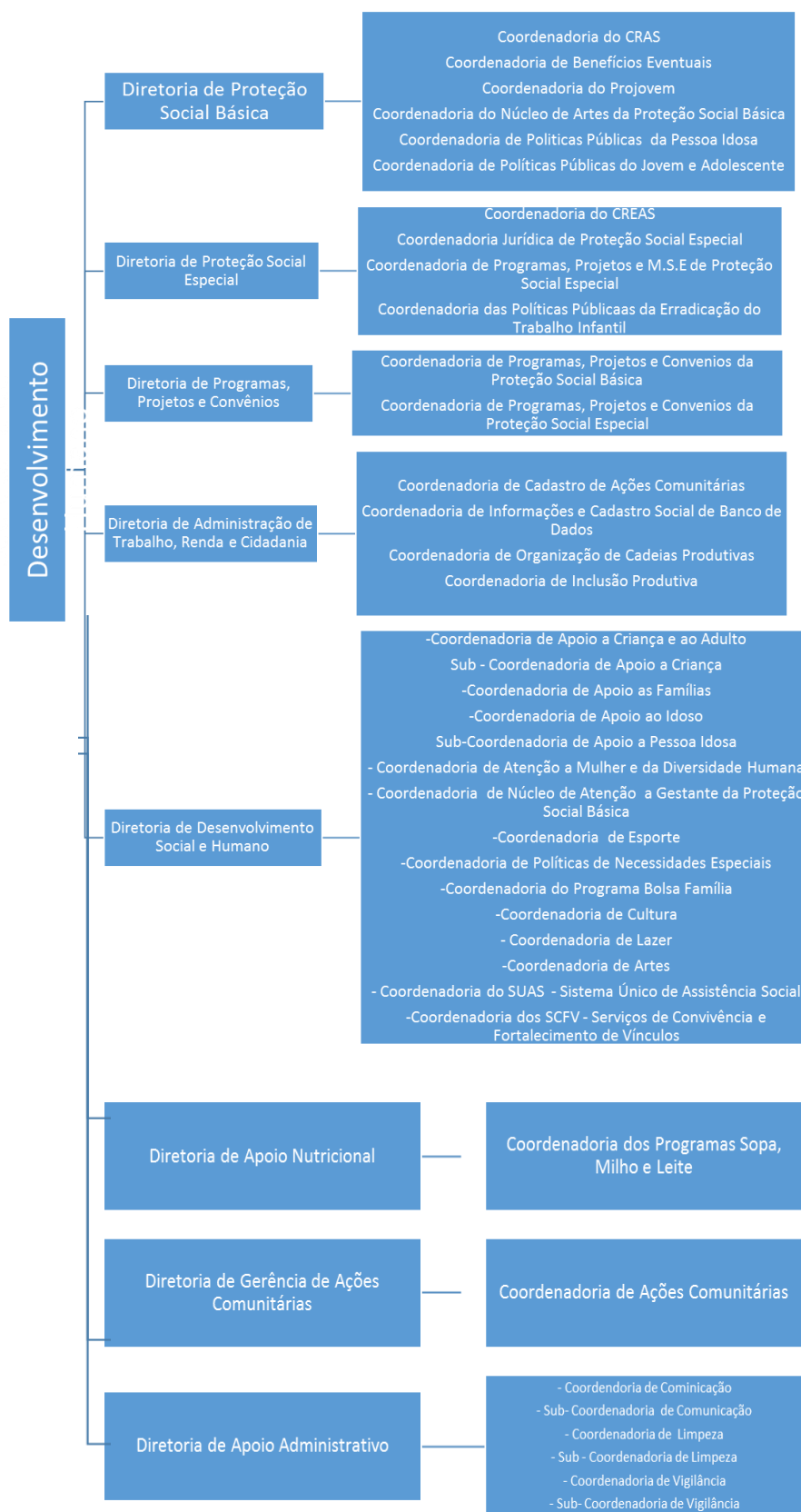
No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de São Mamede - PB, a SEMDSH assume a atribuição de consolidar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, alicerçador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de São Mamede - PB, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano teve sua estrutura organizacional definida pela Lei nº 18/2013 de 31 de dezembro de 2013, conforme mostra organograma abaixo:

Figura 01 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano



Fonte: Elaborada pelo autor, com base na Lei nº 18/2013 de 31 de dezembro de 2013.

## 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMDSC

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano conta diversos servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede e nos 02 (dois) equipamentos públicos de atendimento (CRAS e CREAS) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

Em atenção ao Pacto de Aprimoramento de Gestão a Secretaria tem trabalhado para que o processo de desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atinja percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. Assim, todos os trabalhadores vinculados a SEMDSH possuem perfil no sistema CADSUAS.

A Secretaria reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

A tabela abaixo se refere à composição do Órgão Gestor, podendo assim denominar, o quadro de funcionários comissionados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano.

Quadro 01 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

NOME	CARGO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	COMISSIONADO
JOSE RUZEMBERG MORAIS DE ARAÚJO	COORD. DE ESPORTES	COMISSIONADO
RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX	COORDENADOR DO P	COMISSIONADO

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2019.

## 1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

### 1.2.1 - Vigilância Socioassistencial

A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 – em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos.

Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

A NOB 2005 já apontava que a Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social. Para tanto o Órgão Gestor deve:

- ✚ Participar do processo de planejamento do SUAS;
- ✚ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- ✚ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- ✚ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ✚ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ✚ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- ✚ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- ✚ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ✚ Prestar apoio técnico;
- ✚ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- ✚ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 02 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MDS, 2019.

Figura 03 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MDS, 2019.

### 1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS



O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 02 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social

 <b>SAA</b>	<b>SISTEMA DE AUTENTICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO</b>
	<b>DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO</b>
 <b>PLANO DE AÇÃO</b>	<b>PLANO DE AÇÃO ANUAL</b>
	<b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO</b>



	<b>BPC NA ESCOLA</b>
	<b>REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS</b>
	<b>REGISTRO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, PERMITINDO MANTER UM HISTÓRICO DOS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS.</b>
	<b>CADASTRO NACIONAL DO SUAS</b>
	<b>CARTEIRA DO IDOSO</b>
	<b>CONSULTA, SELEÇÃO E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CADÚNICO</b>

Fonte: MDS, 2019.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 03 – Servidores Habilitados para senha

USUARIO	SISTEMA/PERFIL
ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS	REDE SUAS: Gestor Municipal
MITCHEL TRINDADE MEDEIROS	REDE SUAS: RMA.CREAS/PRONT.CREAS
RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA	REDE SUAS: RMA.PCF/PRONT.PCF

<b>POLLYANA DIANA ARAÚJO</b>	REDE SUAS: RMA.CRAS
<b>KELLY SANDRA DANTAS PEREIRA</b>	REDE SUAS: RMA.CRAS/PRONT.CRAS

Fonte: SAA, 2019.

Tabela 01 - Demonstrativo da alimentação dos sistemas de informações do SUAS no ano de 2019

<b>SISTEMA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>DATA</b>
<b>CAD SUAS</b>	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	<b>Atividade permanente de atualização de dados</b>
<b>Plano de Ação</b>	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	<b>08/09/2019</b>
<b>Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira</b>	Instrumento de prestação de contas, do Distrito Federal e dos Municípios. do co-financiamento federal dos serviços continuados de Assistência Social, no SUASWEB. O Demonstrativo é elaborado pelos gestores e submetido à avaliação dos respectivos Conselhos de Assistência Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras do Plano de Ação dos Estados	
	<b>IGD - SUAS</b>	<b>24/12/2019</b>
	<b>IGD - PBF</b>	<b>24/12/2019</b>
	<b>SERVIÇOS</b>	<b>24/12/2019</b>
<b>CENSO SUAS:</b>	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.	
	<b>CENSO CRAS</b>	<b>09/12/2019</b>
	<b>CENSO CREAS</b>	<b>09/12/2019</b>
	<b>CENSO GESTÃO</b>	<b>10/12/2019</b>
	<b>CENSO FMAS</b>	<b>09/12/2019</b>
	<b>CENSO CMAS</b>	<b>09/12/2019</b>

SISC	Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários. 1º Tri. : confirmado em 18/03/2019 2º Tri. : confirmado em 10/06/2019 3º Tri. : confirmado em 19/09/2019 4ºTri. : confirmado em 13/12/2019
CARTEIRA DO IDOSO:	•instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.	<b>Atendimento Permanente.</b>
Sistema de Registro Mensal de Atendimento RMA do CRAS, CREAS e CENTRO POP.	RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.	<b>Atividade de alimentação mensal.</b>
Sistema de Monitoramento Criança Feliz.	O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador.	<b>Atividade de alimentação diária.</b>

Fonte: MDS, 2019.

## 1.4 - GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 397/1996 de 06 de março de 1996 criou o Fundo Municipal de Assistência Social de São Mamede- PB e foi reestruturada pela Lei nº 855/2019 de 27 de julho de 2019, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes.

Para a gestão financeira do FMAS tornou-se necessária à criação de CNPJ não tendo personalidade jurídica, apenas na função fundo público e tendo o gestor municipal da política de assistência social como responsável legal.

Outro aspecto importante é que o FMAS é uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.

Quadro 04 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS

Piso	C/C	Valor da parcela R\$	Competência Recebida	Valor Repassado Anual R\$	Saldo em 31/12/2019	Natureza das despesas
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	9.962-7	R\$ 7.152,00	ago/19	R\$ 55.128,00	R\$ 5.550,31	Custeio/ Investimento
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	9.659-8	R\$ 5.472,20	dez/19	R\$ 91.350,00	R\$ 126.974,58	Custeio/ Investimento
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	9.659-8	R\$ 9.000,00	dez/19	R\$ 153.000,00	R\$ 126.974,58	Custeio/ Investimento
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	9.657-1	R\$ 1.122,40	jun/19	R\$ 6.734,40	R\$ 7.223,00	Custeio/ Investimento
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	9.656-3	R\$ 2.826,20	nov/19	R\$ 44.361,70	R\$ 59.088,32	Custeio/ Investimento
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	10.009-9	R\$ 6.500,00	dez/19	R\$ 91.000,00	R\$ 46.653,57	Custeio/ Investimento
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	10.009-9	R\$ 2.200,00	nov/19	R\$ 30.800,00	R\$ 46.653,57	Custeio/ Investimento

\*Parcela referente aos pisos dos Recursos  
Fonte: Parcelas Pagas, MDS 2019.

Quadro 05 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS

Piso	C/C	Valor Repassado Anual R\$	Saldo em 31/12/2019	Competência Recebida	Natureza das despesas
<b>CONTAS ANTIGAS</b>					
<b>BL BÁSICA</b>	25.448-7	R\$ 17.642,26	R\$ 8.894,64	Não se Aplica	Custeio/Investimento
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	26.517-9	R\$ 2.797,20	R\$ 1.778,06	Não se Aplica	Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita
<b>NOVAS CONTAS</b>					
<b>BL BÁSICA</b>	27.976-5	R\$ 17.255,31	R\$ 17.255,31	dez/19	Custeio
<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	27.986-2	R\$ 2.960,89	R\$ 2.960,89	dez/19	Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita
<b>PSE FEAS</b>	27.981-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	dez/19	Custeio

Fonte: Extratos Financeiros, 2019.

## 2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA

### 2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.

### 2.1.1 – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Quadro 06 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

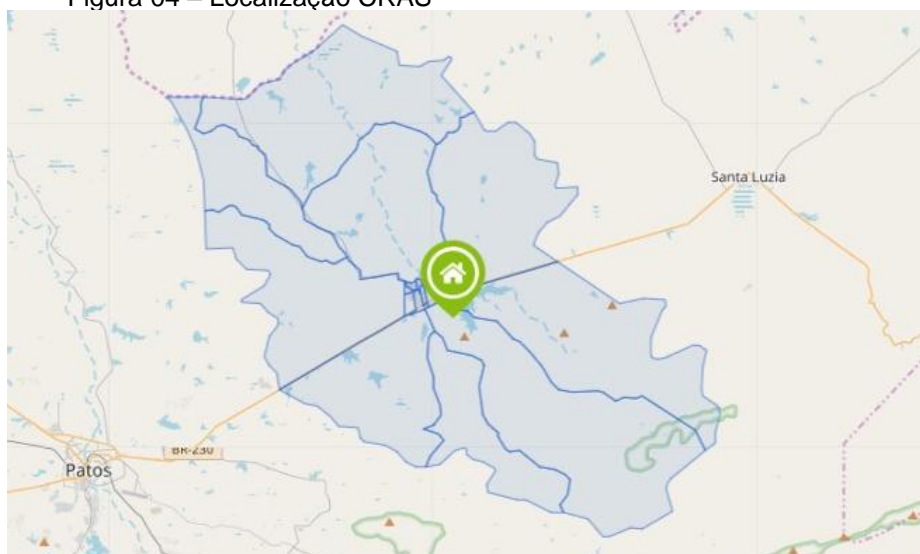
Tipo de Serviço	Número de Unidades	Meta Pactuada
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Idosos.	01	180
Programa Criança Feliz/Expansão Criança Feliz	01	200

Fonte: Plano de Ação, 2019.

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

#### 2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Figura 04 – Localização CRAS



Fonte: MOPS, 2019.

Figura 05 – CRAS



Fonte: Própria (2019).

**Endereço:** Rua Luiz Xavier, 00 - Centro - São Mamede -PB.

**Município:** São Mamede      **UF:** PB      **CEP:** 58625-000

**E-mail:** cras.saomamede@hotmail.com


O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) onde o principal serviço ofertado pelo CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) cuja execução é obrigatória e exclusiva.



Quadro 07 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

 <p>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família</p>
<b>Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF</b>
<b>DESCRIÇÃO</b>
<p><b>Serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, o envelhecimento, deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. Estratégia privilegiada para oferta de serviços a beneficiários de transferência de renda. Os Centros de Referência da Assistência Social, são espaços físicos localizados estrategicamente em áreas de pobreza. O CRAS presta atendimento socioassistencial, articula os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.</b></p>
<b>USUÁRIOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precária ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;</b></li> <li>● <b>Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contemplados;</b></li> <li>● <b>Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros.</b></li> </ul> </li> </ul>
<b>OBJETIVOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;</b></li> <li>● <b>Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</b></li> <li>● <b>Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;</b></li> <li>● <b>Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;</b></li> <li>● <b>Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;</b></li> <li>● <b>Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.</b></li> </ul>
<b>UNIDADE</b>
<b>Centro de Referência de Assistência Social - CRAS</b>

Fonte: MDS, 2019.

Quadro 08 – Recursos Humanos do CRAS

NOME	CARGO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
JOSÉ RUZEMBERGUE MORAIS DE ARAUJO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	COMISSIONADO
KELLY SANDRA DANTAS PEREIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	OUTRO VÍNCULO NÃO PERMANENTE
MORGANA MICHELLE ARAÚJO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	SERVIDOR/ESTATUTÁRIO
YURI DE SOUTO PEREIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	SERVIDOR TEMPORÁRIO
EMANUELLY OLIVEIRA FELIX SOARES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	SERVIDOR TEMPORÁRIO
GIVANILSON DE SOUZA SILVA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	SERVIDOR TEMPORÁRIO
INALDO LEIDO DE ARAÚJO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	SERVIDOR TEMPORÁRIO
RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX	CADASTRADOR(A)	SERVIDOR TEMPORÁRIO
JOSE MARTINS DE LUCENA	APOIO ADMINISTRATIVO	SERVIDOR/ESTATUTÁRIO
EDILZANE DA SILVA ARAÚJO GOMES	SERVIÇOS GERAIS	SERVIDOR/ESTATUTÁRIO

Fonte: CAD SUAS, 2019.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social. Abaixo segue os dados agregados referente ao ano de 2019:

Tabela 02 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

<b>REGISTRO AGREGADO DE ATENDIMENTOS DO CRAS</b>		
Mês e Ano de Referência: 01/2019 até 12/2019		
<b>Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF</b>		
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	40	3,33
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	14	1,17
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	12	1
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	11	0,92
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	2	0,17
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	0	0
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	1	0,09
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0
<b>Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS</b>		
<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MEDIA</b>
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	1060	88,34
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	138	11,5
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	415	34,59
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	10	0,84
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	10	0,84
C.6. Visitas domiciliares realizadas	80	6,67
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	17	1,42
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	0	0
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	28	2,34
<b>Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>		
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	114	9,5
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	42	3,5
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1309	109,09
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	42	3,5
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	15	1,25
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	596	49,67
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1337	111,42
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	48	4

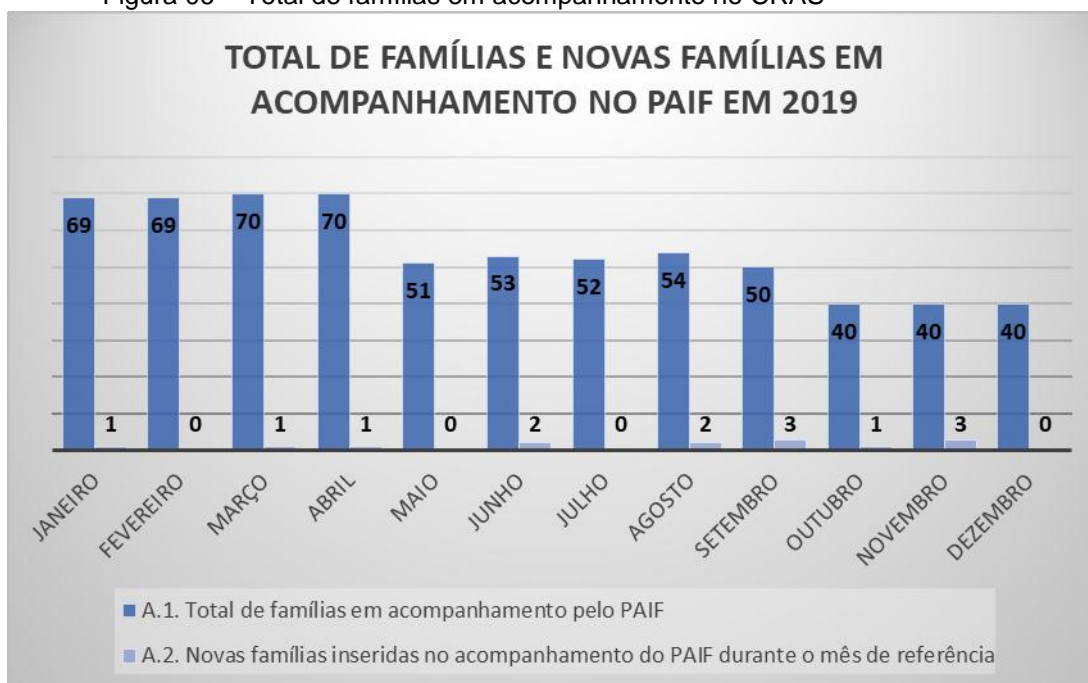
Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2019.

Assim as ações do PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo.

- ✚ Acolhida;
- ✚ Oficinas com famílias;
- ✚ Ações comunitárias;
- ✚ Ações particularizadas;
- ✚ Encaminhamentos.

Dentre elas no RMA a principal ação é o acompanhamento familiar que consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. Abaixo segue o quantitativo das famílias em acompanhamento no CRAS:


Figura 06 – Total de famílias em acompanhamento no CRAS



Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2019

## 2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quadro 09 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

 <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p> <p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p>	
<b>USUÁRIOS</b>	
<p>Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p>O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.</p>	
<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	
<p>Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Crianças até 6 anos</li> <li>✚ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos</li> <li>✚ Adolescentes de 15 a 17 anos</li> <li>✚ Jovens de 18 a 29 anos</li> <li>✚ Adultos de 30 a 59 anos</li> <li>✚ Pessoas Idosas</li> </ul>	
<b>UNIDADE</b>	
<b>Referenciado no CRAS</b>	

Fonte: MDS, 2019.

### 2.1.1.2.1– SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelo município, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento Federal.

O SISC funciona integrado com os bancos de dados do CadÚnico/CECAD e do CadSuas. As informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários são extraídas do CadÚnico, quando da vinculação ao SISC pelo NIS. As informações referentes ao CRAS, Centro de Convivência e profissionais são extraídas do banco de dados do CadSuas.



Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. O quadro abaixo apresenta o total de usuários por grupos:

Quadro 10 – Total de Usuários por Grupos do SCFV

GRUPO	FAIXA ETARIA	USUARIOS VINCULADOS	VAGAS DISPONIVEIS
ENCENA	6 a 15	14	16
FUTBOL	6 a 15	25	5
FUTSAL	6 a 15	11	19
RECRIART I	6 a 9	20	10
RECRIART II	9 a 12	13	17
SABER VIVER I	Acima de 60	23	7
SABER VIVER II	Acima de 60	26	4
TOQUE MUSICAL I	6 a 15	20	10
TOQUE MUSICAL II	6 a 15	19	11

Fonte: SNAS/MDS SISC, 2019.

No SISC, são assinaladas as situações prioritárias do usuário do SCFV. Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

-  Em situação de isolamento;
-  Trabalho infantil;

- ✚ Vivência de violência e/ou negligência;
- ✚ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✚ Em situação de acolhimento;
- ✚ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✚ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✚ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✚ Com medidas de proteção do ECA;
- ✚ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✚ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

É importante esclarecer que as situações prioritárias para o atendimento no SCFV estão elencadas na Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013. O § 2º do art. 3º, de ambas as resoluções, afirma que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço. Segue abaixo tabela com os dados de usuários confirmados, prioritários confirmados, público por faixa etária, comparação da meta, usuários inseridos/atualizados, usuários excluídos, usuários expirados, grupos ativos e marcações em público prioritário por trimestre referente ao ano de 2019 do município de São Mamede - PB:

Quadro 11 – Relatório de Confirmação no SISC – 1º trimestre do ano de 2019



Fonte: SISC, 2019.

Quadro 12 – Relatório de Confirmação no SISC – 2º trimestre do ano de 2019



Fonte: SISC, 2019.



Quadro 13 – Relatório de Confirmação no SISC – 3º trimestre do ano de 2019



Fonte: SISC, 2019.


Quadro 14 – Relatório de Confirmação no SISC – 4º trimestre do ano de 2019



Fonte: SISC, 2019.

### 2.1.1.3- Programa Criança Feliz

Quadro 15 – Descrição do Programa Criança Feliz

	
Programa Criança Feliz	
POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;</li> <li>- Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;</li> <li>- Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no artigo 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990, e suas famílias.</li> </ul>	
OBJETIVOS DO PROGRAMA	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o desenvolvimento infantil integral;</li> <li>- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança;</li> <li>- Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade;</li> <li>- Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças</li> <li>- Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; e</li> <li>- Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.</li> </ul>	
DIRETRIZES	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis de governo;</li> <li>- Formulação e revisão das estratégias setoriais com participação dos Comitês Intersetoriais da Primeira Infância, dos Conselhos de formulação e de controle social, das organizações da sociedade civil em nível local com as famílias e as comunidades beneficiadas, em processo dialógico, crítico, propositivo e transparente;</li> <li>- Cooperação e apoio técnico com Estados, Distrito Federal e Municípios;</li> <li>- Implementação das ações de forma descentralizada com integração das políticas públicas nos territórios, por meio da coordenação e integração dos serviços saúde, educação, assistência social, meio ambiente, cultura, lazer e instâncias de defesa dos direitos; e</li> <li>- Flexibilidade no estabelecimento de cooperação e implementação das ações do Programa, no sentido de apoiar e reconhecer os modelos de implementação nos estados e municípios.</li> </ul>	

Fonte: MDS, 2019.

O Programa Criança Feliz surgiu como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos, ferramentas para promover seu desenvolvimento integral.

Em dezembro de 2019 foi contemplado com a expansão do Programa Criança Feliz de 100 usuários, totalizando a meta de 200 usuários a serem atendidos para o ano de 2020.

Os visitantes são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias é rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida.

Quadro 16 – Recursos Humanos do PCF

NOME	CARGO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	COMISSIONADO
JANAINA VIEIRA DE LIMA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	SERVIDOR TEMPORÁRIO
LARISSA BARBOSA DA NOBREGA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	SERVIDOR TEMPORÁRIO
TAIS FONSECA DE LUCENA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO	SERVIDOR TEMPORÁRIO

Fonte: CAD SUAS, 2019.

Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitantes na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil. A figura abaixo nos mostra a quantidade de visitas realizadas de janeiro a dezembro de 2019:

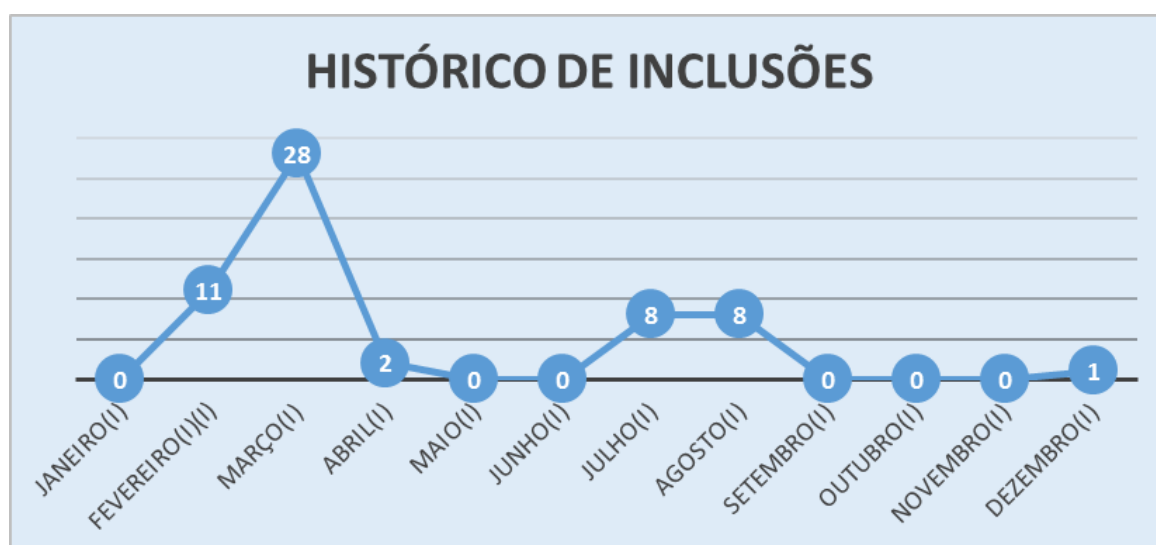
Figura 07 – Quantidade de visitas



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico do SUAS/PCF, 2019.

Em 2019 foram realizadas 58 inclusões, conforme mostra figura abaixo:

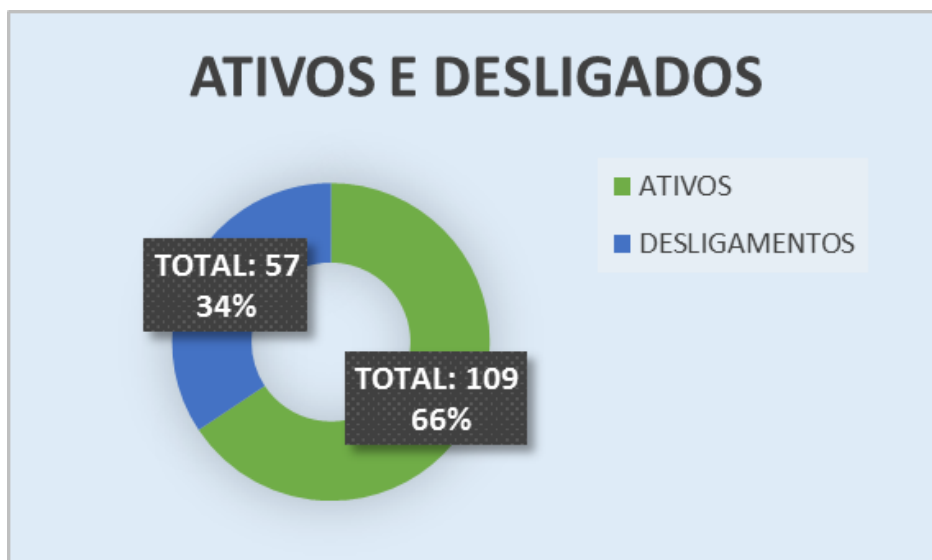
Figura 08 – Inclusões no PCF



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico do SUAS/PCF, 2019.

A figura abaixo apresenta o percentual dos usuários ativos e desligados no Programa, sendo 109 usuários ativos representando 66% do total e 57 desligados representando 34% do total:

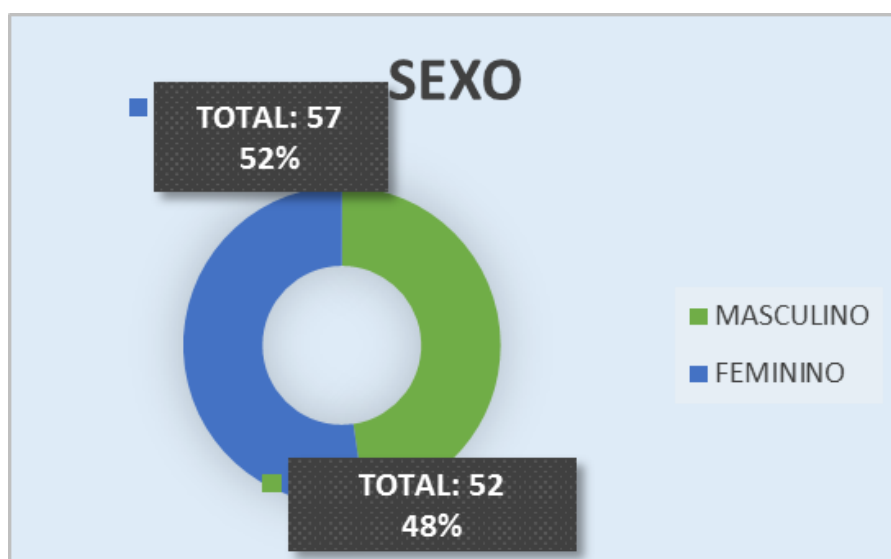
Figura 09 – Ativos e desligados



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico do SUAS/PCF, 2019.

De acordo com o sistema do Programa Criança Feliz, a quantidade e percentual de usuários atendidos no Programa por sexo, foram 52 do sexo feminino representando 48% do total e 57 representando 52% do sexo masculino, conforme figura abaixo:

Figura 10 – Sexo dos usuários do Programa



Fonte: SNAS/MDS Prontuário Eletrônico, 2019.

Com relação a beneficiários do BPC nenhum usuário foi atendido pelo Programa no ano de 2019 no município de São Mamede – PB.




### **2.1.2 – Proteção Social Especial**

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

-  Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
-  Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e
-  Centro-Dia.

Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade:

-  Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);

- ✚ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ✚ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ✚ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e
- ✚ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ✚ Serviço de Acolhimento Institucional;
- ✚ Serviço de Acolhimento em República;
- ✚ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ✚ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e
- ✚ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de São Mamede – PB possui em sua rede de proteção social especial de média complexidade governamental os seguintes serviços, conforme quadro a seguir:

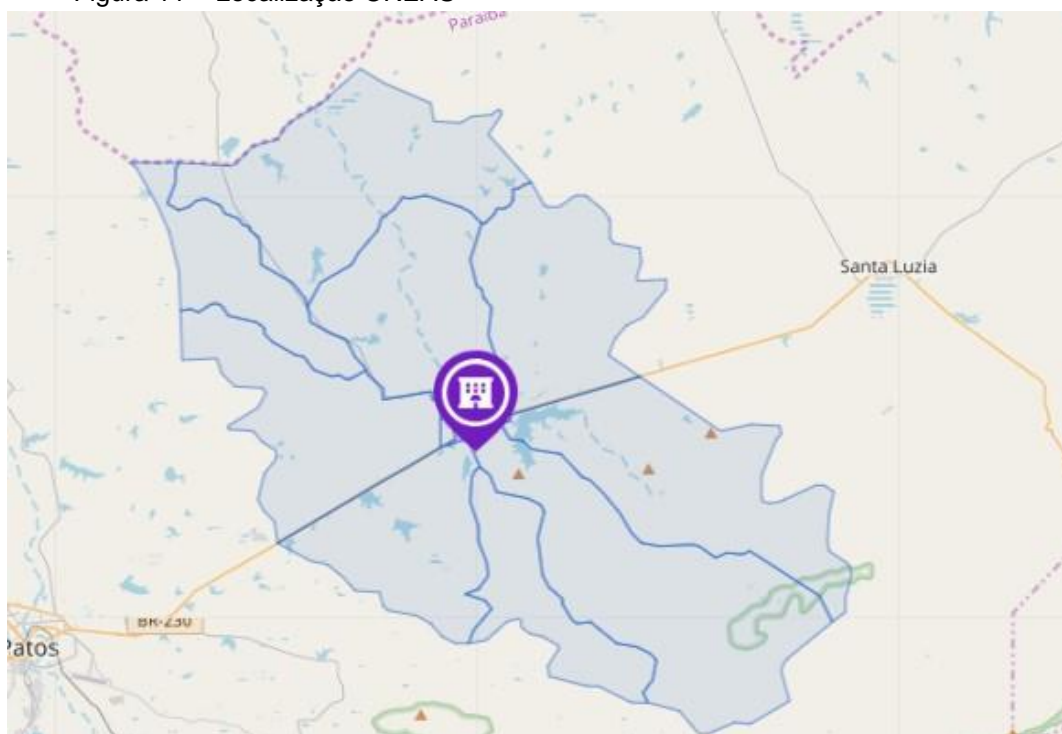
Quadro 17 – Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Número de Unidades</b>	<b>Meta Pactuada</b>
<b>Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</b>	01 CREAS	50

Fonte: Plano de Ação 2019

### 2.1.2.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Figura 11 – Localização CREAS



Fonte: MOPS, 2019.

**Endereço:** Travessa Luiz Xavier, 00 - Centro - São Mamede-PB.

**Município:** São Mamede **UF:** PB **CEP:** 58625-000

**E-mail:** creas-saomamede@hotmail.com

Figura 12 CREAS



Fonte: Própria (2019).








O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.

Quadro 18 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI

	
<b>DESCRIÇÃO</b>	
<p><b>É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações de sistema e sociais.</b></p>	
<b>USUÁRIOS</b>	
<p><b>Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.</b></p>	
<b>OBJETIVO</b>	
<p><b>Este serviço tem como objetivos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li> <b>Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção</b></li> <li> <b>Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos</b></li> <li> <b>Contribuir para acabar com as violações de direitos na família</b></li> <li> <b>Prevenir a reincidência de violações de direitos</b></li> </ul>	
<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	

Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.

#### UNIDADES

**Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**

Fonte: MDS 2019.

Quadro 19 – Recursos Humanos do CREAS

NOME	CARGO	VÍNCULO INSTITUCIONAL
EDVÂNIA DE MEDEIROS SOUTO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE	SERVIDOR/ESTATUTÁRIO
MITCHEL TRINDADE MEDEIROS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	COMISSIONADO
TATIANA MADELON ALVES GOMES	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	SERVIDOR/ESTATUTÁRIO
YORDAN BEZERRA GOUVEIA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR	SERVIDOR/ESTATUTÁRIO

Fonte: CADSUAS, 2019.

Abaixo segue os dados obtidos a partir dos registros mensais do CREAS do município de São Mamede - PB referente ao ano de 2019:

Tabela 03 – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

<b>REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS</b>		
<b>Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>		
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	<b>598</b>	<b>49,84</b>
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	<b>39</b>	<b>3,25</b>
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<b>20</b>	<b>1,67</b>
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	<b>11</b>	<b>0,92</b>
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	<b>0</b>	<b>0</b>
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	<b>3</b>	<b>0,25</b>
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	<b>14</b>	<b>1,17</b>
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	<b>5</b>	<b>0,42</b>

<b>Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	42	MASCULINO	6	1	1	5
		FEMININO	9	3	6	11
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	TOTAL	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	3,5	MASCULINO	0,5	0,09	0,09	0,42
		FEMININO	0,75	0,25	0,5	0,92
<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 6 anos</b>	<b>7 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	2	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	1	1	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0,17	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0,09	0,09	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	1	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	1	0	0	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0,09	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0,09	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	12	MASCULINO	5	0	1	
		FEMININO	5	0	1	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	1	MASCULINO	0,42	0	0,09	
		FEMININO	0,42	0	0,09	
<b>Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>		<b>13 a 15 anos</b>	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	MASCULINO	0		0	
		FEMININO	0		0	
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0	MASCULINO	0		0	
		FEMININO	0		0	
<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	13	MASCULINO	6			
		FEMININO	7			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	1,09	MASCULINO	0,5			
		FEMININO	0,59			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	3	MASCULINO	0			
		FEMININO	3			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,25	MASCULINO	0			
		FEMININO	0,25			
<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	1	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	1	0

E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,09	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0,09	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	5	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	1	0	4	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,42	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0,09	0	0,34	0
<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)					6	0,5
<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual					0	0
<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
<b>Bloco II – atendimentos realizados no CREAS</b>						
<b>M. atendimentos realizados no mês de referência</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência					90	7,5
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência					26	2,17
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência					30	2,5
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência					54	4,5
<b>Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)</b>						
<b>J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)					53	4,42
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA					38	3,17
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC					16	1,34
<b>Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência</b>			<b>Total</b>	<b>Sexo</b>		<b>MÉDIA/TOTAL</b>
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)			14	MASCULINO	6	
				FEMININO	8	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)			1,17	MASCULINO	0,5	
				FEMININO	0,67	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)			7	MASCULINO	4	
				FEMININO	3	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)			0,59	MASCULINO	0,34	
				FEMININO	0,25	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)			7	MASCULINO	2	
				FEMININO	5	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)			0,59	MASCULINO	0,17	
				FEMININO	0,42	
<b>Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social</b>						

<b>K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	<b>MASCULINO</b>	0	0	0	0
		<b>FEMININO</b>	0	0	0	0
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	0	<b>MASCULINO</b>	0	0	0	0
		<b>FEMININO</b>	0	0	0	0
<b>Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					0	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					0	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					0	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas					0	0
K.6. Migrantes					0	0
<b>L. Volume de abordagens realizadas</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)					0	0

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos do CREAS, 2019.

### 3. BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano a gestão e o acompanhamento dos benefícios assistenciais e a gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

#### 3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: complemento de renda, acesso a direitos e articulação a outras ações.

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa:

- ✚ Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,00 mensais;
- ✚ Famílias com renda por pessoa entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

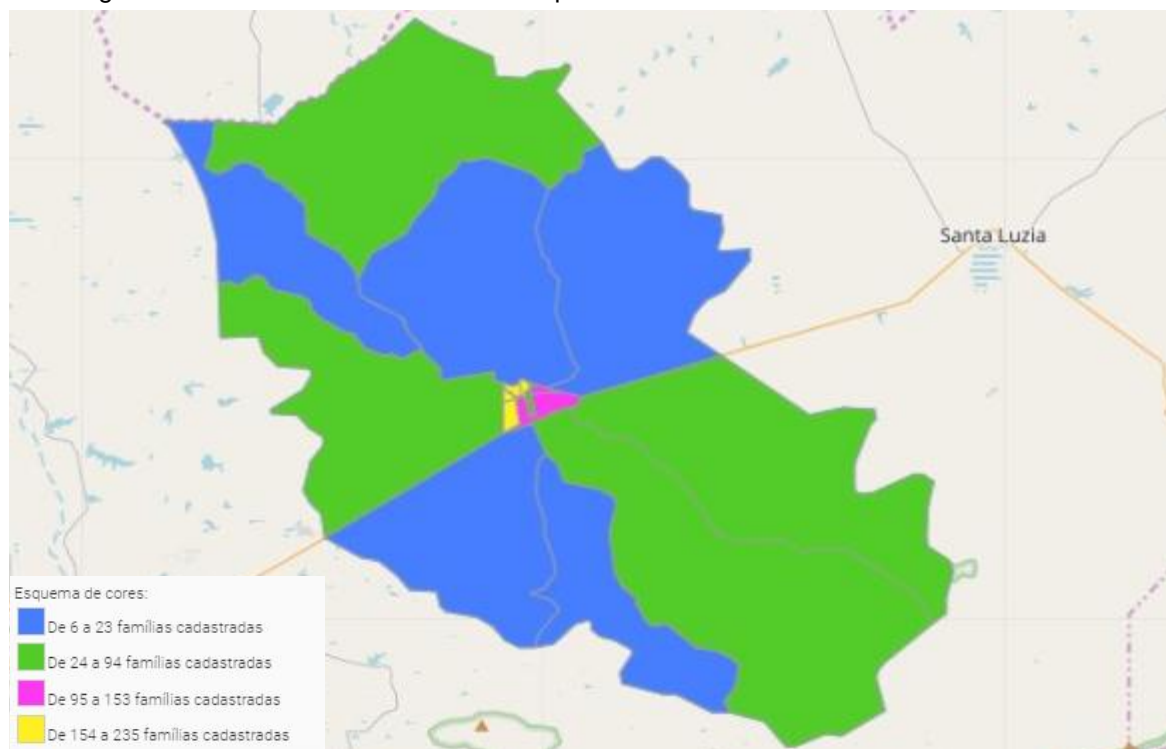
Os municípios e o Distrito Federal são os responsáveis pelo cadastramento das famílias — assim, as famílias interessadas devem ir ao setor do Bolsa Família e do Cadastro Único em sua cidade. Em muitos locais, o cadastramento também pode ser realizado nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A inscrição no Cadastro Único não garante a entrada imediata no Bolsa Família. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informaram no Cadastro Único e das regras do programa. Não há interferência de ninguém nesse processo. As figuras abaixo apresentam a quantidade de famílias por setores censitários e a quantidade de 3.904 famílias divididas por renda per capita inseridas no cadastro Único no município de São Mamede – PB, respectivamente:

Figura 13 – Famílias no Cadastro Único por setor censitário



Fonte: MOPS, 2019.

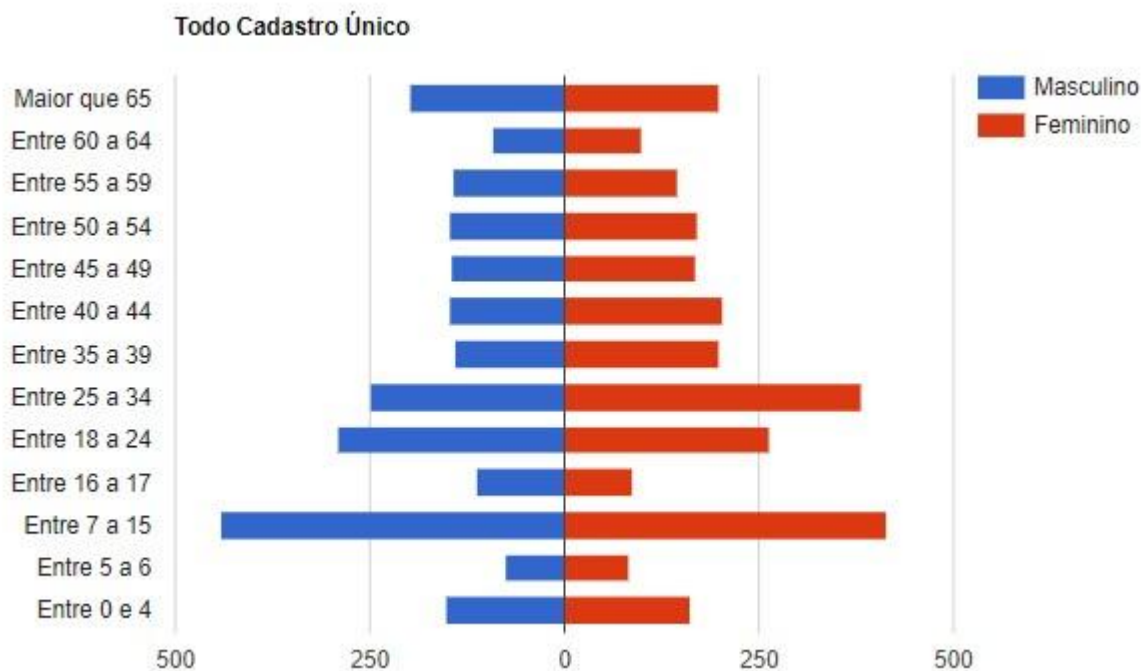
Figura 14 – Famílias cadastradas por renda per capita



Fonte: Relatório de Programas e Ações, 2019.

Abaixo a figura nos mostra a quantidade de pessoas cadastradas no Cadastro Único por faixa etária, observamos que a maior quantidade de pessoas cadastradas por faixa etária está entre 7 e 15 anos e a menor está entre 05 e 06 anos.

Figura 15 –Pessoas no Cadastro Único por faixa etária



Fonte: VIS DATA, 2019.








Figura 16 – Pessoas no Cadastro Único por sexo

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total	% Etária Total
Entre 0 e 4	153	48,42%	163	51,58%	316	6,41%
Entre 5 a 6	77	48,13%	83	51,88%	160	3,25%
Entre 7 a 15	443	51,63%	415	48,37%	858	17,40%
Entre 16 a 17	114	56,44%	88	43,56%	202	4,10%
Entre 18 a 24	292	52,42%	265	47,58%	557	11,30%
Entre 25 a 34	250	39,56%	382	60,44%	632	12,82%
Entre 35 a 39	142	41,52%	200	58,48%	342	6,94%
Entre 40 a 44	148	42,17%	203	57,83%	351	7,12%
Entre 45 a 49	145	46,03%	170	53,97%	315	6,39%
Entre 50 a 54	148	46,39%	171	53,61%	319	6,47%
Entre 55 a 59	144	49,66%	146	50,34%	290	5,88%
Entre 60 a 64	92	48,17%	99	51,83%	191	3,87%
Maior que 65	198	49,87%	199	50,13%	397	8,05%
<b>Total</b>	<b>2.346</b>	<b>47,59%</b>	<b>2.584</b>	<b>52,41%</b>	<b>4.930</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: VIS DATA, 2019.

Quem recebe Bolsa Família precisa manter seu cadastro sempre atualizado para continuar a receber o benefício. Mudanças na situação da família devem ser informadas, a qualquer tempo, no setor responsável pelo Cadastro Único/ Bolsa Família na cidade em que a família mora. Veja alguns casos em que a atualização cadastral é necessária:

-  - nascimento ou morte de alguém na família;
-  - saída de um integrante para outra casa;
-  - mudança de endereço;
-  - entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
-  - aumento ou diminuição da renda, entre outros.

A confirmação das informações do cadastro deve ser feita obrigatoriamente a cada dois anos, mesmo que não haja nenhuma mudança. Se o cadastro ficar mais de dois anos sem atualização, a família será convocada para o processo de Revisão Cadastral. Abaixo a figura nos mostra que em dezembro de 2019 existiam 1.558 famílias com o Cadastro Único atualizado no município de São Mamede– PB:

Figura 17 – Famílias atualizadas



Fonte:MC, Cadastro Único para Programas Sociais (12/2019)

Fonte: VIS DATA, 2019.

A concessão do benefício depende de quantas famílias já foram atendidas no município, em relação à estimativa de famílias pobres feita para essa localidade. Além disso, o governo federal precisa respeitar o limite orçamentário do programa.

As famílias selecionadas recebem um cartão de saque, o Cartão Bolsa Família, emitido pela Caixa Econômica Federal (CAIXA) e enviado para a casa delas pelos Correios. Junto com o cartão, a família recebe um panfleto com explicações sobre como ativá-lo, o calendário de saques do Bolsa Família e outras informações.

A figura abaixo nos mostra um total de 1.030 famílias recebendo o benefício até novembro de 2019 e o valor total de R\$ 2.446.075,00 repassado ao município:

Figura 18 – Famílias beneficiárias do PBF/Valor Repassado



Fonte:MC, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (11/2019)

Fonte: VIS DATA, 2019.

Figura 19 – Famílias beneficiárias do PBF/Valor Repassado Mensal

SÃO MAMEDE	Famílias Beneficiárias	Total de Benefícios Básicos	Total de Benefícios Variáveis	Total de BSP	Total de BVG	Total de BVJ	Total de BVN	Valor Total Repassado
JANEIRO	1071	1051	1172	685	22	153	22	R\$ 223.575,00
FEVEREIRO	1091	1084	1187	691	19	160	24	R\$ 228.496,00
MARÇO	1092	1072	1181	693	30	172	23	R\$ 227.574,00
ABRIL	1077	1054	1157	678	26	175	22	R\$ 223.311,00

<b>MAIO</b>	1087	1068	1169	680	32	180	21	R\$ 225.688,00
<b>JUNHO</b>	1080	1059	1159	676	33	182	21	R\$ 224.140,00
<b>JULHO</b>	1065	1041	1149	679	35	190	26	R\$ 223.089,00
<b>AGOSTO</b>	1059	1037	1134	672	32	193	22	R\$ 221.021,00
<b>SETEMBRO</b>	1042	1022	1119	661	32	192	21	R\$ 217.336,00
<b>OUTUBRO</b>	1041	1024	1110	661	33	200	20	R\$ 217.573,00
<b>NOVEMBRO</b>	1030	1009	1088	653	38	207	17	R\$ 214.272,00
<b>DEZEMBRO</b>	1026	1005	1093	648	37	203	19	R\$ 213.802,00

Fonte: VIS DATA, 2019.

O valor que a família recebe por mês é a soma de vários tipos de benefícios previstos no Programa Bolsa Família. Os tipos e as quantidades de benefícios que cada família recebe dependem da composição (número de pessoas, idades, presença de gestantes etc.) e da renda da família beneficiária.

Quadro 20 - Tipo, valor e descrição dos benefícios do Programa Bolsa Família.

TIPO	VALOR	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO
<b>Benefício Básico</b>	<b>R\$ 85,00</b>	Pago apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00).
<b>Benefício Variável Vinculado à Criança ou ao Adolescente de 0 a 15 anos.</b>	<b>R\$ 41,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade em sua composição. É exigida frequência escolar das crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos de idade
<b>Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG)</b>	<b>R\$ 41,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham grávidas em sua composição. São repassadas nove parcelas mensais. O benefício só é concedido se a gravidez for identificada pela área de saúde para que a informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde.
<b>Benefício Variável Vinculado à Nutriz (BVN)</b>	<b>R\$ 41,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe. São seis parcelas mensais. Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida.
<b>Benefício Variável Vinculado ao Adolescente</b>	<b>R\$ 48,00</b>	Pago às famílias com renda mensal de até R\$ 178,00 por pessoa e que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos em sua composição. É exigida frequência escolar dos adolescentes.

(BVJ)		
<b>Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP)</b>	<b>Caso a caso</b>	Pago às famílias que continuem com renda mensal por pessoa inferior a R\$ 89,00, mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. O valor do benefício é calculado caso a caso, de acordo com a renda e a quantidade de pessoas da família, para garantir que a família ultrapasse o piso de R\$ 89,00 de renda por pessoa.

Fonte: MDS, 2017.

As atividades de administração de benefícios são ações que objetivam manter, interromper ou retomar o pagamento do Bolsa Família. São elas:

- ✚ Liberação;
- ✚ Bloqueio;
- ✚ Desbloqueio;
- ✚ Suspensão;
- ✚ Reversão de suspensão
- ✚ Cancelamento; e
- ✚ Reversão de cancelamento.

A liberação disponibiliza o benefício para saque pela família. Decorre da concessão e das atividades de desbloqueio, reversão de suspensão ou reversão de cancelamento. É a rotina mensal executada de modo automático pelo Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC).

O bloqueio interrompe o saque dos benefícios. Alguns bloqueios somente podem ser realizados pelo MDS (descumprimento de condicionalidades ou ausência de revisão cadastral, por exemplo); outros podem ser realizados tanto pelo MDS quanto pelo Gestor Municipal (índice de renda familiar per capita superior a meio salário mínimo, por exemplo).

O desbloqueio desfaz o bloqueio de benefícios. É empregado após os motivos que determinaram o bloqueio terem acabado ou sido esclarecidos. Vários tipos de desbloqueio podem ser realizados diretamente pelo Gestor Municipal no Sibec.

A suspensão interrompe o pagamento dos benefícios por dois meses, como consequência do descumprimento de condicionalidades pela família. Só pode ser

realizada pelo MDS. Encerrado o prazo, o pagamento é regularizado, mas a família não recebe os benefícios que ficaram suspensos.

A reversão de suspensão é realizada exclusivamente pelo MDS para corrigir suspensão indevida e disponibilizar os benefícios anteriormente suspensos.

O cancelamento desliga a família do Programa Bolsa Família, interrompe a geração de novos benefícios e impede o saque dos benefícios que a família ainda não havia retirado. O cancelamento pode ocorrer por ação do MDS (ações de fiscalização ou exclusão do cadastro, por exemplo) ou do Gestor Municipal (nos casos de desligamento voluntário ou decisão judicial).

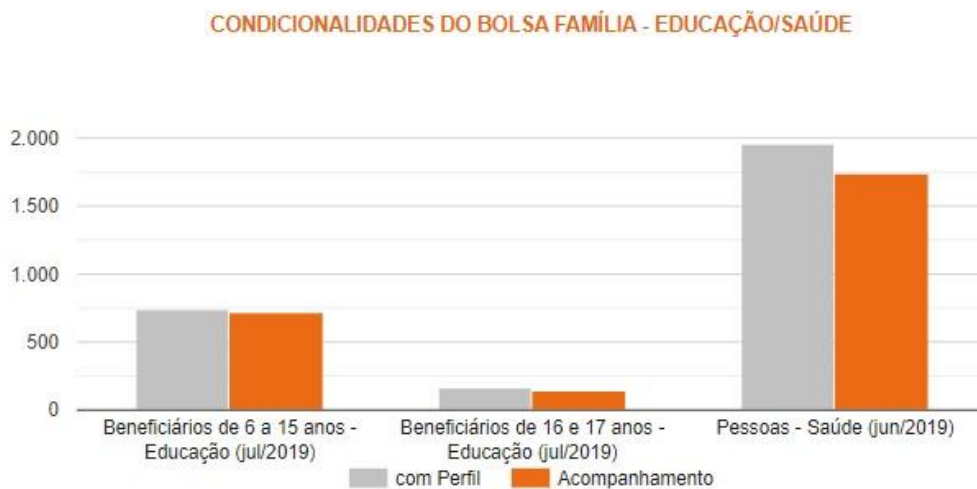
A reversão de cancelamento desfaz o cancelamento, possibilitando o retorno da família ao Programa Bolsa Família. A ação pode ser realizada pelos municípios até 180 dias após o cancelamento. Depois desse prazo, apenas o MDS, em situações específicas, pode comandar a reversão de cancelamento.

### **3.1.2 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família**

As Condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Conforme mostra a figura abaixo 738 beneficiários de 6 a 15 anos possuíam perfil para acompanhamento pela Educação no município, embora apenas 720 estavam em acompanhamento. Com relação aos beneficiários de 15 a 17 anos 159 possuíam perfil na Educação para acompanhamento em julho de 2019, destes apenas 137 estavam em acompanhamento. Já na Saúde existiam 1.953 famílias com perfil para acompanhamento em junho de 2019, destas apenas 1.738 estavam em acompanhamento.

Figura 20 – Condicionalidades do PBF – Educação/Saúde



Fonte: Relatório de Programas e Ações do MDS, 2019.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme tabela abaixo:

Quadro 21 - Servidores habilitados para senha PBF

Usuário	Perfil	Sistema
ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS	GESTOR	SIGPBF/SIBEC/CADUNICO
RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX	OPERADORA MASTER	SIGPBF/SIBEC/CADUNICO

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADÚNICO, 2019.

### 3.1.3 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2019 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral

Para a manutenção da qualidade dos dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) mobilizam estados, municípios e famílias para realizarem a atualização dos cadastros, sempre que identificadas inconsistências em comparação com outros registros administrativos ou quando os dados das famílias não forem atualizados no prazo de 24 meses, contados da data da última atualização.

A qualificação dos dados do Cadastro Único reflete diretamente na focalização dos programas sociais direcionados a famílias de baixa renda, dentre eles no Programa Bolsa Família sob gestão da Senarc, e repercute na efetividade dessas políticas quanto à melhoria de vida das famílias brasileiras. As ações de qualificação implementadas pela SAGI e pela Senarc envolvem três processos: a Averiguação Cadastral, a Revisão Cadastral e a Exclusão Lógica.

A Averiguação Cadastral é constituída por verificações das informações registradas no Cadastro Único, por meio da comparação da base nacional com informações contidas em outros registros administrativos, a fim de identificar possíveis inconsistências e permitir eventual tratamento dos dados pela atualização cadastral, conforme estabelece a Portaria nº 94, de 04 de setembro de 2013. O processo de Averiguação Cadastral abrange todas as famílias do Cadastro Único que possuam alguma inconsistência cadastral, independentemente de receberem benefícios de programas sociais ou não.

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo garantir a atualização dos dados declarados ao Cadastro Único pelas famílias que foram identificadas com cadastros desatualizados. A atualização visa refletir, no Cadastro Único, e conseqüentemente nos programas usuários, a situação mais recente dessas famílias.

Em 2019, a Revisão Cadastral agregou as seguintes famílias com cadastros desatualizados:

- Beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), conforme estabelece a Portaria nº 617, de 11 de agosto de 2010;
- Beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), conforme estabelece o inciso IV do art. 146 da Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 9 de setembro de 2010;
- Com beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), conforme estabelece o Decreto no 6.214, de 26 de setembro de 2007; e
- Demais famílias com dados desatualizados, que não foram inseridas na Averiguação Cadastral.

O público-alvo da ação de Atualização Cadastral de 2019 foi dividido em diferentes GRUPOS, conforme detalhado na tabela abaixo. Ressalta-se que a renda

per capita informada na divisão dos grupos é obtida a partir do recálculo utilizando a renda do índice como referência.

Quadro 22 – Processo de Atualização Cadastral

PROCESSO	GRUPOS	DESCRIÇÃO
<b>AVERIGUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>GRUPO 1 (G1)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias que possuem renda recalculada acima de R\$ ½ (meio) salário mínimo por pessoa (exceto famílias cujo índice seja de vínculo formal de trabalho há menos de 12 meses);</li> <li>Famílias que possuem renda recalculada entre R\$ 178,00 e ½ (meio) salário mínimo por pessoa, mas com índice de vínculo formal de trabalho ou recebimento de benefícios permanentes do INSS há mais de 24 meses.</li> </ul>
	<b>GRUPO 2 (G2)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias com renda recalculada acima de R\$ ½ (meio) salário mínimo por pessoa, com índice de vínculo de trabalho abaixo de 12 meses; e</li> <li>Famílias com renda recalculada de R\$ 178 até ½ (meio) salário mínimo por pessoa, com índice de: -Recebimento de benefícios previdenciários entre 12 e 24 meses; ou -Vínculo de trabalho entre 12 e 24 meses.</li> </ul>
	<b>GRUPO 3 (G3)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias com renda recalculada de até R\$ 178 por pessoa; e</li> <li>Famílias com renda recalculada de R\$ 178 até ½ (meio) salário mínimo por pessoa, com índice de: - Recebimento de benefícios previdenciários há menos de 12 meses; e/ou - Vínculo de trabalho há menos de 12 meses.</li> </ul>
	<b>GRUPO 4 (G4)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias com renda recalculada acima de R\$ ½ (meio) salário mínimo por pessoa.</li> </ul>
	<b>GRUPO 5 (G5)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias que possuem renda recalculada entre R\$ 178,00 e ½ (meio) salário mínimo por pessoa.</li> </ul>
	<b>GRUPO 6 (G6)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias com renda recalculada de até R\$ 178 por pessoa; e</li> <li>Famílias com cadastros inconsistentes em função de patrimônio (sócios ou diretores de empresa).</li> </ul>
<b>REVISÃO CADASTRAL</b>	<b>REV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Famílias com cadastros desatualizados beneficiárias ou não dos programas sociais acompanhados nesse processo, exceto aquelas que estão em Averiguação Cadastral.</li> </ul>

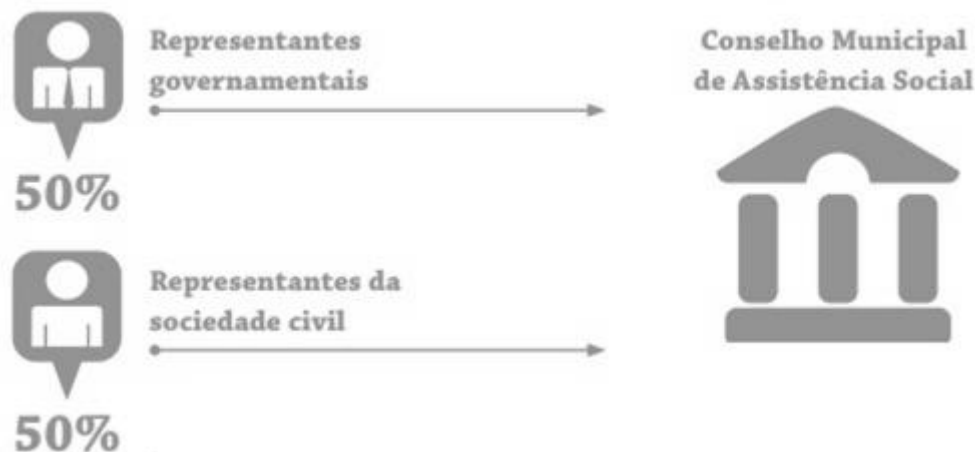
Fonte: Instrução Operacional Conjunta nº 02/SAGI/SENARC/MINISTÉRIO DA CIDADANIA.



## 4. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS). Os CMAS são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil conforme figura abaixo:

Figura 21 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social



Fonte: Elaborada pelo autor.

O CMAS conta com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser

encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice-presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

Quadro 23 – Identificação CMAS

**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO: LEI Nº 397/1996 DE 06 DE MARÇO DE 1996 REESTRUTURADA DE LEI Nº 855/2019 DE 27 DE JULHO DE 2019**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ XAVIER, 00 - CENTRO.**  
**NOME DO PRESIDENTE: JOSÉ RUZEMBERGUE MORAIS DE ARAUJO**  
**NOME DA SECRETÁRIA EXECUTIVA: EDVÂNIA DE MEDEIROS SOUTO**  
**NÚMERO TOTAL DE MEMBROS: 16**

Fonte: Elaborada pelo autor.

#### **4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Quadro 24 – Recursos Humanos do CMAS

<b>REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b>		
<b>NOME</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
JOSÉ DANIEL DOS SANTOS NETO	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TALLITA DE MEDEIROS CABRAL	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GIZELDA MEDEIROS MACHADO	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VANDERLEIA APARECIDA MEDEIROS LUCENA ALMEIDA	TITULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	SUPLENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
<b>REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL</b>		

NOME	NOME	NOME
MARIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO	TITULAR	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
ROBERTA LUZ SILVA NÓBREGA	TITULAR	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
ALDENIA DE LUCENA BORGES	SUPLENTE	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
REJANE DIAS CAVALCANTE	SUPLENTE	REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS
JOSÉ MARTINS DE LUCENA	TITULAR	REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
YORDAN BEZERRA GOUVEIA	TITULAR	REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
KELLY SANDRA DANTAS PEREIRA	SUPLENTE	REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS
MORGANA MICHELLE ARAÚJO	SUPLENTE	REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

Fonte: Portaria de Nomeação nº 20/2019 de 14 de agosto de 2019, Portaria nº 25 e 26 de 05 de dezembro de 2019.

## 4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2019

Quadro 25 – Reuniões realizadas em 2019

Nº DE OFÍCIO DE CIRCULAR	Nº DA ATA E DATA	PAUTA DA REUNIÃO	Nº E HISTÓRICO DA RESOLUÇÃO
01/2019	18 30/01/2019	- REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ANO DE 2018; - PLANO DE TRABALHO SECRETÁRIA.	<b>01/2019</b> REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DO ANO DE 2018
02/2019	19 29/03/2019	- RELATÓRIO DE GESTÃO 2018	<b>02/2019</b> RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO ANO DE 2018
03/2019	20 10/07/2019	- CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DE NOVOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL.	<b>03/2019</b> COMISSÃO ASSEMBLEIA
04/2019	<b>21</b> <b>28/08/2019</b>	- POSSE DOS MEMBROS E ESCOLHA DA PRESIDÊNCIA.	---
05/2019	22 04/09/2019	-CONVOCAÇÃO, APROVAÇÃO E ESCOLHA DA COMISSÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; -PLANO DE AÇÃO.	<b>04/2019</b> PLANO DE AÇÃO 2019 <b>05/2019</b> CONVOCAÇÃO A APROVAÇÃO DA CONFERÊNCIA
06/2019	23 17/09/2019	- COFINANCIAMENTO ESTADUAL; - APRECIÇÃO DA LEI DO SUAS.	<b>06/2019</b> LEI DO SUAS
07/2019	24 03/10/2019	- APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019.	<b>07/2019</b> RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2019
08/2019	25 31/10/2019	- CENSO 2019 CONSELHO; - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020	<b>08/2019</b> PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020
09/2019	26 18/11/2019	- BENEFÍCIOS EVENTUAIS; - PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS 2017.	<b>09/2019</b> BENEFÍCIOS EVENTUAIS <b>10/2019</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS FEAS 2017
10/2019	27 05/12/2019	- APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FNAS 2018; - TERMO DE ACEITE COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2019.	<b>11/2019</b> TERMO DE ACEITE COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2019
11/2019	28 19/12/2019	- APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018; - TERMO ADITIVO PCF.	<b>12/2019</b> SERVIÇOS <b>13/2019</b> IGD SUAS <b>14/2019</b> IGD PBF <b>15/2019</b> TERMO ADITIVO PCF

Fonte: Elaborada pelo autor.

São Mamede – PB em 31 de dezembro de 2019.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
 Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Ofício GAPRE Nº 004/2019      São Mamede-PB, em 24 de janeiro de 2020.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste presente instrumento encaminhar **CERTIDÃO DE LEIS** do ano de 2019.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ENCAMINHADO/  
 DESPACHADO

E-mail     Protocolo  
 Pessoa      
 Destino: \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_\_\_

*Francisco de Assis da Silva Rocha*  
**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Vereador Presidente**

**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Vereador Presidente**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Dr. Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
**M.D. Prefeito Constitucional**  
**São Mamede - PB**

PREFEITURA M. SÃO MAMEDE  
 Protocolo de Recebimento  
 Hora: 10:36  
 Data: 24/01/2020

*Maria do Socorro da Silva Araújo*  
**Maria do Socorro da Silva Araújo**  
**Coordenador de Protocolo**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

**CERTIDÃO**

**Certifico para os devidos fins de prova, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que no exercício de 2019, a Câmara Municipal de São Mamede - PB aprovou, e o Poder Executivo sancionou e promulgou as Leis abaixo discriminadas:**

<b>LEIS</b>	<b>DATA DA APROVAÇÃO</b>	<b>DATA DA SANÇÃO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>
<b>Lei nº 844/2019:</b> "Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes ao Senhor Otoni Jose de Medeiros".	26.11.2018	17.01.2019	18.01.2019
<b>Lei nº 845/2019:</b> "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do pagamento do salário mínimo vigente aos servidores da Prefeitura Municipal de São Mamede, e dá providências correlatas".	11.02.2019	27.02.2019	28.02.2019
<b>Lei nº 846/2019:</b> "Dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, e de provimento em comissão, e dá providências correlatas".	11.02.2019	27.02.2019	28.02.2019
<b>Lei nº 847/2019:</b> "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS - MUNICIPAL/SÃO MAMEDE-PB), modificando os prazos para o parcelamento dos créditos tributários, concede anistia de multas, juros e correção monetária e dá outras providências".	11.03.2019	08.03.2019	11.03.2019
<b>Lei nº 848/2019:</b> "Concede Título de Cidadão de São Mamede e dá outras providências".	01.04.2019	03.04.2019	04.04.2019
<b>Lei nº 849/2019:</b> "Concede Título de Cidadão de São Mamede e dá outras providências".	15.04.2019	17.04.2019	18.04.2019
<b>Lei nº 850/2019:</b> "Concede Título de Cidadão de São Mamede e dá outras providências".	15.04.2019	17.04.2019	18.04.2019
<b>Lei nº 851/2019:</b> "Cria o dia do Casamento Comunitário em São Mamede-PB e dá providências correlatas".	25.04.2019	05.06.2019	06.06.2019

  
**Francisco de Assis da Silva Rocha** 01/04  
**Vereador Presidente**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

<b>Lei nº 852/2019:</b> “Denomina de Cleanny dos Santos Lucena o Auditório da Unidade Básica de Saúde II (UBS) Rita Tavares”.	25.04.2019	05.06.2019	06.06.2019
<b>Lei nº 853/2019:</b> “Concede nome a Logradouro Publico do Perimetro Urbano e dá outras providencias”.	07.05.2019	05.06.2019	06.06.2019
<b>Lei nº 854/2019:</b> “Denomina de Vereador Eronildes Enéas de Souto A Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Mamede-PB e dá outras providencias”.	08.05.2019	05.06.2019	06.06.2019
<b>Lei nº 855/2019:</b> “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do município de São Mamede-PB”.	17.06.2019	25.06.2019	26.06.2019
<b>Lei nº 856/2019:</b> “institui a política municipal de resíduos sólidos, estabelece normas e diretrizes para gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e dá outras providências”.	12.11.2018	25.06.2019	26.06.2019
<b>Lei nº 857/2019:</b> “Sobre as Diretrizes Orçamentários (LDO), para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”.	17.06.2019	25.06.2019	26.06.2019
<b>Lei Complementar nº 22/2019:</b> “Que institui no município de São Mamede-PB a Lei Geral Municipal que da tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas - ME, Empresas Pequeno Porte - EPP e ao Micro Empreendedor Individual - MEI, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas leis complementares consolidadas e dá outras providências”.	02.09.2019	17.09.2019	18.09.2019
<b>Lei nº 858/2019:</b> “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com a Fundação Napoleão Laureano, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, em acordo com a lei nº 13.019/2014”.	23.09.2019	01.10.2019	02.10.2019
<b>Lei nº 859/2019:</b> “Concede Título de Cidadão São Mamedense e da outras providencias”.	30.09.2019	09.10.2019	10.10.2019

  
**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Vereador Presidente**

02/04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

<b>Lei nº 860/2019:</b> "Autoriza o remanejamento, a transposição e transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da lei nº 837/2018 - lei orçamentária anual para 2019, até o limite de 30% de suplementação, e dá outras providências".	07.10.2019	09.10.2019	10.10.2019
<b>Lei nº 861/2019:</b> "Denomina de Luciano Araújo a Quadra Sintética de Esportes de São Mamede-PB e dá outras providências".	23.09.2019	18.10.2019	19.10.2019
<b>Lei nº 862/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	30.09.2019	18.10.2019	19.10.2019
<b>Lei nº 863/2018:</b> "Estima a receita e fixa a despesa do município de São Mamede/PB, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências".	21.10.2019	04.12.2019	05.10.2019
<b>Lei nº 864/2019:</b> "Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais de plano plurianual do município de São Mamede, para o período de 2018/2021, e dá outras providências".	21.10.2019	04.12.2019	05.10.2019
<b>Lei nº 865/2019:</b> "Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o exercício de 2020 e dá outras providências".	21.10.2019	04.12.2019	05.10.2019
<b>Lei nº 866/2019:</b> "Denomina de Miguel de Lima Gambarra a Sala da Pediatria da Associação de proteção a Maternidade e Infância (APAMI) e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 867/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 868/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 869/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 870/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 871/2019:</b> "Cria o Cargo de Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de São Mamede/PB e dá outras providências".	02.12.2019	26.12.2019	27.12.2019

  
 03/04  
**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
 Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Lei nº 872/2019: "Cargo de Contador no quadro de cargos de provimento em comissão desta Câmara Municipal, e dá outras providências".	02.12.2019	26.12.2019	27.12.2019
--	------------	------------	------------

São Mamede - PB, 22 de Janeiro de 2019.

*Francisco de Assis da Silva Rocha*

**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB**

**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Vereador Presidente**





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de São Mamede  
 Relação de Veículos

Código	Veículo	Placa	Ano	Marca	Combustível	Situação	Tipo Incorp.
Situação dos Veículos : Ativo							
39	AMBULANCIA DUCATO	QSE9429	2019	Fiat	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
38	AMBULÂNCIA FIORINO	QSE0417	2018	Fiat	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
21	CAMINHÃO CAÇAMBA D60	MMZ9740	1981	Chevrolet	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
22	CAMINHÃO CAÇAMBA INTERNATIC	OGD9007	2014	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
7	CITROEN AIRCROSS M FEEL	OFL5294	2016	Citroen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
23	FIAT DOBLO CARGO	KAK6477		Fiat	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
37	FIORINO	QFE0417	2018	Fiat	Gás / Álcool	Em Utilização	Próprio(a)
41	FORD KA	QSK6250	2019	Ford	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
46	GOL	QSD6433	2019	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
19	HONDA TITAN 125	QFU4553	2017	Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
18	HONDA TITAN 125	QFU4483	2017	Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
3	HONDA/XLR 125	MOE5910	1998	Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
4	I/VW AMAROK CD 4X4 S	OGA9144	2013	Volkswagen	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
2	INTERNATIONAL/4400P7 6X4	NQH1862	2014	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
10	IVECO CITYCLASS 70C17	OGC9886	2013	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
14	IVECO/CITYCLASS 70C16	OFH9500	2011	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
5	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	NPR5383	2009	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
9	MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO	MMZ9845	2002	Outros	Diesel	Não Utilizado	Próprio(a)
13	MARCOPOLO VOLARE V8 L 4X4	QFG0783	2017	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
35	MARCOPOLO VOLARE V8L EO	OGB0050	2012	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
17	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC	NPR5393	2010	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
28	MASSEY FERGUSON 265	MAQ0002	1981	Massey Ferguson	Diesel	Locado	Próprio(a)
30	MASSEY FERGUSON 275	MAQ0004	1983	Massey Ferguson	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
29	MASSEY FERGUSON 285	MAQ0003	1982	Massey Ferguson	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
44	MOTO CG 125	QSM1560		Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
45	MOTO CG 125	QSM1550		Honda	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
42	MOTO CG 125I FAN	QSD9679	2019	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
16	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	OGC4819	2013	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
15	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	OXO4837	2013	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
8	NISSAN GRAND LIVINA 18S	OXO2985	2013	Outros	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
43	ONIBUS ESCOLAR IVECO	OXO2442	2019	Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
40	ONIBUS ESCOLAR M.BENZ	QSE9099	2019	Mercedes-Benz	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
31	PATROL MOTO NIVELADORA CAT	MAQ0005		Caterpillar	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
27	PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI	MAQ0001		Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
24	RENAULT MASTERAMB RONTAN	NQH8002	2013	Renault	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
32	RETRO ESCAVADEIRA CAT 416E	MAQ0006		Caterpillar	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
26	SPIN	QFZ6943	2017	Chevrolet	Gasolina	Em Utilização	Alugado(a)
33	TRATOR DE ESTEIRA NEWROLANI	MAQ0007		Outros	Diesel	Em Utilização	Próprio(a)
6	VW SAVEIRO 1.6	MOF8524	2008	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
1	VW/GOL 1.0 L MC4	QSB9126	2018	Volkswagen	Gasolina	Em Utilização	Próprio(a)
12	VW/GOL SPECIAL MB	OGD0813	2016	Volkswagen	Gasolina	Não Utilizado	Próprio(a)



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>01 031 1002 1001 Construção Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal</b>								
4490.39 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 001	37.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.322,00)	35.678,00	30.372,79	5.305,21
<b>Total do Projeto:</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.322,00)</b>	<b>35.678,00</b>	<b>30.372,79</b>	<b>5.305,21</b>
<b>01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>								
3190.04 00 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 001	475.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.695,90)	462.304,10	442.793,77	19.510,33
3190.13 00 001	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	93.901,22	10.098,78
3190.92 00 001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.14 00 001	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.369,00)	931,00	0,00	931,00
3390.30 00 001	25.000,00	10.996,90	0,00	0,00	0,00	35.996,90	35.996,19	0,71
3390.33 00 001	1.700,00	513,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00	2.211,91	1,09
3390.35 00 001	86.000,00	9.401,00	0,00	0,00	0,00	95.401,00	95.400,00	1,00
3390.36 00 001	32.000,00	3.361,00	0,00	0,00	0,00	35.361,00	35.360,00	1,00
3390.39 00 001	60.000,00	17.430,00	0,00	0,00	0,00	77.430,00	77.428,60	1,40
3390.47 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	8.500,00	6.285,00	0,00	0,00	0,00	14.785,00	14.784,50	0,50
4690.71 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>823.500,00</b>	<b>47.986,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(41.664,90)</b>	<b>829.822,00</b>	<b>797.876,19</b>	<b>31.945,81</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>865.500,00</b>	<b>47.986,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.986,90)</b>	<b>865.500,00</b>	<b>828.248,98</b>	<b>37.251,02</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 126 1036 1002 Reparelhamento e Informatização do GAPRENAFM</b>								
4490.52 00 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>
<b>04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito GAPRE</b>								
3190.04 00 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.736,00)	664,00	0,00	664,00
3190.11 00 001	260.800,00	13.343,00	0,00	0,00	0,00	274.143,00	274.141,71	1,29
3190.13 00 001	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00	7.100,00
3190.16 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.91 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.43 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	(187,00)	313,00	0,00	313,00
3390.14 00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.133,00)	3.167,00	0,00	3.167,00
3390.30 00 001	300,00	4.699,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	4.998,48	0,52
3390.31 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.32 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.650,00)	250,00	0,00	250,00
3390.33 00 001	200,00	4.956,00	0,00	0,00	0,00	5.156,00	5.155,00	1,00
3390.35 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 001	300,00	631,00	0,00	0,00	0,00	931,00	930,00	1,00
3390.39 00 001	8.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.330,00)	7.470,00	2.405,65	5.064,35
3390.91 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(631,00)	369,00	0,00	369,00
3390.93 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	400,00	2.200,00
4490.92 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4690.71 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>303.100,00</b>	<b>23.629,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.667,00)</b>	<b>317.062,00</b>	<b>288.030,84</b>	<b>29.031,16</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar</b>									
3190.04	00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.11	00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.13	00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.16	00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3190.92	00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3350.41	00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3350.43	00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.04	00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.14	00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00 001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.33	00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.35	00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36	00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39	00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.93	00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52	00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.92	00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>6.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700,00</b>
<b>04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros</b>									
3350.41	00 001	14.800,00	56,00	0,00	0,00	0,00	14.856,00	14.855,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>14.800,00</b>	<b>56,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.856,00</b>	<b>14.855,00</b>	<b>1,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>								
3390.04 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.35 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39 00 001	11.200,00	8.211,00	0,00	0,00	0,00	19.411,00	19.410,00	1,00
3390.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>17.900,00</b>	<b>8.211,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.111,00</b>	<b>19.410,00</b>	<b>6.701,00</b>
<b>13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais</b>								
3390.04 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.33 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.35 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.329,00)	1.171,00	0,00	1.171,00
3390.39 00 001	14.900,00	0,00	0,00	0,00	(14.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>31.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.229,00)</b>	<b>8.771,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.771,00</b>
<b>04 128 2002 2007 Realização de Concurso Público</b>								
3390.30 00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.35 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3390.92 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>									
<b>Total da Unidade:</b>		<b>392.900,00</b>	<b>31.896,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.896,00)</b>	<b>392.900,00</b>	<b>322.295,84</b>	<b>70.604,16</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>04 126 1036 1003 Informatização da Secretaria de Administração</b>								
4490.52 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.92 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4690.71 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.200,00</b>
<b>04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração SEADM</b>								
3190.01 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	(230,00)	370,00	0,00	370,00
3190.03 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	(460,00)	440,00	0,00	440,00
3190.04 00 001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.11 00 001	213.400,00	22.344,00	0,00	0,00	0,00	235.744,00	235.742,74	1,26
3190.13 00 001	314.600,00	0,00	0,00	0,00	(39.682,00)	274.918,00	258.099,40	16.818,60
3190.16 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	(2,84)	597,16	0,00	597,16
3190.91 00 001	2.000,00	10.850,00	0,00	0,00	0,00	12.850,00	12.848,90	1,10
3190.92 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.43 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.14 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 001	18.900,00	15.768,84	0,00	0,00	(18.833,82)	15.835,02	15.834,24	0,78
3390.32 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 001	700,00	3.911,00	0,00	0,00	0,00	4.611,00	4.610,00	1,00
3390.35 00 001	1.500,00	10.501,00	0,00	0,00	0,00	12.001,00	12.000,00	1,00
3390.36 00 001	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00	34.330,00	12.070,00
3390.39 00 001	78.100,00	1.488,00	0,00	0,00	0,00	79.588,00	79.587,03	0,97
3390.40 00 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.728,00)	14.272,00	0,00	14.272,00
3390.47 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.760,00)	240,00	0,00	240,00
3390.92 00 001	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	4.491,00	109,00
3390.93 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>727.000,00</b>	<b>64.862,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(83.696,66)</b>	<b>708.166,18</b>	<b>657.543,31</b>	<b>50.622,87</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>04 128 2003 2009 Profissionalização e Valorização dos Servidores</b>								
3390.30 00 001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.33 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.35 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4490.52 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>737.000,00</b>	<b>64.862,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(83.696,66)</b>	<b>718.166,18</b>	<b>657.543,31</b>	<b>60.622,87</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>17 512 0001 0001 Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA</b>								
4690.71 00 001	109.600,00	0,00	0,00	0,00	(80.916,00)	28.684,00	24.657,99	4.026,01
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>109.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(80.916,00)</b>	<b>28.684,00</b>	<b>24.657,99</b>	<b>4.026,01</b>
<b>25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA</b>								
4690.71 00 001	120.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.100,00	118.347,12	1.752,88
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>120.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.100,00</b>	<b>118.347,12</b>	<b>1.752,88</b>
<b>16 482 1003 1004 Construção Reconstrução e Ampliação de Casas Populares</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas e Construção Implantação de Meiosfios</b>								
4490.51 00 001	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
4490.51 00 510	50.000,00	31.964,00	0,00	0,00	(50.000,00)	31.964,00	31.962,97	1,03
4490.51 00 520	30.000,00	46.535,00	0,00	0,00	0,00	76.535,00	44.571,43	31.963,57
<b>Total do Projeto:</b>	<b>92.800,00</b>	<b>78.499,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>121.299,00</b>	<b>76.534,40</b>	<b>44.764,60</b>
<b>15 451 1003 1007 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas</b>								
4590.61 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>26 782 1003 1008 ConstRec e ampl de est bueiros pass molhadas mataburros e pontes</b>								
4490.51 00 001	12.800,00	0,00	0,00	0,00	(12.013,00)	787,00	0,00	787,00
4490.51 00 510	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.964,00)	13.036,00	0,00	13.036,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>72.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(58.977,00)</b>	<b>13.823,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.823,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>26 782 1003 1009 Construção de Abrigos Rodoviários</b>								
4490.51 00 001	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.800,00</b>
<b>15 452 1003 1010 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público</b>								
4490.51 00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.51 00 510	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>
<b>25 752 1003 1011 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural</b>								
4490.51 00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>4.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.300,00</b>
<b>15 451 1003 1012 Aquis de Terrenos para Abert de Av Const de Casas Pop e de Obras Públicas</b>								
4590.61 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>18 542 1003 1013 Construção ou Reconstrução de Usina de Compostagem e Reciclagem de lixo</b>								
4490.51 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>25 752 1003 1014 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana</b>								
4490.51 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal</b>								
4490.51 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
4490.51 00 510	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>48.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.500,00</b>
<b>15 452 1003 1016 Construção Reconstrução e Ampliação de Praças Passarelas Parques Canteiros</b>								
4490.51 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>
<b>15 451 1003 1017 Construção de Lombadas Rampas e Corrimão</b>								
4490.51 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>
<b>15 452 1003 1018 Aquisde Veículos Máquinas Pesadas ImplemAgrícolasCaminhões tratores esca</b>								
4490.52 00 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.52 00 510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.52 00 520	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>95.000,00</b>
<b>15 452 1003 1019 Construção de uma Área de Lazer pa Cidade</b>								
4490.51 00 001	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>15 452 1003 1069 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura Urbana</b>								
4490.51 00 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.51 00 510	25.000,00	81.729,00	0,00	0,00	0,00	106.729,00	106.728,07	0,93
4490.51 00 520	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.51 00 610	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 610	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>98.000,00</b>	<b>81.729,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.729,00</b>	<b>106.728,07</b>	<b>73.000,93</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de InfraEstrutura</b>								
3190.04 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	(19,00)	381,00	0,00	381,00
3190.11 00 001	592.600,00	0,00	0,00	0,00	(59.685,00)	532.915,00	528.779,81	4.135,19
3190.13 00 001	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.178,00)	422,00	0,00	422,00
3190.16 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.91 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	(303,00)	97,00	0,00	97,00
3350.41 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.14 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.30 00 001	261.000,00	28.317,00	0,00	0,00	0,00	289.317,00	286.823,72	2.493,28
3390.32 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.101,00)	899,00	0,00	899,00
3390.33 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	588,60	211,40
3390.35 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36 00 001	325.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.919,00)	311.081,00	297.313,00	13.768,00
3390.39 00 001	310.000,00	128.585,00	0,00	0,00	0,00	438.585,00	438.583,59	1,41
3390.40 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47 00 001	700,00	187,00	0,00	0,00	0,00	887,00	885,82	1,18
3390.91 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 001	1.200,00	10.395,00	0,00	0,00	0,00	11.595,00	11.594,00	1,00
3390.93 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.623,85	2.376,15
4490.92 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4690.71 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.546.800,00</b>	<b>167.484,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(110.205,00)</b>	<b>1.604.079,00</b>	<b>1.567.192,39</b>	<b>36.886,61</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>15 451 2012 2011 Recuperação Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas</b>								
3390.04 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 001	42.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.306,00)	39.494,00	20.345,87	19.148,13
3390.35 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 001	400,00	41.441,00	0,00	0,00	0,00	41.841,00	41.840,00	1,00
3390.39 00 001	400,00	3.051,00	0,00	0,00	0,00	3.451,00	2.525,00	926,00
3390.92 00 001	1.300,00	16.165,00	0,00	0,00	0,00	17.465,00	16.316,00	1.149,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>46.400,00</b>	<b>60.657,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.306,00)</b>	<b>103.751,00</b>	<b>81.026,87</b>	<b>22.724,13</b>
<b>26 782 2012 2013 Recupde Est Bueiros Pass Mol Mataburros Pontes Canais Praças Passarel</b>								
3390.04 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30 00 001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.35 00 001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.000,00	500,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.200,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.200,00</b>
<b>15 452 2012 2014 Implantação de Coleta Seletiva de Lixo</b>								
3190.11 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.04 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.940,00)	160,00	0,00	160,00
3390.35 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.940,00)</b>	<b>8.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.060,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>15 452 2012 2015 Revitalização das Praças Arborização</b>								
3390.04 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.35 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.39 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>
<b>23 451 2012 2016 Manutenção Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais</b>								
3390.30 00 001	1.700,00	570,00	0,00	0,00	0,00	2.270,00	1.448,43	821,57
3390.30 00 610	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 001	9.000,00	11.099,00	0,00	0,00	0,00	20.099,00	20.098,00	1,00
3390.36 00 610	5.000,00	3.306,00	0,00	0,00	0,00	8.306,00	7.390,00	916,00
3390.39 00 001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
3390.39 00 610	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.295,63	704,37
4490.52 00 610	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>29.400,00</b>	<b>14.975,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.375,00</b>	<b>32.232,06</b>	<b>12.142,94</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.481.300,00</b>	<b>403.344,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(403.344,00)</b>	<b>2.481.300,00</b>	<b>2.014.718,90</b>	<b>466.581,10</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
<b>28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>								
3290.21 00 001	1.600,00	764,00	0,00	0,00	0,00	2.364,00	2.362,93	1,07
4690.71 00 001	25.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.463,00)	12.937,00	4.252,65	8.684,35
4690.92 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>28.300,00</b>	<b>764,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.463,00)</b>	<b>16.601,00</b>	<b>6.615,58</b>	<b>9.985,42</b>
<b>28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS</b>								
3290.22 00 001	2.100,00	84.899,82	0,00	0,00	0,00	86.999,82	86.998,71	1,11
3390.92 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.223,23	276,77
4690.71 00 001	256.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.200,00	209.303,37	46.896,63
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>259.800,00</b>	<b>84.899,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>344.699,82</b>	<b>297.525,31</b>	<b>47.174,51</b>
<b>04 126 1036 1020 Informatização da Secretaria de Finanças e Planejamento SEFIP</b>								
4490.52 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>04 122 2013 2017 Causas trabalhistas Precatórios judiciais</b>								
3190.91 00 001	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.563,00)	14.437,00	0,00	14.437,00
3390.91 00 001	297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297.000,00	110.322,06	186.677,94
<b>Total da Atividade:</b>	<b>323.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.563,00)</b>	<b>311.437,00</b>	<b>110.322,06</b>	<b>201.114,94</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO****04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam**

3190.03	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.04	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	001	159.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.400,00)	150.300,00	138.087,26	12.212,74
3190.13	00	001	7.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.701,00)	2.599,00	0,00	2.599,00
3190.16	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.91	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	001	200,00	752,00	0,00	0,00	0,00	952,00	787,70	164,30
3390.33	00	001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	350,00	450,00
3390.35	00	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.400,00)	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.36	00	001	13.800,00	2.514,00	0,00	0,00	0,00	16.314,00	16.313,00	1,00
3390.39	00	001	187.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.100,00	138.880,08	48.219,92
3390.40	00	001	30.000,00	47.001,00	0,00	0,00	(30.000,00)	47.001,00	47.000,00	1,00
3390.47	00	001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.91	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	954,00	246,00
3390.93	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	195,00	105,00
4490.92	00	001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.93	00	001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4690.71	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>427.700,00</b>	<b>50.267,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(53.501,00)</b>	<b>424.466,00</b>	<b>342.567,04</b>	<b>81.898,96</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 123 2005 2019 Modernização e aperfeiçoamento do sistema de arrecadação</b>								
3390.30 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.39 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.700,00</b>
<b>04 123 2013 2020 Contribuição para o PASEP</b>								
3390.47 00 001	254.292,00	0,00	0,00	0,00	(34.106,00)	220.186,00	129.234,37	90.951,63
<b>Total da Atividade:</b>	<b>254.292,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(34.106,00)</b>	<b>220.186,00</b>	<b>129.234,37</b>	<b>90.951,63</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>									
<b>04 122 2013 2116 Manutenção de Outros Programas Convênios Federal Estadual</b>									
3190.04	00 510	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(464,00)	1.536,00	0,00	1.536,00
3190.04	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 510	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13	00 510	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.13	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.16	00 510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00 510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 510	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00 510	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.32	00 510	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.32	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00 510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 510	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00 510	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00 520	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.40	00 510	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00 510	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.48	00 510	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.48	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.91	00 510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 122 2013 2116 Manutenção de Outros Programas Convênios Federal Estadual</b>								
3390.92 00 510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 510	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.52 00 520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>62.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.464,00)</b>	<b>57.236,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.236,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.361.592,00</b>	<b>135.930,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(117.097,00)</b>	<b>1.380.425,82</b>	<b>886.264,36</b>	<b>494.161,46</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>								
<b>20 606 1004 1021 Construção de uma Unidade Mista de Benefic de Leite e Equipamentos</b>								
4490.51 00 001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.648,00)	852,00	0,00	852,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.648,00)</b>	<b>4.052,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.052,00</b>
<b>20 785 1003 1022 Aquisição de 01 Veículo com Figorífico</b>								
4490.52 00 510	24.600,00	0,00	0,00	0,00	(23.444,00)	1.156,00	0,00	1.156,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(23.444,00)</b>	<b>1.156,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.156,00</b>
<b>20 606 1004 1070 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Agricultura e</b>								
4490.51 00 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.196,00)	804,00	0,00	804,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.256,00)	2.744,00	0,00	2.744,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(66.452,00)</b>	<b>13.548,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.548,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Secde Agricultura e DesenvRural**

3190.04	00	001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.851,00)	649,00	0,00	649,00
3190.11	00	001	66.700,00	14.897,00	0,00	0,00	(6.200,00)	75.397,00	75.395,63	1,37
3190.13	00	001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.16	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.14	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	001	197.700,00	53.304,00	0,00	0,00	(9.629,00)	241.375,00	240.720,96	654,04
3390.33	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.35	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00	001	5.100,00	13.052,00	0,00	0,00	0,00	18.152,00	18.151,00	1,00
3390.39	00	001	18.600,00	30.042,00	0,00	0,00	0,00	48.642,00	48.641,23	0,77
3390.40	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.93	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.92	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>308.600,00</b>	<b>111.295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.680,00)</b>	<b>394.215,00</b>	<b>382.908,82</b>	<b>11.306,18</b>

**20 606 2006 2022 Assistência a pequenos e médios produtores rurais**

3350.41	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	001	1.600,00	5.818,00	0,00	0,00	0,00	7.418,00	7.416,64	1,36
3390.32	00	001	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(845,00)	1.755,00	1.206,00	549,00
3390.36	00	001	7.600,00	0,00	0,00	0,00	(7.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.39	00	001	2.000,00	14.721,00	0,00	0,00	0,00	16.721,00	16.720,00	1,00
4490.52	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>15.500,00</b>	<b>20.539,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.845,00)</b>	<b>28.194,00</b>	<b>25.342,64</b>	<b>2.851,36</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>								
<b>18 606 2006 2023 Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA</b>								
3350.41 00 001	28.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.765,00)	27.135,00	17.289,00	9.846,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>28.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.765,00)</b>	<b>27.135,00</b>	<b>17.289,00</b>	<b>9.846,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>468.300,00</b>	<b>131.834,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(131.834,00)</b>	<b>468.300,00</b>	<b>425.540,46</b>	<b>42.759,54</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 511 1005 1023 Construção de perfuração de poços Amazonas artezianos e equipamentos</b>								
4490.51 00 001	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
4490.51 00 510	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>57.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.800,00</b>
<b>17 511 1005 1024 Const Reconste Ampliação de Açudes Barreiros e Barragens</b>								
4490.51 00 001	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
4490.51 00 510	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.51 00 520	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>61.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.800,00</b>
<b>17 511 1005 1025 Const Reconst e Ampl de cist e tanques e chafarizes nas zonas urb e rural</b>								
4490.51 00 510	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.500,00</b>
<b>17 511 1005 1071 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Área de Recurs</b>								
4490.51 00 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.51 00 510	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.51 00 520	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS****04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos**

3190.04	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(987,00)	113,00	0,00	113,00
3190.11	00	001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.647,00)	3.753,00	0,00	3.753,00
3190.13	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.448,00)	652,00	0,00	652,00
3190.16	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.91	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(137,00)	863,00	0,00	863,00
3190.92	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3350.41	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.005,00)	5.495,00	0,00	5.495,00
3390.32	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00	001	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.40	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.565,00)	1.435,00	0,00	1.435,00
3390.47	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	200,00	0,00	200,00
3390.93	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.92	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>38.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.189,00)</b>	<b>29.311,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.311,00</b>

**17 511 2007 2025 Recuperação de poços cacimbas e cacimbões**

3390.30	00	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	00	001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3390.39	00	001	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	2.832,00	1.868,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>13.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.700,00</b>	<b>2.832,00</b>	<b>10.868,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 511 2007 2026 Recuperação de açudes barreiros e barragens</b>								
3390.30 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.700,00</b>
<b>17 511 2007 2027 Recuperação de cisternas e tanques e chafarizes nas zonas urbana e rural</b>								
3390.30 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>17 544 2007 2028 Manutenção do abastecimento água</b>								
3390.30 00 001	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36 00 001	2.400,00	9.189,00	0,00	0,00	0,00	11.589,00	11.588,00	1,00
3390.39 00 001	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	5.278,52	9.421,48
3390.92 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>22.500,00</b>	<b>9.189,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.689,00</b>	<b>16.866,52</b>	<b>14.822,48</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>333.700,00</b>	<b>9.189,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.189,00)</b>	<b>333.700,00</b>	<b>19.698,52</b>	<b>314.001,48</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0001 0005 Amortização da Dívida</b>								
3290.21 00 111	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4690.71 00 111	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.600,00</b>
<b>12 365 1006 1026 ConstReconst e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino InfantilCreches</b>								
4490.51 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 113	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 124	12.000,00	324.210,00	0,00	0,00	0,00	336.210,00	336.208,93	1,07
4490.51 00 125	30.000,00	197.454,00	0,00	0,00	(30.000,00)	197.454,00	197.453,35	0,65
4490.52 00 111	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.52 00 113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 125	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>99.000,00</b>	<b>521.664,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60.000,00)</b>	<b>560.664,00</b>	<b>533.662,28</b>	<b>27.001,72</b>
<b>12 361 1008 1027 ConstReconst e Ampliação de UnidEscolares do EnsFundamental e Equipamentos</b>								
4490.51 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 113	25.000,00	28.860,00	0,00	0,00	(50.000,00)	3.860,00	0,00	3.860,00
4490.51 00 124	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 125	25.000,00	77.539,00	0,00	0,00	(18.107,00)	84.432,00	84.431,29	0,71
4490.52 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 124	5.000,00	48.107,00	0,00	0,00	0,00	53.107,00	53.106,00	1,00
4490.52 00 125	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>154.506,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(83.107,00)</b>	<b>171.399,00</b>	<b>137.537,29</b>	<b>33.861,71</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 182 1008 1028 Construção Ampliação Conclusão de Quadra Ginásio Poliesportivo</b>								
4490.51 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 113	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 124	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 125	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 126 1008 1029 Informatização da Secretaria de Educação</b>								
4490.52 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>12 361 1008 1030 Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação</b>								
4490.52 00 111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>13 391 1013 1031 Construção do Prédio da Biblioteca Municipal e Equipamentos</b>								
4490.51 00 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>12 361 1008 1032 Implantação do Telecentro Digital PROINFO</b>								
4490.52 00 125	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares</b>								
4490.52 00 111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 113	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 124	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 125	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.626,00)	374,00	0,00	374,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(199.626,00)</b>	<b>374,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374,00</b>
<b>12 367 0002 1034 Construção de Salas de Aula para o Atendimento Educacional Especializado AEE</b>								
4490.51 00 111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.51 00 113	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.51 00 125	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>12 361 1008 1072 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Educação FUN</b>								
4490.51 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 113	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(26.308,00)	3.692,00	0,00	3.692,00
4490.51 00 125	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 125	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(71.308,00)</b>	<b>18.692,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.692,00</b>
<b>12 365 1006 1073 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Educação INF</b>								
4490.51 00 111	21.369,00	0,00	0,00	0,00	(21.000,00)	369,00	0,00	369,00
4490.51 00 113	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 125	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 125	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>86.369,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(71.000,00)</b>	<b>15.369,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.369,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 367 2008 2029 Desenvolvimento das atividades da educação especial</b>								
3190.04	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.11	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.13	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00 111	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3190.92	00 111	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3350.43	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.18	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.31	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	127,69	0,00	127,69
3390.33	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.91	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 111	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.92	00 111	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>15.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.427,69</b>	<b>0,00</b>	<b>14.427,69</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental MDE**

3190.03	00	111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.04	00	111	15.100,00	0,00	0,00	0,00	(11.904,00)	3.196,00	0,00	3.196,00
3190.11	00	111	187.700,00	27.227,00	0,00	0,00	(187.037,54)	27.889,46	27.888,03	1,43
3190.13	00	111	38.400,00	3.621,00	0,00	0,00	(30.000,00)	12.021,00	12.019,69	1,31
3190.16	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41	00	111	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43	00	111	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.18	00	111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30	00	111	234.100,00	94.424,81	0,00	0,00	0,00	328.524,81	328.523,65	1,16
3390.31	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.32	00	111	2.500,00	16.315,00	0,00	0,00	0,00	18.815,00	18.814,00	1,00
3390.33	00	111	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	10.478,87	7.021,13
3390.35	00	111	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.36	00	111	611.400,00	252.659,00	0,00	0,00	0,00	864.059,00	864.038,20	20,80
3390.39	00	111	130.600,00	117.710,00	0,00	0,00	0,00	248.310,00	248.309,43	0,57
3390.40	00	111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	111	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	3.083,48	1.516,52
3390.91	00	111	50.000,00	84.762,00	0,00	0,00	0,00	134.762,00	134.761,06	0,94
3390.92	00	111	1.500,00	27.267,31	0,00	0,00	0,00	28.767,31	27.368,31	1.399,00
3390.93	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51	00	111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	111	5.000,00	792,00	0,00	0,00	0,00	5.792,00	5.790,93	1,07
4490.61	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4690.71	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>1.333.400,00</b>	<b>624.778,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(238.941,54)</b>	<b>1.719.236,58</b>	<b>1.681.075,65</b>	<b>38.160,93</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2031 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério FUNDEB 60</b>								
3190.04 00 112	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 114	10.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 112	2.990.000,00	131.410,00	0,00	0,00	(222.546,00)	2.898.864,00	2.898.863,30	0,70
3190.11 00 114	208.100,00	0,00	0,00	0,00	(93.008,00)	115.092,00	0,00	115.092,00
3190.13 00 112	577.000,00	27.081,00	0,00	0,00	(68.126,22)	535.954,78	535.953,34	1,44
3190.13 00 114	60.900,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	900,00	0,00	900,00
3190.16 00 112	19.200,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	10.200,00	0,00	10.200,00
3190.16 00 114	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.92 00 112	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.92 00 114	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41 00 112	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14 00 112	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	0,00	7.900,00
3390.31 00 112	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.895.900,00</b>	<b>158.491,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(477.680,22)</b>	<b>3.576.710,78</b>	<b>3.434.816,64</b>	<b>141.894,14</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do MagistérioFUNDEB 40**

3190.04	00	113	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00
3190.04	00	115	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.11	00	113	1.333.700,00	711,00	0,00	0,00	0,00	1.334.411,00	1.327.126,89	7.284,11
3190.11	00	115	121.800,00	0,00	0,00	0,00	(90.250,00)	31.550,00	0,00	31.550,00
3190.13	00	113	240.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.600,00	238.160,56	2.439,44
3190.13	00	115	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00	0,00	20.300,00
3190.16	00	113	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	0,00	4.300,00
3190.16	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	113	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	19.200,00
3390.04	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	113	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.14	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.18	00	113	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.18	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	113	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	115	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	113	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.33	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	113	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.35	00	115	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	113	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390.36	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	113	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00	0,00	42.800,00
3390.39	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.40	00	113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	113	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.47	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	113	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.92	00	115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do MagistérioFUNDEB 40</b>								
3390.93 00 115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51 00 113	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
4490.51 00 115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 113	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.52 00 115	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92 00 113	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.964.900,00</b>	<b>711,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(140.250,00)</b>	<b>1.825.361,00</b>	<b>1.565.287,45</b>	<b>260.073,55</b>
<b>12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação EscolarPNAE Ensino Fundamental</b>								
3390.30 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.30 00 122	44.900,00	39.612,22	0,00	0,00	0,00	84.512,22	84.510,80	1,42
<b>Total da Atividade:</b>	<b>59.900,00</b>	<b>39.612,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.512,22</b>	<b>84.510,80</b>	<b>15.001,42</b>
<b>12 361 2008 2034 Manutenção do PDDEPrograma Dinheiro Direto na Escola</b>								
3390.04 00 121	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 121	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 121	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.39 00 121	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 121	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 121	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>										
<b>12 366 2008 2035 Desenvolvimento das atividades de Educação de Jovens e Adultos EJA</b>										
3190.04	00	124	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	124	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3190.13	00	124	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16	00	124	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	124	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41	00	124	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.43	00	124	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	124	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.31	00	124	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.33	00	124	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00	124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	124	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	124	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	124	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.93	00	124	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	124	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.92	00	124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>25.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.500,00</b>
<b>12 361 2008 2036 Manutenção do Transporte Escolar</b>										
3190.13	00	111	17.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	111	70.300,00	0,00	0,00	0,00	(70.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	125	15.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	111	40.800,00	0,00	0,00	0,00	(28.281,75)	12.518,25	0,00	12.518,25
3390.36	00	125	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	111	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3390.39	00	125	75.000,00	0,00	0,00	0,00	(75.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00	111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>281.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(255.281,75)</b>	<b>26.018,25</b>	<b>0,00</b>	<b>26.018,25</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil de 0 a 5</b>								
3190.04	00 111	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.13	00 111	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00 111	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41	00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3350.43	00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.04	00 111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.31	00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.32	00 111	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.33	00 111	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39	00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 111	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.52	00 111	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.92	00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>29.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.300,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado**

3190.04	00	124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11	00	124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	124	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00	124	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.92	00	124	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41	00	124	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.04	00	124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	124	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.35	00	124	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	00	124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00	124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	124	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.93	00	124	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.52	00	124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.92	00	124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>29.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação SED**

3190.04	00	111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11	00	111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	111	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.16	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.92	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.43	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.18	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	111	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
3390.33	00	111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00	111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.39	00	111	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.40	00	111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51	00	111	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
4490.52	00	111	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
4490.92	00	111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.93	00	111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>52.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>32.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2040 Manutenção de Creches</b>								
3390.30 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 124	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
3390.36 00 111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.36 00 124	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39 00 124	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4490.52 00 124	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.500,00</b>
<b>12 364 2008 2041 Bolsa p Professores efetivos pconclusão do Ensino Superior Equipamentos</b>								
3390.18 00 111	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
4490.52 00 111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>12 361 2008 2042 Formação Continuada de Profissionais da Educação</b>								
3190.16 00 111	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14 00 111	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 111	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 111	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.39 00 111	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 111	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.100,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar PNATE FUNDAMENTAL</b>								
3390.04 00 123	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 123	12.000,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	13.664,00	13.663,12	0,88
3390.36 00 123	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 123	15.100,00	7.919,00	0,00	0,00	0,00	23.019,00	23.017,50	1,50
3390.47 00 123	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 123	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 123	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>47.300,00</b>	<b>9.583,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>41.883,00</b>	<b>36.680,62</b>	<b>5.202,38</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE</b>								
3190.04	00 124	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.11	00 124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 124	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.91	00 124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41	00 124	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43	00 124	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00 124	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00 124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00 124	50.100,00	0,00	0,00	(50.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.32	00 124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00 124	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00 124	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00 124	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00 124	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.40	00 124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00 124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.48	00 124	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.92	00 124	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.93	00 124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00 124	11.300,00	0,00	0,00	(11.000,00)	300,00	0,00	300,00
4490.92	00 124	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>101.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(61.000,00)</b>	<b>40.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 366 2008 2046 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 60**

3190.04	00	112	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.11	00	112	16.800,00	13.763,00	0,00	0,00	0,00	30.563,00	30.561,99	1,01
3190.13	00	112	5.400,00	883,00	0,00	0,00	0,00	6.283,00	6.282,40	0,60
3190.16	00	112	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	112	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>25.200,00</b>	<b>14.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.846,00</b>	<b>36.844,39</b>	<b>3.001,61</b>

**12 366 2008 2047 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40**

3190.04	00	113	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.11	00	113	1.600,00	5.217,00	0,00	0,00	0,00	6.817,00	6.816,00	1,00
3190.13	00	113	600,00	832,48	0,00	0,00	0,00	1.432,48	1.431,36	1,12
3190.16	00	113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	113	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00	113	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14	00	113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.18	00	113	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	113	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33	00	113	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.35	00	113	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	113	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39	00	113	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92	00	113	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	113	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>12.200,00</b>	<b>6.049,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.249,48</b>	<b>8.247,36</b>	<b>10.002,12</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 2008 2048 Desenvolvimento das atividades da educação infantil de 0 a 5 FUNDEB 60**

3190.04	00	112	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	112	3.300,00	139.579,00	0,00	0,00	0,00	142.879,00	142.878,12	0,88
3190.13	00	112	1.000,00	27.580,00	0,00	0,00	0,00	28.580,00	28.579,25	0,75
3190.16	00	112	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00	112	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>8.200,00</b>	<b>167.159,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.359,00</b>	<b>171.457,37</b>	<b>3.901,63</b>

**12 365 2008 2049 Desenvolvimento das atividades da educação infantil de 0 a 5 FUNDEB 40**

3190.04	00	113	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.11	00	113	10.700,00	68.042,00	0,00	0,00	(18.000,00)	60.742,00	60.434,23	307,77
3190.13	00	113	2.500,00	11.106,00	0,00	0,00	0,00	13.606,00	13.604,65	1,35
3190.16	00	113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	113	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.14	00	113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	113	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
3390.33	00	113	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00	113	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	113	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39	00	113	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47	00	113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	00	113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51	00	113	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00	113	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>48.000,00</b>	<b>79.148,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.000,00)</b>	<b>99.148,00</b>	<b>74.038,88</b>	<b>25.109,12</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 368 2008 2050 Manutenção do Quota Salário Educação QSE</b>								
3190.04 00 120	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 120	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
3190.13 00 120	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3190.92 00 120	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04 00 120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 120	100.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.600,00	97.527,62	3.072,38
3390.32 00 120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 120	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.35 00 120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 120	47.700,00	0,00	0,00	0,00	(43.000,00)	4.700,00	4.275,00	425,00
3390.39 00 120	34.500,00	39.231,00	0,00	0,00	0,00	73.731,00	69.014,39	4.716,61
3390.47 00 120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	632,75	1.367,25
3390.92 00 120	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	1.700,00	1.500,00
3390.93 00 120	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>222.400,00</b>	<b>39.231,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(53.000,00)</b>	<b>208.631,00</b>	<b>173.149,76</b>	<b>35.481,24</b>
<b>12 361 2008 2051 Manutenção do PROINFO</b>								
3190.04 00 125	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.30 00 125	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
3390.36 00 125	13.900,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	900,00	0,00	900,00
3390.39 00 125	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4490.52 00 125	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>37.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.000,00)</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2106 Primeiros saberes da infância PSI</b>								
3390.30 00 111	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.36 00 111	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39 00 111	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 111	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>14.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.500,00</b>
<b>12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>								
3190.04 00 124	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.11 00 124	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
3190.13 00 124	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3190.92 00 124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 124	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 124	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.33 00 124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.35 00 124	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36 00 124	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.39 00 124	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.47 00 124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 124	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
4490.92 00 124	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>81.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.600,00</b>
<b>12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE Mais Educação Fundamental</b>								
3390.30 00 111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3390.30 00 122	18.400,00	21.995,00	0,00	0,00	0,00	40.395,00	40.394,19	0,81
<b>Total da Atividade:</b>	<b>33.400,00</b>	<b>21.995,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.395,00</b>	<b>40.394,19</b>	<b>15.000,81</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PANE Pré escola</b>								
3390.30 00 111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3390.30 00 122	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.900,00	19.328,49	1.571,51
<b>Total da Atividade:</b>	<b>28.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.900,00</b>	<b>19.328,49</b>	<b>9.571,51</b>
<b>12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE AEE</b>								
3390.30 00 111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 122	1.500,00	96,00	0,00	0,00	0,00	1.596,00	1.594,98	1,02
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.500,00</b>	<b>96,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.596,00</b>	<b>1.594,98</b>	<b>2.001,02</b>
<b>12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE Creche</b>								
3390.30 00 111	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.30 00 122	40.200,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	42.120,00	42.119,41	0,59
<b>Total da Atividade:</b>	<b>49.200,00</b>	<b>1.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.120,00</b>	<b>42.119,41</b>	<b>9.000,59</b>
<b>12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE EJA</b>								
3390.30 00 111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 122	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	2.640,02	459,98
<b>Total da Atividade:</b>	<b>4.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.100,00</b>	<b>2.640,02</b>	<b>1.459,98</b>
<b>12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar PNATE MEDIO</b>								
3390.30 00 123	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 123	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3390.39 00 123	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar PNATE INFANTIL</b>									
3390.30	00 123	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00 123	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.39	00 123	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>
<b>12 361 2008 2117 Manutenção de ProgramasConvênios destinados a Educação Fundamental Convênio F</b>									
3190.04	00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 125	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.13	00 125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 125	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30	00 125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33	00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36	00 125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00 125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 125	1.000,00	6.850,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00	7.848,73	1,27
4490.52	00 125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>30.500,00</b>	<b>6.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.350,00</b>	<b>7.848,73</b>	<b>29.501,27</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas Convênios destinados a Educação Infantil Convên**

3190.04	00	125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00	125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	00	125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00	125	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>26.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.200,00</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2119 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Fundamental Convênio E</b>								
3190.04 00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13 00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	893,55	1.106,45
3190.92 00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 125	7.100,00	50.343,00	0,00	0,00	0,00	57.443,00	57.441,94	1,06
3390.32 00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 125	64.200,00	21.078,00	0,00	0,00	0,00	85.278,00	72.557,45	12.720,55
3390.39 00 125	400,00	2.881,00	0,00	0,00	0,00	3.281,00	459,15	2.821,85
3390.40 00 125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47 00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 125	1.500,00	2.425,00	0,00	0,00	0,00	3.925,00	3.924,02	0,98
4490.52 00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>94.700,00</b>	<b>76.727,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.427,00</b>	<b>135.276,11</b>	<b>36.150,89</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas Convênios destinados a Educação Infantil Convên</b>								
3190.04	00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00 125	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36	00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39	00 125	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00 125	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.48	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 125	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 125	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.600,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>9.407.269,00</b>	<b>1.923.166,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.923.166,82)</b>	<b>8.186.510,42</b>	<b>1.220.758,58</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 512 1015 1035 Implantação Conclusão de Aterro Sanitário Sistema de Res Sólidos Equipamentos</b>								
4490.51	00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00
4490.51	00 220	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00
4490.52	00 211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4490.52	00 220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.000,00)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 302 1015 1036 Const Reconstrução de Equipamentos de Centro de Saúde e USF Hospital Unidade de Saúde</b>								
4490.51	00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00
4490.51	00 220	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00
4490.52	00 211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4490.52	00 220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.000,00)</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 302 1015 1037 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde Ambulância</b>								
4490.52	00 211	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00
4490.52	00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 305 1016 1038 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância Sanitária Epidemiológica</b>								
4490.52	00 211	13.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900,00	13.900,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 1018 1040 Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família PSF</b>								
4490.52	00 211	12.800,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	800,00	800,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 1015 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais</b>								
4490.51 00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 512 1015 1042 Obras de ConstReconste Ampldo Sistema de EsgotSanitárioSaneamento Básico</b>								
4490.51 00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 512 1015 1043 ConstReconste Ampdo Sistde AbastDAguaAdutorasrede de diste ligação dom</b>								
4490.51 00 211	11.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.786,00)	1.014,00	0,00	1.014,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>11.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.786,00)</b>	<b>1.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.014,00</b>
<b>10 301 1015 1044 Implantação da Academia da Saúde</b>								
4490.51 00 211	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
4490.51 00 220	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>33.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>
<b>10 302 1015 1045 Construção de Unidade de atenção Especem SaúdeCasa de Gestante e do Bebê e Equ</b>								
4490.51 00 220	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
4490.52 00 220	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	0,00	11.300,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>22.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.600,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 512 1015 1066 Aquisição de Retroescavadeira e Tratde Esteira para o Aterro SanitSistema Resíd</b>								
4490.52 00 211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.549,15)	8.450,85	0,00	8.450,85
4490.52 00 220	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(56.549,15)</b>	<b>8.450,85</b>	<b>0,00</b>	<b>8.450,85</b>
<b>10 301 1015 1074 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Saúde</b>								
4490.51 00 211	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(23.705,00)	1.295,00	0,00	1.295,00
4490.51 00 215	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(22.643,00)	2.357,00	0,00	2.357,00
4490.52 00 211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(71.348,00)</b>	<b>18.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.652,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde</b>								
3190.04 00 211	800,00	0,00	0,00	0,00	(791,00)	9,00	0,00	9,00
3190.11 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.852,00)	248,00	0,00	248,00
3190.13 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.16 00 211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.91 00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41 00 211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04 00 211	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.14 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 211	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.32 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.35 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 211	39.900,00	0,00	0,00	0,00	(35.898,11)	4.001,89	0,00	4.001,89
3390.39 00 211	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.40 00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 211	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.48 00 211	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.92 00 211	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4690.71 00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>67.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(43.541,11)</b>	<b>23.758,89</b>	<b>0,00</b>	<b>23.758,89</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 122 2014 2054 Manutenção dos Conselhos de Saúde</b>								
3190.04 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11 00 211	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.04 00 211	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.30 00 211	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.33 00 211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.35 00 211	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.36 00 211	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.39 00 211	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.93 00 211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	(477,00)	23,00	0,00	23,00
4490.92 00 211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(477,00)</b>	<b>8.323,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.323,00</b>
<b>10 301 2009 2055 Manutenção Reforma Recuperação das atividades Básicas de Saúde UBS</b>								
3390.30 00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 220	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.39 00 211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 220	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.92 00 220	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.51 00 220	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 220	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>32.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.000,00)</b>	<b>23.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.800,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 512 2009 2056 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário Saneamento Básico</b>								
3190.04 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 211	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36 00 211	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
3390.39 00 211	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52 00 211	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>16.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.800,00</b>
<b>10 512 2009 2057 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água Saneamento Básico</b>								
3190.04 00 211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 211	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>
<b>10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário Sistema de Resíduos Sólidos Saneamento Básico</b>								
3190.04 00 211	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3190.11 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30 00 211	38.400,00	65.028,11	0,00	0,00	0,00	103.428,11	103.427,25	0,86
3390.36 00 211	1.600,00	2.401,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	4.000,00	1,00
3390.39 00 211	3.700,00	2.971,00	0,00	0,00	0,00	6.671,00	6.670,10	0,90
3390.92 00 211	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 211	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>52.700,00</b>	<b>70.400,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.100,11</b>	<b>114.097,35</b>	<b>9.002,76</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE****10 512 2009 2059 Implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico**

3190.04	00	211	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.30	00	211	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00	211	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
3390.39	00	211	8.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.596,00)	1.904,00	0,00	1.904,00
4490.52	00	211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>22.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.596,00)</b>	<b>15.804,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.804,00</b>

**10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS Fede**

3190.04	00	220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00	220	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00	220	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	220	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	220	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00	220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40	00	220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4690.71	00	220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.500,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>									
<b>10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS Esta</b>									
3190.04	00 220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 220	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 220	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00 220	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 220	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00 220	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.40	00 220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 220	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 220	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Farmácia Básica</b>									
3390.30	00 213	15.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.32	00 213	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>17.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>832.600,00</b>	<b>70.400,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(515.297,26)</b>	<b>387.702,85</b>	<b>114.097,35</b>	<b>273.605,50</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 302 1015 1076 ConstReconstAmple Equipde Cente Pde Saúde e USFHospitalUnidBde Saúde</b>								
4490.51 00 215	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 220	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	5.000,00	78.116,00	0,00	0,00	0,00	83.116,00	83.015,00	101,00
4490.52 00 220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>78.116,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(35.000,00)</b>	<b>83.116,00</b>	<b>83.015,00</b>	<b>101,00</b>
<b>10 301 1015 1077 Aquisição de veículo para SaúdeFNS</b>								
4490.52 00 215	25.000,00	341.846,00	0,00	0,00	(18.495,00)	348.351,00	348.350,00	1,00
4490.52 00 220	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>341.846,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.495,00)</b>	<b>348.351,00</b>	<b>348.350,00</b>	<b>1,00</b>
<b>10 301 1015 1078 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Saúde</b>								
4490.51 00 215	15.000,00	77.883,89	0,00	0,00	0,00	92.883,89	92.883,89	0,00
4490.51 00 220	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.249,00)	751,00	0,00	751,00
4490.52 00 215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.999,02)	0,98	0,00	0,98
4490.52 00 220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>77.883,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(24.248,02)</b>	<b>93.635,87</b>	<b>92.883,89</b>	<b>751,98</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde**

3190.04	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	214	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	214	18.000,00	32.330,60	0,00	0,00	0,00	50.330,60	50.329,34	1,26
3390.31	00	214	15.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.112,54)	87,46	0,00	87,46
3390.32	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	5.400,00	25.491,00	0,00	0,00	0,00	30.891,00	30.890,00	1,00
3390.39	00	214	400,00	14.060,00	0,00	0,00	0,00	14.460,00	14.459,48	0,52
3390.40	00	214	3.000,00	34.686,00	0,00	0,00	0,00	37.686,00	37.684,50	1,50
3390.47	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.48	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.91	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	214	1.100,00	5.809,00	0,00	0,00	0,00	6.909,00	6.908,00	1,00
3390.93	00	214	54.100,00	0,00	0,00	0,00	(53.814,28)	285,72	0,00	285,72
4490.51	00	214	30.400,00	12.848,00	0,00	0,00	(43.000,00)	248,00	0,00	248,00
4490.52	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52	00	215	5.000,00	120.000,00	0,00	0,00	(111.000,00)	14.000,00	13.800,00	200,00
4490.92	00	214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>163.400,00</b>	<b>245.224,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(252.926,82)</b>	<b>155.697,78</b>	<b>154.071,32</b>	<b>1.626,46</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 305 2014 2061 Manutenção do PVVPSFVPS Vigilância em Saúde</b>								
3190.04 00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 214	83.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	66.900,00	65.993,11	906,89
3190.13 00 214	17.100,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.16 00 214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92 00 214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04 00 214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.14 00 214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.30 00 214	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.32 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	1.100,00	18.193,00	0,00	0,00	0,00	19.293,00	19.292,00	1,00
3390.39 00 214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	500,00	1.409,00	0,00	0,00	0,00	1.909,00	1.908,00	1,00
3390.93 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 215	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>121.600,00</b>	<b>19.602,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.900,00)</b>	<b>93.302,00</b>	<b>87.193,11</b>	<b>6.108,89</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 304 2014 2062 Manut do PFVISA Vigilância em SaúdeAEVSAções Estrutde Vigilância Sanitária</b>								
3190.04 00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 214	12.800,00	0,00	0,00	0,00	(12.800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 214	8.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92 00 214	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 214	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>41.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.300,00)</b>	<b>1.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF</b>								
3190.04 00 214	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	233.000,00	232.666,00	334,00
3190.11 00 214	405.500,00	0,00	0,00	0,00	(405.131,00)	369,00	0,00	369,00
3190.13 00 214	74.600,00	0,00	0,00	0,00	(74.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04 00 214	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	51.600,00	215.505,51	0,00	0,00	0,00	267.105,51	267.104,89	0,62
3390.32 00 214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 214	2.100,00	8.401,00	0,00	0,00	0,00	10.501,00	10.350,00	151,00
3390.36 00 214	1.800,00	107.252,00	0,00	0,00	0,00	109.052,00	109.051,00	1,00
3390.39 00 214	61.000,00	69.666,00	0,00	0,00	(1.900,00)	128.766,00	128.714,63	51,37
3390.47 00 214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	808,72	691,28
3390.92 00 214	3.000,00	12.261,00	0,00	0,00	(1.500,00)	13.761,00	13.759,50	1,50
3390.93 00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.159,00)	841,00	0,00	841,00
4490.52 00 215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>917.300,00</b>	<b>413.085,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(564.890,00)</b>	<b>765.495,51</b>	<b>762.454,74</b>	<b>3.040,77</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal</b>								
3190.04 00 214	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
3190.11 00 214	66.100,00	8.689,00	0,00	0,00	(12.368,00)	62.421,00	62.420,13	0,87
3190.13 00 214	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.16 00 214	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3190.92 00 214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.14 00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	8.200,00	66.856,00	0,00	0,00	(59.000,00)	16.056,00	15.568,73	487,27
3390.33 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	13.500,00	22.205,00	0,00	0,00	0,00	35.705,00	35.704,00	1,00
3390.39 00 214	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.900,00	7.800,00	100,00
3390.47 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	5.000,00	4.928,00	0,00	0,00	0,00	9.928,00	9.927,29	0,71
4490.92 00 214	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>134.500,00</b>	<b>102.678,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(102.568,00)</b>	<b>134.610,00</b>	<b>131.420,15</b>	<b>3.189,85</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2014 2065 Manutenção do PACS Programa dos Agentes Comunitários de Saúde</b>								
3190.04 00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 214	250.000,00	0,00	0,00	0,00	(37.000,00)	213.000,00	212.570,00	430,00
3190.13 00 214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	3.000,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	4.324,00	4.322,94	1,06
3390.33 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	3.000,00	2.994,00	6,00
3390.39 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>303.800,00</b>	<b>1.324,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(84.100,00)</b>	<b>221.024,00</b>	<b>219.886,94</b>	<b>1.137,06</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB PAB</b>								
3190.04 00 214	20.300,00	15.201,00	0,00	0,00	0,00	35.501,00	35.500,00	1,00
3190.11 00 214	107.300,00	84.501,00	0,00	0,00	(4.000,00)	187.801,00	187.643,79	157,21
3190.13 00 214	70.200,00	0,00	0,00	0,00	(70.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.16 00 214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	122.400,00	0,00	0,00	0,00	(82.000,00)	40.400,00	40.015,05	384,95
3390.32 00 214	4.500,00	0,00	0,00	0,00	(4.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 214	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	6.300,00	16,00	0,00	0,00	(3.200,00)	3.116,00	3.115,00	1,00
3390.39 00 214	2.300,00	6.966,00	0,00	0,00	0,00	9.266,00	9.264,95	1,05
3390.40 00 214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.308,08	691,92
3390.48 00 214	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.92 00 214	5.700,00	0,00	0,00	0,00	(5.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 214	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>370.800,00</b>	<b>106.684,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(198.300,00)</b>	<b>279.184,00</b>	<b>276.846,87</b>	<b>2.337,13</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3190.04	00	211	444.600,00	155.202,00	0,00	0,00	0,00	599.802,00	599.801,00	1,00
3190.11	00	211	617.800,00	353.046,00	0,00	0,00	0,00	970.846,00	970.844,78	1,22
3190.13	00	211	476.000,00	54.876,00	0,00	0,00	(50.000,00)	480.876,00	480.875,35	0,65
3190.16	00	211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	211	600,00	1.701,00	0,00	0,00	(2.300,00)	1,00	0,00	1,00
3350.41	00	211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14	00	211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	211	80.500,00	88.814,59	0,00	0,00	(37.000,00)	132.314,59	132.192,18	122,41
3390.31	00	211	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.33	00	211	7.700,00	1.758,00	0,00	0,00	0,00	9.458,00	9.457,00	1,00
3390.36	00	211	267.100,00	189.761,00	0,00	0,00	0,00	456.861,00	456.559,60	301,40
3390.39	00	211	213.300,00	24.109,00	0,00	0,00	0,00	237.409,00	237.408,47	0,53
3390.40	00	211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.41	00	211	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.47	00	211	1.500,00	910,00	0,00	0,00	0,00	2.410,00	2.143,35	266,65
3390.48	00	211	7.800,00	1.982,00	0,00	0,00	0,00	9.782,00	9.781,37	0,63
3390.93	00	211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	211	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	211	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	512,90	687,10
4690.71	00	211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>2.132.100,00</b>	<b>872.159,59</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100.800,00)</b>	<b>2.903.459,59</b>	<b>2.899.576,00</b>	<b>3.883,59</b>

**10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Farmácia Básica**

3390.30	00	213	12.200,00	0,00	0,00	0,00	(12.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	214	42.400,00	43.384,00	0,00	0,00	(34.000,00)	51.784,00	51.493,55	290,45
3390.32	00	213	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00	214	52.200,00	0,00	0,00	0,00	(52.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>112.000,00</b>	<b>43.384,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(100.600,00)</b>	<b>54.784,00</b>	<b>51.493,55</b>	<b>3.290,45</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS****10 302 2014 2070 Manutenção do MAC Média e Alta Cpmplexidade**

3190.04	00	214	12.000,00	148.005,00	0,00	0,00	0,00	160.005,00	160.004,00	1,00
3190.11	00	214	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	214	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	214	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	800,00	0,00	800,00
3390.30	00	214	180.000,00	0,00	0,00	0,00	(71.400,00)	108.600,00	108.522,76	77,24
3390.32	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	214	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	3.600,00	6.251,00	0,00	0,00	0,00	9.851,00	9.850,00	1,00
3390.39	00	214	2.600,00	37.135,44	0,00	0,00	0,00	39.735,44	39.734,81	0,63
3390.47	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	600,00	559,47	40,53
3390.91	00	214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.100,00	900,00
3390.93	00	214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	215	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	214	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>303.700,00</b>	<b>191.391,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(173.500,00)</b>	<b>321.591,44</b>	<b>319.771,04</b>	<b>1.820,40</b>

**10 301 2014 2071 Programa Saúde na Escola**

3390.30	00	214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2014 2072 PMAQ Atenção Básica Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade</b>								
3190.04 00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 214	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	26.700,00	0,00	0,00	0,00	(26.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 214	15.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.33 00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 214	6.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	500,00	2.871,00	0,00	0,00	0,00	3.371,00	3.370,00	1,00
3390.47 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 214	60.000,00	748,96	0,00	0,00	0,00	60.748,96	60.748,69	0,27
4490.52 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>142.300,00</b>	<b>3.619,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(81.600,00)</b>	<b>64.319,96</b>	<b>64.118,69</b>	<b>201,27</b>
<b>10 302 2014 2073 Rede Cegonha MAC</b>								
3390.30 00 214	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	700,00	0,00	700,00
3390.36 00 214	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	2.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.200,00)</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>700,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 1018 2074 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família NASF</b>								
3190.04 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 214	110.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.974,00)	108.926,00	108.926,00	0,00
3190.13 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 214	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 211	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300,00	3.911,26	388,74
3390.33 00 211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 214	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 211	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.92 00 214	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 211	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 215	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>171.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(55.974,00)</b>	<b>115.226,00</b>	<b>112.837,26</b>	<b>2.388,74</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2009 2103 ProgNacde Qualificação da Assistência Farmacêutica QUALIFICARSUS</b>								
3390.30 00 214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	8.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 214	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 214	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>27.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(27.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 1018 2107 Programa Brasil Sorridente Prótese Dentária MAC</b>								
3190.11 00 214	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 214	26.700,00	0,00	0,00	0,00	(26.000,00)	700,00	0,00	700,00
3390.32 00 214	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.35 00 214	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 214	17.100,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	100,00	0,00	100,00
3390.39 00 214	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 214	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 214	12.800,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 215	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>99.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(97.300,00)</b>	<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.192.600,00</b>	<b>2.496.998,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.052.101,84)</b>	<b>5.637.497,15</b>	<b>5.603.918,56</b>	<b>33.578,59</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>								
<b>08 244 1031 1049 Construção do Centro de Referência da Assist Social CRAS e Equipamentos</b>								
4490.51 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
4490.51 00 312	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 312	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>68.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>
<b>08 244 1026 1050 Construção do Centro de Geração de Emprego e Renda e Equipamentos</b>								
4490.51 00 001	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.52 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.800,00</b>
<b>08 122 1031 1051 Aquisição de Veículo pa Assistência Social</b>								
4490.52 00 001	10.700,00	72.661,00	0,00	0,00	0,00	83.361,00	83.360,00	1,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>72.661,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83.361,00</b>	<b>83.360,00</b>	<b>1,00</b>
<b>08 243 1023 1053 Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social CREAS</b>								
4490.51 00 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 312	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(18.194,00)	16.806,00	0,00	16.806,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>40.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(18.194,00)</b>	<b>22.206,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.206,00</b>
<b>08 244 1031 1054 Implantação de Unidde Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar</b>								
3390.30 00 001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.255,00)	5.245,00	0,00	5.245,00
4490.51 00 001	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
4490.52 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>19.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.255,00)</b>	<b>16.945,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.945,00</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>								
<b>08 241 1026 1068 Construção da Casa do Idoso</b>								
4490.51 00 311	20.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.080,00)	10.220,00	0,00	10.220,00
4490.51 00 312	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(99.935,00)	65,00	0,00	65,00
4490.52 00 311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 312	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>130.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(110.015,00)</b>	<b>20.285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.285,00</b>
<b>08 122 1031 1075 Contruir Ampliar Reformar Obras de InfraEstrutura na Assistência Social</b>								
4490.51 00 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.021,40)	8.978,60	0,00	8.978,60
4490.51 00 312	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.437,00)	10.563,00	0,00	10.563,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 312	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(30.458,40)</b>	<b>29.541,60</b>	<b>0,00</b>	<b>29.541,60</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>									
<b>08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano</b>									
3190.04	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.11	00 001	88.400,00	17.972,00	0,00	0,00	0,00	106.372,00	106.371,26	0,74
3190.13	00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.16	00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.91	00 001	2.000,00	7.484,00	0,00	0,00	0,00	9.484,00	9.481,00	3,00
3190.92	00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41	00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.04	00 001	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.987,00)	313,00	0,00	313,00
3390.14	00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.30	00 001	1.600,00	48.303,45	0,00	0,00	0,00	49.903,45	49.902,18	1,27
3390.31	00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.32	00 001	13.700,00	580,00	0,00	0,00	(4.466,49)	9.813,51	9.812,60	0,91
3390.33	00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	627,19	372,81
3390.35	00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00 001	20.900,00	40.054,00	0,00	0,00	(5.429,96)	55.524,04	55.523,00	1,04
3390.39	00 001	8.200,00	961,00	0,00	0,00	0,00	9.161,00	9.159,50	1,50
3390.40	00 001	3.000,00	1.701,00	0,00	0,00	0,00	4.701,00	0,00	4.701,00
3390.47	00 001	800,00	559,00	0,00	0,00	0,00	1.359,00	1.357,57	1,43
3390.48	00 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.135,00)	7.865,00	200,00	7.665,00
3390.92	00 001	1.200,00	3.405,00	0,00	0,00	0,00	4.605,00	3.454,00	1.151,00
3390.93	00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	597,50	102,50
4490.52	00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.92	00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>167.600,00</b>	<b>121.019,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(18.018,45)</b>	<b>270.601,00</b>	<b>246.485,80</b>	<b>24.115,20</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO****08 243 2010 2077 Manutdos Constutelardos Direitos da Criança e AdolescenteCMASConsldoso**

3190.04	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	001	50.400,00	16.331,00	0,00	0,00	0,00	66.731,00	66.730,09	0,91
3190.13	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3190.16	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.92	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00	0,00
3350.41	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04	00	001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.14	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	001	700,00	20.275,40	0,00	0,00	0,00	20.975,40	20.974,05	1,35
3390.33	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	998,00	2,00
3390.39	00	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.135,72	364,28
3390.92	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	850,00	250,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>60.900,00</b>	<b>36.606,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.506,40</b>	<b>91.087,86</b>	<b>6.418,54</b>

**08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes**

3390.08	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.18	00	001	1.100,00	1.901,00	0,00	0,00	0,00	3.001,00	3.000,00	1,00
3390.19	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	001	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	2.870,00	1.030,00
3390.32	00	001	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(9.048,00)	1.352,00	0,00	1.352,00
3390.36	00	001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.46	00	001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.48	00	001	2.100,00	5.801,00	0,00	0,00	0,00	7.901,00	7.900,00	1,00
3390.49	00	001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>28.700,00</b>	<b>7.702,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.048,00)</b>	<b>27.354,00</b>	<b>13.770,00</b>	<b>13.584,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>								
<b>08 244 2010 2079 Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais</b>								
3190.04 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.11 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04 00 001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.30 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.39 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>
<b>08 244 2010 2080 Programa de Agricultura Familiar Compra Direta</b>								
3390.04 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 312	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 312	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
3390.36 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36 00 312	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 312	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 312	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>17.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.900,00</b>
<b>08 244 2010 2081 Combate a Prevenção da Violência Exploração e Abuso Sexual</b>								
3190.04 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.39 00 001	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.48 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>									
<b>Total da Unidade:</b>		<b>628.200,00</b>	<b>237.988,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(237.988,85)</b>	<b>628.200,00</b>	<b>434.703,66</b>	<b>193.496,34</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>									
<b>08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social</b>									
3190.04	00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	
3190.11	00 311	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00	
3190.13	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3190.16	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3190.91	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3190.92	00 311	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3390.04	00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.14	00 311	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3390.30	00 311	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	602,28	7.397,72	
3390.32	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.33	00 311	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3390.35	00 311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
3390.36	00 311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3390.39	00 311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
3390.40	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.47	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.48	00 311	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00	
3390.91	00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
3390.92	00 311	1.700,00	0,00	0,00	0,00	946,00	0,00	946,00	
3390.93	00 311	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
4490.52	00 311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>43.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(754,00)</b>	<b>43.146,00</b>	<b>602,28</b>	<b>42.543,72</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 243 2016 2083 Manutdo Serv Conve Fortalec Vínculos pcrianças adole e idososPBVPSBPE</b>								
3190.04 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3190.04 00 311	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3190.11 00 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3190.11 00 311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.040,00)	1.960,00	0,00	1.960,00
3190.13 00 001	2.100,00	6.162,08	0,00	0,00	0,00	8.262,08	8.260,64	1,44
3190.92 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04 00 311	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.14 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 001	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	995,79	2.604,21
3390.30 00 311	88.300,00	0,00	0,00	0,00	(31.553,00)	56.747,00	52.305,04	4.441,96
3390.32 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 001	7.400,00	14.471,00	0,00	0,00	0,00	21.871,00	21.110,00	761,00
3390.36 00 311	16.200,00	40.338,00	0,00	0,00	0,00	56.538,00	56.537,00	1,00
3390.39 00 001	600,00	19.606,00	0,00	0,00	0,00	20.206,00	20.205,00	1,00
3390.39 00 311	1.100,00	2.830,00	0,00	0,00	0,00	3.930,00	3.169,06	760,94
3390.40 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 311	100,00	5.092,00	0,00	0,00	0,00	5.192,00	5.191,00	1,00
3390.93 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 311	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>156.300,00</b>	<b>88.499,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(46.593,00)</b>	<b>198.206,08</b>	<b>167.773,53</b>	<b>30.432,55</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 243 2016 2084 Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>								
3390.06 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 311	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.32 00 311	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.33 00 311	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39 00 311	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.48 00 311	1.100,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	2.601,00	0,00	2.601,00
4490.52 00 311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.900,00</b>	<b>1.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.401,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.401,00</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 2016 2085 Manutdo Servde Proteção e AtendIntegral à FamíliaPAIFPBFPBCRAS</b>								
3190.04 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.04 00 311	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 001	12.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.102,00)	2.698,00	2.596,00	102,00
3190.11 00 311	35.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.200,00	27.395,19	7.804,81
3190.13 00 001	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.16 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.92 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	120,00	1.880,00
3390.36 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 00 311	24.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.584,00)	10.516,00	0,00	10.516,00
3390.39 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 311	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	482,39	9.417,61
3390.40 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>121.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(37.686,00)</b>	<b>83.814,00</b>	<b>30.593,58</b>	<b>53.220,42</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 243 2016 2086 Manutdo Serv de Prote AtendEspeca Famílias e IndivíduosPAEFIPFMCPSREAS</b>								
3190.04 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.04 00 311	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
3190.11 00 001	100.200,00	0,00	0,00	0,00	(75.444,08)	24.755,92	6.098,00	18.657,92
3190.11 00 311	94.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.300,00	80.472,58	13.827,42
3190.13 00 001	12.100,00	2.255,00	0,00	0,00	0,00	14.355,00	14.354,14	0,86
3190.16 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.92 00 311	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.14 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	72,29	127,71
3390.30 00 311	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	3.682,91	7.317,09
3390.32 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32 00 311	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.36 00 001	400,00	4.799,00	0,00	0,00	0,00	5.199,00	3.798,00	1.401,00
3390.36 00 311	800,00	12.201,00	0,00	0,00	0,00	13.001,00	13.000,00	1,00
3390.39 00 001	800,00	199,00	0,00	0,00	0,00	999,00	90,00	909,00
3390.39 00 311	300,00	957,00	0,00	0,00	0,00	1.257,00	486,96	770,04
3390.47 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.48 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.48 00 311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.92 00 311	1.100,00	301,00	0,00	0,00	0,00	1.401,00	1.400,00	1,00
4490.52 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 311	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>254.900,00</b>	<b>20.712,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.444,08)</b>	<b>200.167,92</b>	<b>123.454,88</b>	<b>76.713,04</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS****08 244 2016 2087 Manutda Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família IGDPBF**

3190.04	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.04	00	311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.11	00	311	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.92	00	311	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14	00	311	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.30	00	001	200,00	2.952,00	0,00	0,00	0,00	3.152,00	0,00	3.152,00
3390.30	00	311	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	7.524,80	3.175,20
3390.32	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.32	00	311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36	00	311	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39	00	001	200,00	2.201,00	0,00	0,00	0,00	2.401,00	2.400,00	1,00
3390.39	00	311	3.800,00	13.071,00	0,00	0,00	0,00	16.871,00	16.870,00	1,00
3390.40	00	311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92	00	311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.93	00	311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	00	311	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	1.730,00	4.570,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>54.300,00</b>	<b>18.224,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.524,00</b>	<b>28.524,80</b>	<b>43.999,20</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS****08 244 2016 2088 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS**

3190.04	00	001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.11	00	001	53.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.300,00	0,00	53.300,00
3190.13	00	001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.16	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.92	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3350.43	00	001	5.900,00	5.261,00	0,00	0,00	0,00	11.161,00	11.160,00	1,00
3390.14	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	001	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	2.582,46	18.717,54
3390.31	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32	00	001	2.100,00	368,00	0,00	0,00	0,00	2.468,00	2.467,00	1,00
3390.33	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.35	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00	001	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
3390.39	00	001	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	849,83	5.550,17
3390.40	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.093,95	6,05
3390.92	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	640,00	460,00
3390.93	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.92	00	001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>117.700,00</b>	<b>5.629,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123.329,00</b>	<b>18.793,24</b>	<b>104.535,76</b>

**08 244 2016 2089 Manutdo Programa Municipal de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS**

3390.30	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.36	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.39	00	001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.52	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS****08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS**

3390.14	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	311	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
3390.30	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30	00	311	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.33	00	311	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.39	00	311	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3390.47	00	311	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	00	311	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	3.800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>23.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.100,00</b>

**08 244 2010 2091 Manut do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUASPBF**

3390.14	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	311	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	311	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.36	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	311	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.39	00	311	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4490.52	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	00	311	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>16.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 1031 2092 Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência</b>								
3390.30 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.33 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.52 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>08 244 1026 2104 Cofinanciamento Estadual para os Programas e Projetos Assistenciais</b>								
3190.04 00 390	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 390	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13 00 390	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92 00 390	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 390	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 390	23.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	23.400,00
3390.32 00 390	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 390	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 390	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
3390.39 00 390	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47 00 390	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 390	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93 00 390	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.51 00 390	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52 00 390	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>53.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.100,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 1026 2105 Implantação e Instalação da Gestão da Vigilância Socioassistencial</b>								
3390.30 00 001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.36 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 001	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>08 244 2016 2123 Manutenção de Outros ProgramasConvênios destinados a Assistência Social Feder</b>								
3190.04 00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11 00 312	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13 00 312	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.91 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 312	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 312	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.40 00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>29.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.500,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 2016 2124 Manutenção de Outros ProgramasConvênios destinados a Assistência Social Estad</b>								
3190.04	00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 312	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13	00 312	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.91	00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00 312	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.32	00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 312	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	633,50	1.366,50
3390.40	00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00 312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.48	00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 312	23.800,00	0,00	0,00	0,00	23.800,00	0,00	23.800,00
4490.52	00 312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>52.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.300,00</b>	<b>633,50</b>	<b>51.666,50</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIACRIANÇA FELIZ NO SUAS PCFPSB</b>								
3190.04 00 311	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	12.200,00
3190.11 00 311	48.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.700,00	0,00	48.700,00
3190.13 00 311	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
3190.92 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 311	400,00	6.051,00	0,00	0,00	0,00	6.451,00	6.257,30	193,70
3390.33 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	655,06	1.344,94
3390.36 00 311	28.900,00	17.897,00	0,00	0,00	0,00	46.797,00	46.796,00	1,00
3390.39 00 311	100,00	1.964,00	0,00	0,00	0,00	2.064,00	237,65	1.826,35
3390.47 00 311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>113.100,00</b>	<b>25.912,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>139.012,00</b>	<b>53.946,01</b>	<b>85.065,99</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.062.900,00</b>	<b>160.477,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(160.477,08)</b>	<b>1.062.900,00</b>	<b>424.321,82</b>	<b>638.578,18</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>13 695 1028 1055 ConstAmpIReconste Ref da Casa da CulturaMuseu PúbMunCasa do ArtesãoCentr</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.700,00)	7.300,00	0,00	7.300,00
4490.51 00 510	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(32.700,00)</b>	<b>37.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.300,00</b>
<b>27 695 1028 1056 Construção de um Portal Turístico e Equipamnetos</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 510	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.793,00)	207,00	0,00	207,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.793,00)</b>	<b>45.207,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.207,00</b>
<b>27 695 1028 1057 Realização de Obras de InfntaEstrutura Turística</b>								
4490.51 00 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 510	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>13 695 1028 1058 Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turísticos</b>								
4490.51 00 001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 510	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(23.591,00)	1.409,00	0,00	1.409,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>79.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(48.591,00)</b>	<b>30.409,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.409,00</b>
<b>13 695 1028 1059 Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos</b>								
4490.51 00 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4490.51 00 510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 520	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.52 00 520	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.000,00</b>
<b>15 451 1003 1060 ConstRec e Ampl de canais e galerias Pavim de Ruas e Drenagem de Agua Pluvi</b>								
4490.51 00 001	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
4490.51 00 510	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00	24.300,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>48.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.900,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Secde Turismo e Meio Ambiente</b>								
3190.04 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.11 00 001	24.400,00	2.601,00	0,00	0,00	(3.000,00)	24.001,00	24.000,00	1,00
3190.13 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3190.16 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3190.91 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.04 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.14 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.32 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	160,00	140,00
3390.35 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 00 001	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	3.310,00	3.190,00
3390.39 00 001	700,00	6.301,00	0,00	0,00	0,00	7.001,00	7.000,00	1,00
3390.40 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.301,00)	699,00	0,00	699,00
3390.92 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.93 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4490.52 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.92 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>47.400,00</b>	<b>8.902,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.301,00)</b>	<b>47.001,00</b>	<b>34.470,00</b>	<b>12.531,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>23 695 2011 2094 Preservação dos Sítios Arqueológicos de São Mamede</b>								
3190.11 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	100,00	0,00	100,00
3190.16 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14 00 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.35 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.93 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.92 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>7.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.000,00)</b>	<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700,00</b>
<b>13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos</b>								
3390.30 00 001	22.000,00	15.676,00	0,00	0,00	0,00	37.676,00	37.674,73	1,27
3390.30 00 510	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.924,00)	2.376,00	0,00	2.376,00
3390.30 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 001	57.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	26.297,00	30.903,00
3390.36 00 510	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36 00 520	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.39 00 001	300.000,00	131.731,00	0,00	0,00	0,00	431.731,00	431.729,50	1,50
3390.39 00 510	44.100,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.39 00 520	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.52 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>452.900,00</b>	<b>147.407,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(48.924,00)</b>	<b>551.383,00</b>	<b>495.701,23</b>	<b>55.681,77</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>898.900,00</b>	<b>156.309,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(156.309,00)</b>	<b>898.900,00</b>	<b>530.171,23</b>	<b>368.728,77</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>								
<b>27 813 1032 1062 Implantação e Desenvde Núcleo de Esporte Recreativo e lazer e equipamentos</b>								
4490.51 00 001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4490.51 00 510	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51 00 520	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4490.52 00 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 520	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>27 812 1032 1063 Construção de Quadra de Esporte e Ginásio Esportivo</b>								
4490.51 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.51 00 510	156.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.400,00	0,00	156.400,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>159.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.600,00</b>
<b>27 812 1032 1064 Construção Ampliação eou Restauração do Ginásio de Esportes</b>								
4490.51 00 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 510	33.900,00	0,00	0,00	0,00	(6.161,00)	27.739,00	0,00	27.739,00
4490.51 00 520	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>54.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.161,00)</b>	<b>48.139,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.139,00</b>
<b>27 813 1032 1065 Conclusão das obras de Const do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'Campo de Futebol</b>								
4490.51 00 001	28.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.300,00	0,00	28.300,00
4490.51 00 510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>78.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.300,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>								
<b>27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secde Esporte e Lazer</b>								
3190.04 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	(391,00)	209,00	0,00	209,00
3190.11 00 001	56.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.700,00	55.896,00	804,00
3190.13 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.510,00)	590,00	0,00	590,00
3190.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.14 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30 00 001	5.700,00	3.426,00	0,00	0,00	0,00	9.126,00	9.125,00	1,00
3390.32 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	(327,00)	473,00	0,00	473,00
3390.33 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 001	3.000,00	2.751,00	0,00	0,00	0,00	5.751,00	5.750,00	1,00
3390.39 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(850,00)	1.050,00	500,00	550,00
3390.40 00 001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.93 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4490.92 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>81.100,00</b>	<b>6.177,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.078,00)</b>	<b>84.199,00</b>	<b>71.271,00</b>	<b>12.928,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>								
<b>27 813 2017 2097 Incentivo ao Esporte</b>								
3190.04 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.11 00 001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.13 00 001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 001	10.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.099,00)	8.801,00	3.182,50	5.618,50
3390.32 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 001	400,00	6.161,00	0,00	0,00	0,00	6.561,00	5.060,00	1.501,00
3390.39 00 001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.47 00 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.200,00</b>	<b>6.161,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.099,00)</b>	<b>24.262,00</b>	<b>8.242,50</b>	<b>16.019,50</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>444.500,00</b>	<b>12.338,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.338,00)</b>	<b>444.500,00</b>	<b>79.513,50</b>	<b>364.986,50</b>





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA****04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno**

3190.04	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3190.11	00	001	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3190.13	00	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3190.92	00	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.14	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	001	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.33	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	001	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00	001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.47	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4490.52	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>24.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.400,00</b>

**04 122 2018 2099 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria**

3190.04	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3190.11	00	001	25.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	25.600,00
3190.13	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.33	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.35	00	001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	001	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3390.39	00	001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.47	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.92	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>52.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.800,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>								
<b>Total da Unidade:</b>		<b>77.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>77.200,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								
<b>04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município</b>								
3190.04 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.11 00 001	107.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.600,00	98.082,00	9.518,00
3190.13 00 001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 001	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.33 00 001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35 00 001	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36 00 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3390.39 00 001	24.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.700,00	0,00	24.700,00
3390.47 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.92 00 001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>179.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>98.082,00</b>	<b>80.918,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>179.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>179.000,00</b>	<b>98.082,00</b>	<b>80.918,00</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES****13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes**

3190.04	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.472,00)	528,00	0,00	528,00
3190.13	00	001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30	00	001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.31	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.32	00	001	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.33	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.35	00	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39	00	001	5.100,00	2.472,00	0,00	0,00	0,00	7.572,00	7.570,69	1,31
3390.40	00	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.101,00)	899,00	0,00	899,00
3390.47	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	001	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.92	00	001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>27.200,00</b>	<b>2.472,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.573,00)</b>	<b>26.099,00</b>	<b>7.570,69</b>	<b>18.528,31</b>

**13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônica Euclides Brasil**

3390.30	00	001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36	00	001	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.39	00	001	1.600,00	1.101,00	0,00	0,00	0,00	2.701,00	2.700,00	1,00
4490.52	00	001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>7.600,00</b>	<b>1.101,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.701,00</b>	<b>2.700,00</b>	<b>6.001,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>			<b>34.800,00</b>	<b>3.573,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.573,00)</b>	<b>34.800,00</b>	<b>10.270,69</b>	<b>24.529,31</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**

## Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>09.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
<b>99 999 9999 9001 Reserva de Contigência</b>								
9999.99 00 001	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00	161.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>5.886.295,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.886.295,41)</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>20.635.899,60</b>	<b>4.923.361,40</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Decreto nº 00012019

Em, 02 de Janeiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 144.053,10 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	10.395,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.601,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	15.017,00
Total da Unidade:					27.013,00

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	3290.22	00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		001		Recursos Ordinários	48.833,82
Total da Unidade:					48.833,82

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
				GRATUITA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	3.915,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	22.393,00
Total da Unidade:					26.308,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.823,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.809,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.409,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.201,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.761,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.701,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Complexidade)	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.054,28
Total da Unidade:					32.758,28

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	2.255,00
Total da Unidade:					2.255,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	5.092,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	301,00
Total da Unidade:					5.393,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	391,00
Total da Unidade:					391,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2102	Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.101,00
Total da Unidade:					1.101,00

**Total de Suplementações: 144.053,10**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 144.053,10 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Cinquenta e Três Reais e Dez Centavos), como abaixo especificado:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		18.833,82
Total da Unidade:						18.833,82

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

26	782	1003	1008	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		12.013,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		15.000,00
Total da Unidade:						27.013,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e		
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
		001		Recursos Ordinários		30.000,00
Total da Unidade:						30.000,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	1072	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - FUN		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		26.308,00
Total da Unidade:						26.308,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		32.758,28
Total da Unidade:						32.758,28



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 244 1031 1054 Implantação de Unid.de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	2.255,00

Total da Unidade: 2.255,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	5.393,00

Total da Unidade: 5.393,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	001	Recursos Ordinários	391,00

Total da Unidade: 391,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	001	Recursos Ordinários	1.101,00

Total da Unidade: 1.101,00

**Total de Anulações: 144.053,10**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 02 de Janeiro de 2019.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00022019

Em, 01 de Agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.322,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	1.322,00
Total da Unidade:					1.322,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>1.322,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.322,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	1002	1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	1.322,00
Total da Unidade:					1.322,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>1.322,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Município de São Mamede em, 01 de Agosto de 2019.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00032019

Em, 01 de Fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 149.124,65 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	631,00
Total da Unidade:					631,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.002,84
Total da Unidade:					2.002,84

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	2.824,00
Total da Unidade:					2.824,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20	606	2006	2022	Assistência a pequenos e médios produtores rurais	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 2006 2022 Assistência a pequenos e médios produtores rurais

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

001 Recursos Ordinários

3.851,00

Total da Unidade:

3.851,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

111 Receitas de Impostos e de Transferência

972,31

Total da Unidade:

972,31

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 301 1015 1078 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

77.883,89

10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

4.464,53

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

12.848,00

10 305 2014 2061 Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

3.223,00

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

13.365,00

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

1.500,00

10 302 2014 2070 Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.750,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		8.329,16
10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica ) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		748,96
Total da Unidade:						125.112,54

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		4.007,96
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		001		Recursos Ordinários		1.150,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		272,00
Total da Unidade:						5.429,96

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		2.000,00
Total da Unidade:						2.000,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		6.301,00
Total da Unidade:						6.301,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**Total de Suplementações: 149.124,65**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 149.124,65 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos), como abaixo especificado:

### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	631,00
Total da Unidade:					631,00

### 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	2,84
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
Total da Unidade:					2.002,84

### 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.824,00
Total da Unidade:					2.824,00

### 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	3.851,00
Total da Unidade:					3.851,00

### 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	367	2008	2029	Desenvolvimento das atividades da educação especial	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	367	2008	2029	Desenvolvimento das atividades da educação especial		
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		972,31
Total da Unidade:						972,31

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	3390.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.112,54
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		70.000,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		50.000,00
Total da Unidade:						125.112,54

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		5.429,96
Total da Unidade:						5.429,96

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e		
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		2.000,00
Total da Unidade:						2.000,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		001		Recursos Ordinários	1.301,00
Total da Unidade:					6.301,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>149.124,65</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00042019

Em, 01 de Novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.369,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		
	001	Recursos Ordinários		2.740,00
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	001	Recursos Ordinários		67,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	001	Recursos Ordinários		1.451,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001	Recursos Ordinários		361,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	001	Recursos Ordinários		750,00
Total da Unidade:				5.369,00
<b>Total de Suplementações:</b>				<b>5.369,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.369,00 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	001	Recursos Ordinários		3.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

001 Recursos Ordinários

2.369,00

Total da Unidade:

5.369,00

**Total de Anulações:**

**5.369,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

ENCERRAMENTO/2019

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00052019

Em, 01 de Março de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 144.428,49 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

#### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	4.736,00
Total da Unidade:					4.736,00

#### 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.148,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	221,00
Total da Unidade:					2.369,00

#### 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.800,00
Total da Unidade:					3.800,00

#### 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e			
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
		001		Recursos Ordinários			9.400,00
						Total da Unidade:	9.400,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e			
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		124		Outras Transferências de Recursos do FND			48.107,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)			
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
		111		Receitas de Impostos e de Transferência			4.700,00
						Total da Unidade:	52.807,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico			
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		211		Receitas de Impostos e de Transferência			791,00
						Total da Unidade:	791,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de			
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos			41.321,00
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde			
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO			
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos			4.523,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF			
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.281,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal	
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.928,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.252,00
Total da Unidade:					65.305,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	605,49
	3390.40		00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
			001	Recursos Ordinários	1.701,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	2.160,00
Total da Unidade:					4.466,49

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	604,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	150,00
Total da Unidade:					754,00

**Total de Suplementações: 144.428,49**





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 144.428,49 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	4.736,00
Total da Unidade:					4.736,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	2.369,00
Total da Unidade:					2.369,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	3.800,00
Total da Unidade:					3.800,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	9.400,00
Total da Unidade:					9.400,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		125		Transferências de Convênios - Educação	30.000,00
12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		125		Transferências de Convênios - Educação	18.107,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	4.700,00
Total da Unidade:					52.807,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	791,00
Total da Unidade:					791,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.000,00
10	301	1015	1077	Aquisição de veículo para Saúde/FNS	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	20.000,00
10	301	1015	1078	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	11.249,00
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	19.056,00
Total da Unidade:					65.305,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		001		Recursos Ordinários	4.466,49
Total da Unidade:					4.466,49

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	122	2016	2082	Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	754,00
Total da Unidade:					754,00
<b>Total de Anulações:</b>					<b>144.428,49</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Março de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00062019

Em, 02 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.295,90 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal				
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO		
	001	Recursos Ordinários		8.256,90
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	001	Recursos Ordinários		446,00
3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	001	Recursos Ordinários		7.950,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001	Recursos Ordinários		3.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	001	Recursos Ordinários		17.430,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	001	Recursos Ordinários		4.213,00
Total da Unidade:				41.295,90
<b>Total de Suplementações:</b>				<b>41.295,90</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.295,90 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	1002	1001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio para Instalação da Câmara Municipal	
	4490.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	5.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	18.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	12.695,90
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		001		Recursos Ordinários	2.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	1.100,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.500,00
Total da Unidade:					41.295,90
<b>Total de Anulações:</b>					<b>41.295,90</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 02 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00072019

Em, 01 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 254.854,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	230,00
Total da Unidade:					230,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.101,00
Total da Unidade:					1.101,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	3290.22	00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		001		Recursos Ordinários	15.848,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	752,00
Total da Unidade:					16.600,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		5.908,00
20	606	2006	2022	Assistência a pequenos e médios produtores rurais		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		14.721,00
Total da Unidade:						20.629,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento d'água		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		987,00
Total da Unidade:						987,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		125		Transferências de Convênios - Educação		69.626,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		4.700,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		2.504,00
Total da Unidade:						76.830,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		23.295,00
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.068,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.996,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	18.087,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.456,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	48.491,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.031,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.238,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	175,00
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.334,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.751,00
<b>Total da Unidade:</b>					<b>129.922,00</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.166,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.821,00
Total da Unidade:					3.987,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.351,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	675,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.141,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.401,00
Total da Unidade:					4.568,00

**Total de Suplementações: 254.854,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 254.854,00 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3190.01	00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
		001		Recursos Ordinários	230,00
Total da Unidade:					230,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 Recursos Ordinários

1.101,00

Total da Unidade:

1.101,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2020 Contribuição para o PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 Recursos Ordinários

16.600,00

Total da Unidade:

16.600,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 Recursos Ordinários

4.000,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

001 Recursos Ordinários

9.629,00

20 606 2006 2022 Assistência a pequenos e médios produtores rurais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 Recursos Ordinários

7.000,00

Total da Unidade:

20.629,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 Recursos Ordinários

987,00

Total da Unidade:

987,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	1033	Aquisição de Ônibus Escolares	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	22.000,00
		113		Transferências do FUNDEB 40%	25.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		125		Transferências de Convênios - Educação	22.626,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	7.204,00
Total da Unidade:					76.830,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	1015	1077	Aquisição de veículo para Saúde/FNS	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	18.495,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	111.427,00
Total da Unidade:					129.922,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	3.987,00
Total da Unidade:					3.987,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	4.568,00
Total da Unidade:					4.568,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

<b>Total de Anulações:</b>	<b>254.854,00</b>
----------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00092019

Em, 02 de Maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.953,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	460,00
Total da Unidade:					460,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

23	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		610		Contribuição de Intervenção no Domínio E	3.306,00
Total da Unidade:					3.306,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	4.701,00
Total da Unidade:					4.701,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	4.681,00
20	606	2006	2022	Assistência a pequenos e médios produtores rurais	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.967,00
Total da Unidade:					6.648,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento d'água	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.448,00
Total da Unidade:					1.448,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	7.686,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	792,00
12	361	2008	2117	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		125		Transferências de Convênios - Educação	6.850,00
Total da Unidade:					15.328,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.996,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	30.396,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.616,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	14.708,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.000,00
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	164,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	25.636,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	715,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	88,00
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Complexidade )	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.269,00
10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica ) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2072 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

3390.39 00

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos 357,00

Total da Unidade: 106.945,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

001 Recursos Ordinários 1.500,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 Recursos Ordinários 580,00

08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

001 Recursos Ordinários 2.055,00

Total da Unidade: 4.135,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 Recursos Ordinários 419,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 4.896,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários 975,00

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 1.800,00

08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio 382,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

Total da Unidade: 8.472,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001 Recursos Ordinários 1.510,00

Total da Unidade: 1.510,00

**Total de Suplementações: 152.953,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.953,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de

3190.03 00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR  
001 Recursos Ordinários 460,00

Total da Unidade: 460,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO  
001 Recursos Ordinários 3.306,00

Total da Unidade: 3.306,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001 Recursos Ordinários 4.701,00

Total da Unidade: 4.701,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20 606 1004 1021 Construção de uma Unidade Mista de Benefic. de Leite e Equipamentos



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1004	1021	Construção de uma Unidade Mista de Benefic. de Leite e Equipamentos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	6.648,00
Total da Unidade:					6.648,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.448,00
Total da Unidade:					1.448,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	15.328,00
Total da Unidade:					15.328,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	106.945,00
Total da Unidade:					106.945,00

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	4.135,00
Total da Unidade:					4.135,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	8.472,00
Total da Unidade:					8.472,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.510,00
Total da Unidade:					1.510,00

**Total de Anulações: 152.953,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 02 de Maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00112019

Em, 03 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 218.636,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	187,00
Total da Unidade:					187,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	760,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	1.501,00
Total da Unidade:					2.261,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		001		Recursos Ordinários	1.148,00
23	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

23	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	001			Recursos Ordinários	3.406,00
Total da Unidade:					4.554,00

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	4.700,00
Total da Unidade:					4.700,00

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	2.845,00
Total da Unidade:					2.845,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	10.750,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	12.421,00
12	361	2008	2043	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		123		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	7.869,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		120		Transferência do Salário-Educação	1.286,00
Total da Unidade:					32.326,00

## 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	7.139,00
Total da Unidade:					7.139,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.137,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.385,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.996,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	25.822,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.754,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.181,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	33.135,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	533,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.816,00
Total da Unidade:					79.759,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	3.033,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.807,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	145,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.063,00
Total da Unidade:					9.048,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	419,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	429,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	6.715,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	12.050,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.400,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	17,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	779,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO	
	311			Transferência de Recursos do Fundo Nacio	84,00
Total da Unidade:					21.893,00

## 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	53.924,00
Total da Unidade:					53.924,00

**Total de Suplementações: 218.636,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 218.636,00 (Duzentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais), como abaixo especificado:

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		001		Recursos Ordinários	187,00
Total da Unidade:					187,00

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	2.261,00
Total da Unidade:					2.261,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	4.554,00
Total da Unidade:					4.554,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		4.700,00
Total da Unidade:						4.700,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
		001		Recursos Ordinários		2.000,00
20	606	2006	2022	Assistência a pequenos e médios produtores rurais		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		001		Recursos Ordinários		845,00
Total da Unidade:						2.845,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		32.326,00
Total da Unidade:						32.326,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		7.139,00
Total da Unidade:						7.139,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		79.759,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Total da Unidade: 79.759,00

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes

3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	001	Recursos Ordinários	9.048,00

Total da Unidade: 9.048,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	21.893,00

Total da Unidade: 21.893,00

## 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	3.000,00

23 695 2011 2094 Preservação dos Sítios Arqueológicos de São Mamede

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	2.000,00

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	510	Outras Transferências de Convênios ou Co	3.924,00
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	520	Outras Transferências de Convênios ou Co	5.000,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	510	Outras Transferências de Convênios ou Co	40.000,00

Total da Unidade: 53.924,00

**Total de Anulações: 218.636,00**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 03 de Junho de 2019.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00132019

Em, 02 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 436.961,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	569,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	460,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
Total da Unidade:					2.529,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		001		Recursos Ordinários	187,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	220,00
23	451	2012	2016	Manutenção, Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	4.533,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Total da Unidade: 4.940,00

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

3290.22 00 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

001 Recursos Ordinários

17.506,00

Total da Unidade: 17.506,00

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 Recursos Ordinários

1.765,00

Total da Unidade: 1.765,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17 544 2007 2028 Manutenção do abastecimento água

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 Recursos Ordinários

137,00

Total da Unidade: 137,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1006 1026 Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

124 Outras Transferências de Recursos do FND

140.250,00

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 Receitas de Impostos e de Transferência

20.165,00

3390.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

111 Receitas de Impostos e de Transferência

12.846,00

12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	306	2015	2033	Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	5.806,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		120		Transferência do Salário-Educação	3.168,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		125		Transferências de Convênios - Educação	9.460,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		125		Transferências de Convênios - Educação	2.881,00
Total da Unidade:					194.576,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	8.576,00
Total da Unidade:					8.576,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.083,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	479,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.383,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.996,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	19.741,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	901,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.534,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	11.073,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	15.201,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.543,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	500,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	8.371,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	381,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	31.468,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	505,00
Total da Unidade:					113.159,00

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
		001		Recursos Ordinários	3.848,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	4.198,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.034,00
Total da Unidade:					10.080,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	419,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	198,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	5.696,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.400,00
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.601,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	788,00
Total da Unidade:					10.102,00

## 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
----	-----	------	------	--	--





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	14.824,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	58.767,00
Total da Unidade:					73.591,00
<b>Total de Suplementações:</b>					<b>436.961,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 436.961,00 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	2.529,00
Total da Unidade:					2.529,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	2012	2014	Implantação de Coleta Seletiva de Lixo	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	3.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.940,00
Total da Unidade:					4.940,00

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2013	2020	Contribuição para o PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		001		Recursos Ordinários	17.506,00
Total da Unidade:					17.506,00

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

18 606 2006 2023 Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA

3350.41	00	CONTRIBUIÇÕES	
	001	Recursos Ordinários	1.765,00

Total da Unidade: 1.765,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos

3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	001	Recursos Ordinários	137,00

Total da Unidade: 137,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	54.326,00

12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	115	Transferências do FUNDEB 40% - Complemen	90.250,00

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	113	Transferências do FUNDEB 40%	50.000,00

Total da Unidade: 194.576,00

## 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	8.576,00

Total da Unidade: 8.576,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
---------	----	---	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	100.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	13.159,00
Total da Unidade:					113.159,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	241	1026	1068	Construção da Casa do Idoso	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	10.080,00
Total da Unidade:					10.080,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	10.102,00
Total da Unidade:					10.102,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13	695	1028	1055	Const.Ampl,Reconst.e Ref da Casa da Cultura/Museu Púb.Mun./Casa do	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	25.000,00
13	695	1028	1058	Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turísticos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	25.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	23.591,00
Total da Unidade:					73.591,00

**Total de Anulações: 436.961,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 02 de Julho de 2019.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00152019

Em, 01 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 336.315,07 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.401,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	720,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
Total da Unidade:					3.621,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	451	1003	1005	Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	14.572,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	11.386,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.450,00
23	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

23	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		1.895,00
Total da Unidade:						29.303,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e		
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
		001		Recursos Ordinários		4.700,00
Total da Unidade:						4.700,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		6.200,00
Total da Unidade:						6.200,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento água		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		550,00
Total da Unidade:						550,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		4.732,54
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		12.889,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		12.847,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	306	2015	2033	Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro		8.453,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		120		Transferência do Salário-Educação		19.425,00
12	306	2015	2109	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro		292,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		125		Transferências de Convênios - Educação		1.419,00
Total da Unidade:						60.057,54

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		10.183,11
Total da Unidade:						10.183,11

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		13.500,00
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.112,46
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.593,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.267,00
	3390.40		00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.384,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.996,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	19.091,56
	3390.35		00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.334,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.724,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.272,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.181,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	832,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	54.753,00
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.000,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	57.067,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	750,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.612,00
Total da Unidade:					186.969,02

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	6.841,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	7.219,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	1.961,40
Total da Unidade:					16.021,40

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	420,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	998,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	7.247,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	940,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		1.400,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		240,00
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001		Recursos Ordinários		2.201,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		2.400,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		765,00
Total da Unidade:						16.611,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		001		Recursos Ordinários		2.099,00
Total da Unidade:						2.099,00

**Total de Suplementações: 336.315,07**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 336.315,07 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais e Sete Centavos), como abaixo especificado:

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		001		Recursos Ordinários		3.621,00
Total da Unidade:						3.621,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		20.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		001		Recursos Ordinários		9.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		001		Recursos Ordinários		303,00
Total da Unidade:						29.303,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais		
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		001		Recursos Ordinários		4.700,00
Total da Unidade:						4.700,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		6.200,00
Total da Unidade:						6.200,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		550,00
Total da Unidade:						550,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		60.057,54
Total da Unidade:						60.057,54



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		10.183,11
Total da Unidade:						10.183,11

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		220		Transferências de Convênios destinadas à		15.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		220		Transferências de Convênios destinadas à		5.000,00
10	301	1015	1078	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.969,02
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		40.000,00
10	304	2014	2062	Manut. do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut.de Vigilância		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		10.000,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		10.000,00
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		15.000,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		20.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		50.000,00
10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		20.000,00
Total da Unidade:						186.969,02

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	1031	1075	Contruir, Ampliar, Reformar Obras de Infra-Estrutura na Assistência Social		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
			001	Recursos Ordinários		16.021,40
Total da Unidade:						16.021,40

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		16.611,00
Total da Unidade:						16.611,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	813	2017	2097	Incentivo ao Esporte		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			001	Recursos Ordinários		2.099,00
Total da Unidade:						2.099,00

**Total de Anulações: 336.315,07**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

Município de São Mamede em, 01 de Agosto de 2019.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00172019

Em, 02 de Setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 490.667,00 (Quatrocentos e Noventa Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	192,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	220,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	721,00
Total da Unidade:					1.133,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	10.850,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	699,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	520,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
Total da Unidade:					13.569,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	3.403,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	8.681,00
23	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	570,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.265,00
Total da Unidade:					13.919,00

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
	3290.21	00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		001		Recursos Ordinários	764,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	4.700,00
Total da Unidade:					5.464,00

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
		001		Recursos Ordinários	6,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	2.250,00
Total da Unidade:					2.256,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento água	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	2.097,00
Total da Unidade:					2.097,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		124		Outras Transferências de Recursos do FND	130.207,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	18.731,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	13.596,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	1.398,00
12	306	2015	2033	Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	8.451,00
12	366	2008	2047	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos ( FUNDEB 40%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	105,00
12	365	2008	2048	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 60%	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2008	2048	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 60%		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			112	Transferências do FUNDEB 60%		27.951,00
12	365	2008	2049	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 40%		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		6.975,00
12	306	2015	2109	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		2.421,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			125	Transferências de Convênios - Educação		10.297,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			125	Transferências de Convênios - Educação		2.414,00
Total da Unidade:						222.546,00

## 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		16.852,00
Total da Unidade:						16.852,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		318,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.783,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.383,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.996,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		17.394,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		9.934,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		14.406,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		830,00
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		200,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		348,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		11.366,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		220,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		44.656,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		266,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	59.470,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	8.298,00
Total da Unidade:					179.368,00

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.993,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	6.245,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	7.242,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	171,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	2.543,00
Total da Unidade:					18.194,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	419,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	998,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	5.496,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
			001	Recursos Ordinários	840,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.520,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.400,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	700,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	764,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	925,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.880,00
Total da Unidade:					14.942,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	327,00
Total da Unidade:					327,00

**Total de Suplementações: 490.667,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 490.667,00 (Quatrocentos e Noventa Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		001		Recursos Ordinários	1.133,00
Total da Unidade:					1.133,00

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	13.569,00
Total da Unidade:					13.569,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	13.919,00
Total da Unidade:					13.919,00

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	122	2013	2116	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	464,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	5.000,00
Total da Unidade:					5.464,00

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1004	1070	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Agricultura e	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	2.256,00
Total da Unidade:					2.256,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	001	Recursos Ordinários	2.097,00
Total da Unidade:			2.097,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2031 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	112	Transferências do FUNDEB 60%	222.546,00
Total da Unidade:			222.546,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	1.852,00
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00
3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00
3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	211	Receitas de Impostos e de Transferência	3.000,00
Total da Unidade:			16.852,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde

3390.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.000,00

10 305 2014 2061 Manutenção do PVP/PS/PFVPS (Vigilância em Saúde)

3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	17.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		30.000,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		12.368,00
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		213		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		10.000,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		15.000,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		50.000,00
10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica ) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		10.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		15.000,00
10	302	2014	2073	Rede Cegonha ( MAC )		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		10.000,00
Total da Unidade:						179.368,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	243	1023	1053	Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		312		Transferências de Convênios - Assistênci		18.194,00
Total da Unidade:						18.194,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

311 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

14.942,00

Total da Unidade: 14.942,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

001 Recursos Ordinários

327,00

Total da Unidade: 327,00

**Total de Anulações: 490.667,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 02 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00192019

Em, 01 de Outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 774.425,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	320,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.330,00
Total da Unidade:					1.650,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	260,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
Total da Unidade:					1.760,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
			001	Recursos Ordinários	35.738,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	3.947,00
Total da Unidade:					39.685,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
	3390.40		00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
			001	Recursos Ordinários	4.700,00
Total da Unidade:					4.700,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	6.433,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	7.548,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	4.050,00
Total da Unidade:					18.031,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento d'água	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	400,00
Total da Unidade:					400,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
----	-----	------	------	---	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		124		Outras Transferências de Recursos do FND	53.753,00
		125		Transferências de Convênios - Educação	127.828,00
12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	28.860,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	3.483,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	3.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	58.347,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	17.683,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	12.849,00
12	306	2015	2033	Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	8.451,00
12	366	2008	2047	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos ( FUNDEB 40%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	1.704,00
12	365	2008	2048	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 60%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	32.170,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	4.723,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2008	2049	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 40%		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		17.674,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		1.003,00
12	306	2015	2109	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			122	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		4.346,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			125	Transferências de Convênios - Educação		13.134,00
Total da Unidade:						389.008,00

## 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		5.746,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		1.551,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		2.180,00
Total da Unidade:						9.477,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.764,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		7.230,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.179,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
				COMUNICAÇÃO - PJ	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.767,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	998,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	26.717,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.814,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.876,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	93,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.318,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	800,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	101.730,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	55.386,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	848,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		29.336,00
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		835,00
10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.514,00
Total da Unidade:						263.705,00

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
	3190.91		00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
			001	Recursos Ordinários		1.496,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		
			001	Recursos Ordinários		6.402,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			001	Recursos Ordinários		6.146,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			001	Recursos Ordinários		485,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			001	Recursos Ordinários		2.858,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO		
			001	Recursos Ordinários		1.927,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes		
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
			001	Recursos Ordinários		301,00
Total da Unidade:						19.615,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e		
----	-----	------	------	--	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	419,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	6.694,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	400,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	3.260,00
08	243	2016	2084	Manutenção dos Benefícios Eventuais	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.501,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.001,00
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	4.270,00
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
	3350.43	00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.921,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	936,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio	3.992,00
Total da Unidade:					25.394,00

## 02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

001 Recursos Ordinários

1.000,00

Total da Unidade: 1.000,00

**Total de Suplementações: 774.425,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 774.425,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

001 Recursos Ordinários

1.650,00

Total da Unidade: 1.650,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 Recursos Ordinários

1.760,00

Total da Unidade: 1.760,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários

39.685,00

Total da Unidade: 39.685,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 Recursos Ordinários

4.700,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Total da Unidade: 4.700,00

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 785 1003 1022 Aquisição de 01 Veículo com Figorífico

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

510 Outras Transferências de Convênios ou Co 18.031,00

Total da Unidade: 18.031,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 Recursos Ordinários 400,00

Total da Unidade: 400,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1027 Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

124 Outras Transferências de Recursos do FND 15.000,00

12 812 1008 1028 Construção / Ampliação / Conclusão de Quadra / Ginásio Poliesportivo

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

111 Receitas de Impostos e de Transferência 15.000,00

113 Transferências do FUNDEB 40% 30.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

124 Outras Transferências de Recursos do FND 25.000,00

12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 Receitas de Impostos e de Transferência 28.000,00

113 Transferências do FUNDEB 40% 25.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

124 Outras Transferências de Recursos do FND 50.000,00

125 Transferências de Convênios - Educação 27.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	25.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	10.000,00
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	15.000,00
		114		Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	10.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		114		Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	45.008,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		114		Transferências do FUNDEB 60% - Complemen	60.000,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	9.000,00
Total da Unidade:					389.008,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	1015	1044	Implantação da Academia da Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	15.000,00
10	512	1015	1066	Aquisição de Retroescavadeira e Trat.de Esteira para o Aterro Sanit/Sistema Resíd	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	50.000,00
10	301	1015	1074	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	23.705,00
10	122	2014	2054	Manutenção dos Conselhos de Saúde	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	477,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2009	2055	Manutenção/Reforma/Recuperação das atividades Básicas de Saúde- UBS	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	9.000,00
Total da Unidade:					98.182,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	304	2014	2062	Manut. do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut.de Vigilância	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	8.000,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	30.000,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	50.000,00
10	301	1018	2107	Programa Brasil Sorridente / Prótese Dentária / MAC	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	16.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	26.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	17.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	16.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	12.000,00
Total da Unidade:					175.000,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	241	1026	1068	Construção da Casa do Idoso	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	241	1026	1068	Construção da Casa do Idoso		
		312		Transferências de Convênios - Assistênci		19.615,00
Total da Unidade:						19.615,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		25.394,00
Total da Unidade:						25.394,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	813	2017	2097	Incentivo ao Esporte		
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		001		Recursos Ordinários		1.000,00
Total da Unidade:						1.000,00
<b>Total de Anulações:</b>						<b>774.425,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS  
Decreto nº 00212019

Em, 01 de Novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.260.664,22 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.330,00
Total da Unidade:					1.330,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	92,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	309,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	520,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
Total da Unidade:					2.421,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	452	1003	1069	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	452	1003	1069	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	81.729,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	40.804,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	7.486,00
Total da Unidade:					130.019,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	3290.22	00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		001		Recursos Ordinários	2.163,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	
		001		COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	4.700,00
Total da Unidade:					6.863,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	6.593,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	21.157,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	3.100,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.346,00
Total da Unidade:					32.196,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento água		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		001		Recursos Ordinários		2.005,00
Total da Unidade:						2.005,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		125		Transferências de Convênios - Educação		77.539,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		12.858,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		101.070,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		17.102,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		111		Receitas de Impostos e de Transferência		12.849,00
12	306	2015	2033	Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro		8.451,22
12	361	2008	2043	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		123		Transferências de Recursos do FNDE - Pro		1.520,00
12	366	2008	2046	Desenvolvimento das atividades da Educação dde Jovens e Adultos ( FUNDEB		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		112		Transferências do FUNDEB 60%		3.916,00
12	366	2008	2047	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos ( FUNDEB 40%		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		113		Transferências do FUNDEB 40%		1.704,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	366	2008	2047	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos ( FUNDEB 40%	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	117,00
12	365	2008	2048	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 60%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	32.925,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	5.722,00
12	365	2008	2049	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 40%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	17.674,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	3.501,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		120		Transferência do Salário-Educação	15.352,00
12	306	2015	2109	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	14.936,00
12	306	2015	2111	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE -AEE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	96,00
12	306	2015	2112	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		122		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	1.920,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		125		Transferências de Convênios - Educação	14.637,00
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -	
	3390.36	00			
			125	Transferências de Convênios - Educação	15.237,00
Total da Unidade:					359.126,22

## 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	6.596,00
Total da Unidade:					6.596,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	1015	1077	Aquisição de veículo para Saúde/FNS	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	151.846,00
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	333,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.163,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.894,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.384,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	120.000,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	998,00

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

MATERIAL DE CONSUMO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.30		00		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	20.622,00
	3390.35		00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.328,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.667,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.948,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	500,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	74.702,00
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	101.125,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	17.342,00
	3390.33		00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	300,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	26.357,00
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	584,00
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	20.050,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

Total da Unidade: 568.643,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	1031	1051	Aquisição de Veículo p/a Assistência Social	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		001		Recursos Ordinários	72.661,00
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	7.868,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.498,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	5.796,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	5.796,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	4.990,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	1.310,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
		001		Recursos Ordinários	1.901,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		001		Recursos Ordinários	5.500,00
					Total da Unidade: 108.320,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	419,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
			001	Recursos Ordinários	3.396,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.500,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	250,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	550,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e	
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	2.398,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	199,00
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	2.952,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	2.400,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.637,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	6.490,00
Total da Unidade:					22.191,00

## 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	601,00
13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
		001		Recursos Ordinários	852,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	13.340,00
Total da Unidade:					14.793,00

## 02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27	813	2017	2097	Incentivo ao Esporte	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	6.161,00
Total da Unidade:					6.161,00

**Total de Suplementações: 1.260.664,22**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.260.664,22 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos), como abaixo especificado:

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.330,00
Total da Unidade:					1.330,00

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	2.421,00
Total da Unidade:					2.421,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

16	482	1003	1004	Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

16	482	1003	1004	Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares		
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co		30.000,00
15	451	1003	1005	Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co		50.000,00
26	782	1003	1008	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co		30.000,00
15	452	1003	1010	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co		20.000,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		001		Recursos Ordinários		19,00
Total da Unidade:						130.019,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais		
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
		001		Recursos Ordinários		6.863,00
Total da Unidade:						6.863,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20	606	1004	1070	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Agricultura e		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		001		Recursos Ordinários		25.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co		7.196,00
Total da Unidade:						32.196,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos

3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
	001	Recursos Ordinários	2.005,00
Total da Unidade:			2.005,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 1006 1026 Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
	113	Transferências do FUNDEB 40%	15.000,00

12 361 1008 1027 Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	113	Transferências do FUNDEB 40%	50.000,00

12 812 1008 1028 Construção / Ampliação / Conclusão de Quadra / Ginásio Poliesportivo

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	125	Transferências de Convênios - Educação	30.000,00

12 361 1008 1030 Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação

4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	20.000,00

12 367 0002 1034 Construção de Salas de Aula para o Atendimento Educacional Especializado - AEE

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	125	Transferências de Convênios - Educação	15.000,00

12 361 1008 1072 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - FUN

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	111	Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	125	Transferências de Convênios - Educação	30.000,00

12 365 1006 1073 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - INF

4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
---------	----	---------------------	--





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1006	1073	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - INF	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	21.000,00
		113		Transferências do FUNDEB 40%	25.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		125		Transferências de Convênios - Educação	25.000,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	30.000,00
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	68.126,22
Total da Unidade:					359.126,22

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	1015	1035	Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos /Equipamentos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	25.000,00
10	302	1015	1036	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	15.000,00
10	302	1015	1037	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde/Ambulância	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	25.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	50.000,00
10	301	1018	1040	Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família - PSF	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	1018	1040	Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família - PSF		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		12.000,00
10	301	1015	1041	Implantação de Melhorias Habitacionais		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		220		Transferências de Convênios destinadas à		50.000,00
10	512	1015	1042	Obras de Const,Reconst.,e Ampl.do Sistema de Esgot.Sanitário/Saneamento		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		220		Transferências de Convênios destinadas à		50.000,00
10	301	1015	1074	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		25.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		220		Transferências de Convênios destinadas à		22.643,00
10	512	2009	2059	Implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico		
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		6.596,00
Total da Unidade:						341.239,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		100.000,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVP/PS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		17.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		17.000,00
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		30.000,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		211		Receitas de Impostos e de Transferência		50.000,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		20.000,00
Total da Unidade:						234.000,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	244	1031	1049	Construção do Centro de Referência da Assist. Social (CRAS) e Equipamentos		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		312		Transferências de Convênios - Assistênci		50.000,00
08	241	1026	1068	Construção da Casa do Idoso		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		312		Transferências de Convênios - Assistênci		58.320,00
Total da Unidade:						108.320,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		311		Transferência de Recursos do Fundo Nacio		9.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		001		Recursos Ordinários		5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	8.191,00
Total da Unidade:					22.191,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

27	695	1028	1056	Construção de um Portal Turístico e Equipamnetos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
			520	Outras Transferências de Convênios ou Co	14.793,00
Total da Unidade:					14.793,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	1032	1064	Construção, Ampliação e/ou Restauração do Ginásio de Esportes	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
			510	Outras Transferências de Convênios ou Co	6.161,00
Total da Unidade:					6.161,00

**Total de Anulações: 1.260.664,22**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**  
Decreto nº 00232019

Em, 02 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0837, de 19 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.475.226,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	13.343,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	4.000,00
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros	
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	56,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	4.830,00
Total da Unidade:					22.229,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	22.252,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	7.880,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		001		Recursos Ordinários	520,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		001		Recursos Ordinários	1.500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	1.488,00
Total da Unidade:					33.640,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	451	1003	1005	Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	31.964,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	31.963,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	28.317,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	48.640,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.996,00
Total da Unidade:					142.880,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	3290.22	00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
		001		Recursos Ordinários	549,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e	
		001		Recursos Ordinários	2.514,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	9.400,00
Total da Unidade:					12.463,00

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	8.304,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	25.714,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	2.398,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	997,00
Total da Unidade:					37.413,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento d'água	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	1.565,00
Total da Unidade:					1.565,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	27.227,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	3.621,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	54.620,27
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.36	00			
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	93.242,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	25.525,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		111		Receitas de Impostos e de Transferência	13.264,00
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	131.410,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	27.081,00
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	711,00
12	361	2008	2043	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		123		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	144,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		123		Transferências de Recursos do FNDE - Pro	50,00
12	366	2008	2046	Desenvolvimento das atividades da Educação dde Jovens e Adultos ( FUNDEB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	9.847,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		112		Transferências do FUNDEB 60%	883,00
12	366	2008	2047	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos ( FUNDEB 40%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	1.704,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		113		Transferências do FUNDEB 40%	715,48





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	2008	2048	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 60%		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			112	Transferências do FUNDEB 60%		46.533,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			112	Transferências do FUNDEB 60%		17.135,00
12	365	2008	2049	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 40%		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		25.719,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		6.602,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental -		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			125	Transferências de Convênios - Educação		1.396,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			125	Transferências de Convênios - Educação		5.841,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
			125	Transferências de Convênios - Educação		11,00
Total da Unidade:						493.281,75

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		9.936,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		850,00
Total da Unidade:						10.786,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	1015	1077	Aquisição de veículo para Saúde/FNS		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		190.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	10.527,61
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.505,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.635,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	998,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	37.634,95
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	17.635,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	16.031,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	8.689,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.928,00
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	960,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.156,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	16,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	500,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	80.500,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	138.825,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	54.876,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	16.086,59
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	390,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	26.288,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	24.109,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	563,00
Total da Unidade:					645.353,15

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	10.104,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		001		Recursos Ordinários	1.497,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		001		Recursos Ordinários	7.859,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
			001	Recursos Ordinários	5.646,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			001	Recursos Ordinários	160,00
	3390.47		00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			001	Recursos Ordinários	559,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			001	Recursos Ordinários	8.483,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			001	Recursos Ordinários	2.129,00
Total da Unidade:					36.437,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e	
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	1.273,08
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	1.758,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	7.713,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	760,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e	
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			001	Recursos Ordinários	2.255,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			001	Recursos Ordinários	1.400,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.400,00
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
		3390.39	00			
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		2.400,00
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
		3350.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
			001	Recursos Ordinários		2.340,00
		3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
			001	Recursos Ordinários		368,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO		
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		6.490,00
Total da Unidade:						28.157,08

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente		
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			001	Recursos Ordinários		2.000,00
13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos		
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			001	Recursos Ordinários		5.700,00
Total da Unidade:						7.700,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer		
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			001	Recursos Ordinários		850,00
Total da Unidade:						850,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes		
----	-----	------	------	--	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	2.472,00
Total da Unidade:					2.472,00

**Total de Suplementações: 1.475.226,98**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.475.226,98 (Um Milhão, Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

13	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		001		Recursos Ordinários	7.329,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	14.900,00
Total da Unidade:					22.229,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		001		Recursos Ordinários	33.640,00
Total da Unidade:					33.640,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17	512	0001	0001	Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		001		Recursos Ordinários	80.916,00
16	482	1003	1004	Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		001		Recursos Ordinários	15.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

**Demonstrativo Consolidado do OFSS**

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

16	482	1003	1004	Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	30.000,00
26	782	1003	1008	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	16.964,00
Total da Unidade:					142.880,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
		001		Recursos Ordinários	12.463,00
Total da Unidade:					12.463,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20	785	1003	1022	Aquisição de 01 Veículo com Figorífico	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	5.413,00
20	606	1004	1070	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Agricultura e	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		510		Outras Transferências de Convênios ou Co	17.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		520		Outras Transferências de Convênios ou Co	15.000,00
Total da Unidade:					37.413,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
		001		Recursos Ordinários	1.565,00
Total da Unidade:					1.565,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério ( FUNDEB 60% )		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			114	Transferências do FUNDEB 60% - Complemen		48.000,00
12	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar		
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			111	Receitas de Impostos e de Transferência		17.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			111	Receitas de Impostos e de Transferência		70.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			125	Transferências de Convênios - Educação		15.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			111	Receitas de Impostos e de Transferência		28.281,75
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			125	Transferências de Convênios - Educação		50.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			125	Transferências de Convênios - Educação		75.000,00
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			111	Receitas de Impostos e de Transferência		10.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			111	Receitas de Impostos e de Transferência		10.000,00
12	361	2008	2043	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			123	Transferências de Recursos do FNDE - Pro		15.000,00
12	361	2008	2044	Manutenção de Programas Básicos do FNDE		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			124	Outras Transferências de Recursos do FND		50.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			124	Outras Transferências de Recursos do FND		11.000,00
12	365	2008	2049	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 40%		





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2008	2049	Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 40%		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		18.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			113	Transferências do FUNDEB 40%		10.000,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			120	Transferência do Salário-Educação		10.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			120	Transferência do Salário-Educação		43.000,00
12	361	2008	2051	Manutenção do PROINFO		
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			125	Transferências de Convênios - Educação		13.000,00
Total da Unidade:						493.281,75

## 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10	512	1015	1043	Const.,Reconst.,e Ampdo Sist.de Abast.D`Água(Adutoras,rede de dist.e ligação		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		10.786,00
10	512	1015	1066	Aquisição de Retroscavadeira e Trat.de Esteira para o Aterro Sanit/Sistema Resíd		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		6.549,15
10	303	2014	2125	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica		
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
			213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		15.000,00
Total da Unidade:						32.335,15

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	1015	1078	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	1015	1078	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	3.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.030,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		220		Transferências de Convênios destinadas à	5.000,00
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.400,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		11.000,00
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.100,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.600,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.100,00
10	304	2014	2062	Manut. do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut.de Vigilância		
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.200,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.800,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		600,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.100,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.300,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	304	2014	2062	Manut. do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut.de Vigilância	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	700,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.900,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.600,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.900,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.500,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.900,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.500,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.000,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.600,00
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	59.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.300,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.200,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	7.000,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.000,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.200,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB - PAB	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	52.000,00
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.500,00
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.200,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.200,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.700,00
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.200,00
	215			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.000,00
4490.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	214			Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	211			Receitas de Impostos e de Transferência	1.100,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	211			Receitas de Impostos e de Transferência	2.300,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	
	211			Receitas de Impostos e de Transferência	37.000,00
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	3.000,00
	3390.93		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	2.000,00
	4490.51		00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			211	Receitas de Impostos e de Transferência	5.400,00
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.200,00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	34.000,00
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.200,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
	4490.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	9.300,00
	3190.91		00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.400,00
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
	3390.33		00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.500,00
	3390.35		00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.47		00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	302	2014	2070	Manutenção do MAC (Média e Alta Cpmplexidade )	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.400,00
	3390.91		00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.93		00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.000,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.000,00
	4490.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.800,00
10	301	2014	2071	Programa Saúde na Escola	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.200,00
	3390.32		00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.300,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.100,00
10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.200,00
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.200,00
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.300,00
	3190.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL	
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.000,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

ENCERRAMENTO/2019

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		6.700,00
	3390.33		00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.200,00
	3390.35		00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		6.900,00
	3390.47		00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	3390.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	4490.52		00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.100,00
			215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
10	302	2014	2073	Rede Cegonha ( MAC )		
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.600,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.600,00
10	301	1018	2074	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF		
	3190.04		00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		1.100,00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		4.300,00
	3190.11		00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		1.100,00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.974,00
	3190.13		00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		1.100,00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		5.000,00
	3190.92		00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		500,00
	3390.14		00	DIÁRIAS - CIVIL		
			211	Receitas de Impostos e de Transferência		1.100,00
			214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.100,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	1018	2074	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	1.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	1.600,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	2.100,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	2.100,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.400,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	2.100,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.400,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	5.400,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		211		Receitas de Impostos e de Transferência	2.100,00
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.200,00
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	3.000,00
10	301	2009	2103	Prog.Nac.de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFICAR-SUS)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.300,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	8.500,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	4.300,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	2.100,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos	6.400,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	1018	2107	Programa Brasil Sorridente / Prótese Dentária / MAC		
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.100,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		2.000,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.200,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
		214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		215		Transferências Fundo a Fundo de Recursos		3.000,00
Total da Unidade:						623.804,00

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	241	1026	1068	Construção da Casa do Idoso		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		312		Transferências de Convênios - Assistênci		22.000,00
08	122	1031	1075	Contruir, Ampliar, Reformar Obras de Infra-Estrutura na Assistência Social		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
		312		Transferências de Convênios - Assistênci		14.437,00
Total da Unidade:						36.437,00

## 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e		
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		001		Recursos Ordinários		28.157,08
Total da Unidade:						28.157,08

## 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

13	695	1028	1055	Const.Ampl,Reconst.e Ref da Casa da Cultura/Museu Púb.Mun./Casa do		
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2019

**Decreto**

Demonstrativo Consolidado do OFSS

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13	695	1028	1055	Const.Ampl,Reconst.e Ref da Casa da Cultura/Museu Púb.Mun./Casa do	
		001		Recursos Ordinários	7.700,00
Total da Unidade:					7.700,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		001		Recursos Ordinários	850,00
Total da Unidade:					850,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		001		Recursos Ordinários	2.472,00
Total da Unidade:					2.472,00

**Total de Anulações: 1.475.226,98**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 02 de Dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
**CNPJ nº 11.983.996/0001-19**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Ofício GAPRE Nº 004/2019      São Mamede-PB, em 24 de janeiro de 2020.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho através deste presente instrumento encaminhar **CERTIDÃO DE LEIS** do ano de 2019.

Sem mais para o momento, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ENCAMINHADO/

DESPACHADO

Protocolo

E-mail

Pessoa

Destino

Data

*Francisco de Assis da Silva Rocha*  
**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Vereador Presidente**

**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Vereador Presidente**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Dr. Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
**M.D. Prefeito Constitucional**  
**São Mamede - PB**

PREFEITURA M. SÃO MAMEDE  
 Protocolo de Recebimento

Hora: 10:36

Data: 24/01/2020

*Maria do Socorro da Silva Araújo*  
**Maria do Socorro da Silva Araújo**  
**Coordenador de Protocolo**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

**CERTIDÃO**

**Certifico para os devidos fins de prova, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que no exercício de 2019, a Câmara Municipal de São Mamede - PB aprovou, e o Poder Executivo sancionou e promulgou as Leis abaixo discriminadas:**

<b>LEIS</b>	<b>DATA DA APROVAÇÃO</b>	<b>DATA DA SANÇÃO</b>	<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>
<b>Lei nº 844/2019:</b> "Concede a Comenda Inácio Bento de Moraes ao Senhor Otoni Jose de Medeiros".	26.11.2018	17.01.2019	18.01.2019
<b>Lei nº 845/2019:</b> "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do pagamento do salário mínimo vigente aos servidores da Prefeitura Municipal de São Mamede, e dá providências correlatas".	11.02.2019	27.02.2019	28.02.2019
<b>Lei nº 846/2019:</b> "Dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, e de provimento em comissão, e dá providências correlatas".	11.02.2019	27.02.2019	28.02.2019
<b>Lei nº 847/2019:</b> "Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS - MUNICIPAL/SÃO MAMEDE-PB), modificando os prazos para o parcelamento dos créditos tributários, concede anistia de multas, juros e correção monetária e dá outras providências".	11.03.2019	08.03.2019	11.03.2019
<b>Lei nº 848/2019:</b> "Concede Título de Cidadão de São Mamede e dá outras providências".	01.04.2019	03.04.2019	04.04.2019
<b>Lei nº 849/2019:</b> "Concede Título de Cidadão de São Mamede e dá outras providências".	15.04.2019	17.04.2019	18.04.2019
<b>Lei nº 850/2019:</b> "Concede Título de Cidadão de São Mamede e dá outras providências".	15.04.2019	17.04.2019	18.04.2019
<b>Lei nº 851/2019:</b> "Cria o dia do Casamento Comunitário em São Mamede-PB e dá providências correlatas".	25.04.2019	05.06.2019	06.06.2019

  
**Francisco de Assis da Silva Rocha** 01/04  
**Vereador Presidente**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

<b>Lei nº 852/2019:</b> “Denomina de Cleanny dos Santos Lucena o Auditório da Unidade Básica de Saúde II (UBS) Rita Tavares”.	25.04.2019	05.06.2019	06.06.2019
<b>Lei nº 853/2019:</b> “Concede nome a Logradouro Publico do Perimetro Urbano e dá outras providencias”.	07.05.2019	05.06.2019	06.06.2019
<b>Lei nº 854/2019:</b> “Denomina de Vereador Eronildes Enéas de Souto A Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Mamede-PB e dá outras providencias”.	08.05.2019	05.06.2019	06.06.2019
<b>Lei nº 855/2019:</b> “Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito do município de São Mamede-PB”.	17.06.2019	25.06.2019	26.06.2019
<b>Lei nº 856/2019:</b> “institui a política municipal de resíduos sólidos, estabelece normas e diretrizes para gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e dá outras providências”.	12.11.2018	25.06.2019	26.06.2019
<b>Lei nº 857/2019:</b> “Sobre as Diretrizes Orçamentários (LDO), para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”.	17.06.2019	25.06.2019	26.06.2019
<b>Lei Complementar nº 22/2019:</b> “Que institui no município de São Mamede-PB a Lei Geral Municipal que da tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas - ME, Empresas Pequeno Porte - EPP e ao Micro Empreendedor Individual - MEI, de que trata a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas leis complementares consolidadas e dá outras providências”.	02.09.2019	17.09.2019	18.09.2019
<b>Lei nº 858/2019:</b> “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com a Fundação Napoleão Laureano, mantenedora do Hospital Napoleão Laureano, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, em acordo com a lei nº 13.019/2014”.	23.09.2019	01.10.2019	02.10.2019
<b>Lei nº 859/2019:</b> “Concede Título de Cidadão São Mamedense e da outras providencias”.	30.09.2019	09.10.2019	10.10.2019

  
**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Vereador Presidente**

02/04





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

<b>Lei nº 860/2019:</b> "Autoriza o remanejamento, a transposição e transferência de fontes de recursos das dotações orçamentárias constantes da lei nº 837/2018 - lei orçamentária anual para 2019, até o limite de 30% de suplementação, e dá outras providências".	07.10.2019	09.10.2019	10.10.2019
<b>Lei nº 861/2019:</b> "Denomina de Luciano Araújo a Quadra Sintética de Esportes de São Mamede-PB e dá outras providências".	23.09.2019	18.10.2019	19.10.2019
<b>Lei nº 862/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	30.09.2019	18.10.2019	19.10.2019
<b>Lei nº 863/2018:</b> "Estima a receita e fixa a despesa do município de São Mamede/PB, para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências".	21.10.2019	04.12.2019	05.10.2019
<b>Lei nº 864/2019:</b> "Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais de plano plurianual do município de São Mamede, para o período de 2018/2021, e dá outras providências".	21.10.2019	04.12.2019	05.10.2019
<b>Lei nº 865/2019:</b> "Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o exercício de 2020 e dá outras providências".	21.10.2019	04.12.2019	05.10.2019
<b>Lei nº 866/2019:</b> "Denomina de Miguel de Lima Gambarra a Sala da Pediatria da Associação de proteção a Maternidade e Infância (APAMI) e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 867/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 868/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 869/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 870/2019:</b> "Concede Título de Cidadão São Mamedense e dá outras providências".	31.10.2019	05.12.2019	12.12.2019
<b>Lei nº 871/2019:</b> "Cria o Cargo de Procurador Geral Legislativo da Câmara Municipal de São Mamede/PB e dá outras providências".	02.12.2019	26.12.2019	27.12.2019

  
 03/04  
**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
 Vereador Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Lei nº 872/2019: "Cargo de Contador no quadro de cargos de provimento em comissão desta Câmara Municipal, e dá outras providências".	02.12.2019	26.12.2019	27.12.2019
--	------------	------------	------------

São Mamede - PB, 22 de Janeiro de 2019.

*Francisco de Assis da Silva Rocha*

**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Presidente da Câmara Municipal de São Mamede - PB**

**Francisco de Assis da Silva Rocha**  
**Vereador Presidente**

## Relação dos convênios realizados no exercício ou ainda vigentes

Convênio/ SIAFI nº.	Convênio nº. SICONV	Objeto	Concedente	Início da Vigência	Fim da Vigência	Origem de Recursos
0127/2019		CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE.	SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	20/06/2019	31/03/2020	ESTADUAL
0049/2018		O OBJETO DESTES CONVÊNIO CONSISTE NA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAIS, DE INFRA-ESTRUTURA E DE SAÚDE EM OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO E ESTATUTO DO IDOSO, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ILPI, COM CAPACIDADE PARA 20 LEITOS.	SEDH - 27.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	04/07/2018	30/06/2019	ESTADUAL
0201/2018		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RODOLPIANO DA NÓBREGA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.	SEECT - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15/06/2018	31/12/2020	ESTADUAL
0042/2016	-	MELHORAR A RENDA DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS A PARTIR DA ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO DE OVINOS NA COMUNIDADE FORTALECENDO A OVINO CULTURA	SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO	25/11/2016	19/11/2019	ESTADUAL
0012/2016	-	GARANTIR A SUSTENTABILIDADE NA PRODUÇÃO DE CARNE E PELE DE OVINOS NAS COMUNIDADES DE SERRA BRANCA, JATOBÁ, QUEIMADAS E MORCEGO. DO	SEAFDS - 16.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO	11/11/2016	03/11/2019	ESTADUAL
725624	00412/2009	Implantacao do Plano Municipal de Saneamento Basico de Sao Mamede.	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	31/12/2009	04/05/2020	FEDERAL
849847	70461/2017	Pavimentacao Asfaltica de acesso a Praca de Eventos no municipio de Sao Mamede PB.	CEF/MINISTERIO DO TURISMO/MTUR	26/12/2017	31/12/2020	FEDERAL
854145	00805/2017	Sistema de Abastecimento de Agua em Areas Rurais e Comunidades Tradicionais no municipio de Sao Mamede	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	29/12/2017	29/09/2020	FEDERAL
854660	92936/2017	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - AQUISICAO DE BENS	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29/12/2017	30/09/2020	FEDERAL
856385	02058/2017	Implantacao de Sistema Simplificado de Abastecimento de Agua em areas rurais e comunidades tradicionais	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	29/12/2017	29/09/2020	FEDERAL
858669	00364/2017	Aquisicao de Veiculo Coletor/Compactador de Residuos Solidos para o municipio de Sao Mamede-PB	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF	29/12/2017	29/09/2020	FEDERAL
866466	33614/2018	Implantacao de Pavimentacao em Vias Publicas Urbanas no Municipio de SAO MAMEDE - PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	30/07/2018	30/09/2023	FEDERAL
881093	60223/2018	Implantao de Pavimentao em Vias Pblicas Urbanas, no Municipio de So Mamede-PB	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	27/12/2018	30/09/2023	FEDERAL
882141	65211/2018	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	CEF-PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE	31/12/2018	30/09/2023	FEDERAL
882237	00738/2018	Recuperacao de Estradas Vicinais no Municipio de Sao Mamede PB	SECRETARIA NACIONAL DE DESENV. REG. E URBANO	15/01/2019	08/07/2020	FEDERAL
882364	65372/2018	REFORMA DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	CEF-PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE	31/12/2018	30/09/2023	FEDERAL
882375	65396/2018	REFORMA DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	CEF-PROGRAMAS DO MINISTERIO DA SAUDE	31/12/2018	30/09/2023	FEDERAL
885780	03796/2019	Implantacao de Pavimentacao no municipio de Sao Mamede-PB.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROGRAMAS SOCIAIS	26/11/2019	26/11/2022	FEDERAL



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e  
 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
 Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de  
 SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba  
 Secretaria Municipal de Educação

**PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2019**

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba.

Analisando os demonstrativos gerenciais mensal e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2019 foram na ordem de R\$ 5.300.366,89 (cinco milhões trezentos mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), proveniente da cota parte do FUNDEB recebido por este Município no exercício financeiro de 2019.

Com base nos demonstrativos analisamos verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos do FUNDEB 60% - R\$ 3.643.118,40 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil cento e dezoito reais e quarenta centavos) o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96, na ordem de 68,74%, (setenta e oito virgula setenta e quatro por cento).

Recursos do FUNDEB 40% - R\$ 1.647.573,69 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais pedagógicos e expedientes, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, aquisição de combustíveis e material escolar.

Após uma análise detalhada nos relatórios, este conselho está de acordo e emite **Parecer Favorável** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019. Concluimos que todas as metas foram alcançadas de modo satisfatório.

MEMBROS DO CONSELHO

*Uberto Jefferson de M. Lima*  
 REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

*Joyce Fabiana Alves de Medeiros*  
 REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS

*Keliane Pereira de Araújo*  
 REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS EM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

*Ferdinanda Borges Moraes de Medeiros*  
 REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2019**  
**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2019, INSCRITOS PERANTE**  
**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 94.762,70	R\$ 81.327,00	R\$ 13.435,70
ALAGOA GRANDE	R\$ 699.379,33	R\$ 350.970,17	R\$ 348.409,16
ALAGOINHA	R\$ 237.609,47	R\$ 205.576,60	R\$ 32.032,87
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 31.585,28	R\$ 97.314,70	R\$ 0,00
ALHANDRA	R\$ 0,00	R\$ 70.374,16	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.256.320,52	R\$ 1.531,32	R\$ 1.254.789,20
ARARA	R\$ 118.013,37	R\$ 53.099,43	R\$ 64.913,94
ARARUNA	R\$ 1.341.205,17	R\$ 279.123,21	R\$ 1.062.081,96
AREIA	R\$ 264.411,26	R\$ 69.208,62	R\$ 195.202,64
AREIAL	R\$ 0,00	R\$ 27.730,81	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.439.834,89	R\$ 777.911,08	R\$ 661.923,81
ASSUNCAO	R\$ 134.292,95	R\$ 1.997,02	R\$ 132.295,93
BANANEIRAS	R\$ 3.405.274,50	R\$ 446.962,19	R\$ 2.958.312,31
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.001.779,20	R\$ 92.554,84	R\$ 1.909.224,36
BARRA DE SANTANA	R\$ 216.839,36	R\$ 180.794,62	R\$ 36.044,74
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 0,00	R\$ 64.289,19	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 23.951.668,54	R\$ 3.435.505,25	R\$ 20.516.163,29
BELEM	R\$ 728.453,70	R\$ 210.650,78	R\$ 517.802,92
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.333,87	R\$ 2,86	R\$ 6.331,01
BOA VENTURA	R\$ 1.576.140,92	R\$ 107.199,36	R\$ 1.468.941,56
BOM JESUS	R\$ 421.085,04	R\$ 216.720,69	R\$ 204.364,35
BOM SUCESSO	R\$ 10.407,18	R\$ 1.105,05	R\$ 9.302,13
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.678.403,03	R\$ 83.159,65	R\$ 3.595.243,38
BOQUEIRAO	R\$ 1.167.679,95	R\$ 48.382,49	R\$ 1.119.297,46
BORBOREMA	R\$ 357.208,53	R\$ 114.040,98	R\$ 243.167,55
BREJO DO CRUZ	R\$ 66.452,14	R\$ 98.950,39	R\$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R\$ 131.171,15	R\$ 0,00	R\$ 131.171,15
CAAPORA	R\$ 0,00	R\$ 51.995,96	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 44.625,53	R\$ 33.028,54	R\$ 11.596,99
CABEDELO	R\$ 0,00	R\$ 116.941,43	R\$ 0,00

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 20.263,68	R\$ 60.042,46	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 146.573,03	R\$ 146.299,45	R\$ 273,58
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 485.133,14	R\$ 164.898,32	R\$ 320.234,82
CAICARA	R\$ 4.596.848,90	R\$ 129.567,49	R\$ 4.467.281,41
CAJAZEIRAS	R\$ 384.942,95	R\$ 215.941,28	R\$ 169.001,67
CALDAS BRANDAO	R\$ 270.659,88	R\$ 154.675,24	R\$ 115.984,64
CAMALAU	R\$ 0,00	R\$ 8.276,40	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 37.869.734,32	R\$ 1.040.935,84	R\$ 36.828.798,48
CARRAPATEIRA	R\$ 0,00	R\$ 28.102,15	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 0,00	R\$ 17.738,69	R\$ 0,00
CATINGUEIRA	R\$ 26.348,25	R\$ 15.950,21	R\$ 10.398,04
CATOLE DO ROCHA	R\$ 420.195,30	R\$ 10.123,29	R\$ 410.072,01
CATURITE	R\$ 69.458,46	R\$ 0,00	R\$ 69.458,46
CONCEICAO	R\$ 543.798,42	R\$ 367.726,61	R\$ 176.071,81
CONDADO	R\$ 199.271,61	R\$ 93.265,93	R\$ 106.005,68
CONDE	R\$ 59.929,88	R\$ 121.915,70	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 134.268,52	R\$ 60.845,57	R\$ 73.422,95
CUBATI	R\$ 0,00	R\$ 13.058,64	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.584.275,37	R\$ 378.262,31	R\$ 3.206.013,06
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 0,00	R\$ 9.359,54	R\$ 0,00
CUITEGI	R\$ 547.533,58	R\$ 76.678,06	R\$ 470.855,52
CURRAL DE CIMA	R\$ 292.603,27	R\$ 0,00	R\$ 292.603,27
CURRAL VELHO	R\$ 165.354,48	R\$ 0,00	R\$ 165.354,48
DAMIAO	R\$ 169.098,79	R\$ 820,03	R\$ 168.278,76
DIAMANTE	R\$ 270.825,47	R\$ 94.282,11	R\$ 176.543,36
DONA INES	R\$ 0,00	R\$ 4.571,83	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 642.736,22	R\$ 103.327,17	R\$ 539.409,05
EMAS	R\$ 213.213,20	R\$ 101.474,65	R\$ 111.738,55
ESPERANCA	R\$ 8.731.063,85	R\$ 1.105.582,66	R\$ 7.625.481,19
FAGUNDES	R\$ 689.470,87	R\$ 262.999,76	R\$ 426.471,11
FREI MARTINHO	R\$ 69.905,86	R\$ 9,23	R\$ 69.896,63
GADO BRAVO	R\$ 51.838,56	R\$ 37.436,16	R\$ 14.402,40
GUARABIRA	R\$ 7.915.091,79	R\$ 827.962,61	R\$ 7.087.129,18
GURINHEM	R\$ 665.736,60	R\$ 171.780,40	R\$ 493.956,20
GURJAO	R\$ 233.445,81	R\$ 79.530,80	R\$ 153.915,01
IBIARA	R\$ 457.171,62	R\$ 18.936,19	R\$ 438.235,43
IGARACY	R\$ 11.434,38	R\$ 4.863,27	R\$ 6.571,11
IMACULADA	R\$ 0,00	R\$ 22.937,15	R\$ 0,00
INGA	R\$ 436.208,73	R\$ 294.821,44	R\$ 141.387,29
ITABAIANA	R\$ 1.060.695,58	R\$ 426.489,80	R\$ 634.205,78
ITAPORANGA	R\$ 442.120,25	R\$ 253.292,17	R\$ 188.828,08
ITAPOROROCA	R\$ 639.193,44	R\$ 252.002,58	R\$ 387.190,86
ITATUBA	R\$ 1.284.509,84	R\$ 99.099,40	R\$ 1.185.410,44
JACARAU	R\$ 645.231,36	R\$ 256.986,08	R\$ 388.245,28
JERICO	R\$ 713.129,52	R\$ 0,00	R\$ 713.129,52
JOAO PESSOA	R\$ 61.219.466,63	R\$ 4.861.268,79	R\$ 56.358.197,84
JUAREZ TAVORA	R\$ 881.463,81	R\$ 196.222,80	R\$ 685.241,01
JUAZEIRINHO	R\$ 60.762,22	R\$ 72.421,72	R\$ 0,00
JUNCO DO SERIDO	R\$ 184.911,90	R\$ 6.472,27	R\$ 178.439,63
JURUPIRANGA	R\$ 12.608,64	R\$ 4.545,37	R\$ 8.063,27
JURU	R\$ 655.667,64	R\$ 85.739,04	R\$ 569.928,60

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LAGOA	R\$ 116.111,51	R\$ 0,00	R\$ 116.111,51
LAGOA SECA	R\$ 1.775.093,60	R\$ 376.315,58	R\$ 1.398.778,02
LASTRO	R\$ 937.849,36	R\$ 154.649,66	R\$ 783.199,70
LIVRAMENTO	R\$ 593.445,65	R\$ 6.219,99	R\$ 587.225,66
LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 51.231,05	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 351.675,73	R\$ 29.176,44	R\$ 322.499,29
MAMANGUAPE	R\$ 1.787.560,39	R\$ 182.928,91	R\$ 1.604.631,48
MARI	R\$ 2.033.960,63	R\$ 409.674,81	R\$ 1.624.285,82
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 29.383,58	R\$ 0,00
MASSARANDUBA	R\$ 505.643,72	R\$ 21.286,12	R\$ 484.357,60
MATINHAS	R\$ 342.612,03	R\$ 248.988,36	R\$ 93.623,67
MONTE HOREBE	R\$ 19.920,30	R\$ 18.596,35	R\$ 1.323,95
MONTEIRO	R\$ 952.137,73	R\$ 244.852,14	R\$ 707.285,59
MULUNGU	R\$ 2.723.536,72	R\$ 393.108,71	R\$ 2.330.428,01
NATUBA	R\$ 5.343,92	R\$ 24.004,78	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.876.572,75	R\$ 141.344,64	R\$ 1.735.228,11
NOVA FLORESTA	R\$ 70.289,25	R\$ 42.009,48	R\$ 28.279,77
NOVA OLINDA	R\$ 795.155,70	R\$ 109.205,22	R\$ 685.950,48
OLHO D'AGUA	R\$ 8.768.059,80	R\$ 47.974,39	R\$ 8.720.085,41
OLIVEDOS	R\$ 124.581,76	R\$ 121.861,97	R\$ 2.719,79
OURO VELHO	R\$ 1.028.052,27	R\$ 107.488,58	R\$ 920.563,69
PASSAGEM	R\$ 0,00	R\$ 23.903,14	R\$ 0,00
PATOS	R\$ 8.185.302,34	R\$ 630.339,12	R\$ 7.554.963,22
PEDRA LAVRADA	R\$ 158.024,96	R\$ 156,83	R\$ 157.868,13
PIANCO	R\$ 8.683.343,06	R\$ 359.951,06	R\$ 8.323.392,00
PILAR	R\$ 377.980,39	R\$ 125.016,18	R\$ 252.964,21
PILOES	R\$ 1.640,13	R\$ 20.801,40	R\$ 0,00
PILOEZINHOS	R\$ 255.333,41	R\$ 42.210,56	R\$ 213.122,85
PIRPIRITUBA	R\$ 792.136,92	R\$ 78.753,70	R\$ 713.383,22
PITIMBU	R\$ 227.051,45	R\$ 275.962,69	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 243.658,65	R\$ 218.824,11	R\$ 24.834,54
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 1.312,48	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 0,00	R\$ 161.441,41	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 482.413,31	R\$ 58.485,66	R\$ 423.927,65
PRINCESA ISABEL	R\$ 94.453,03	R\$ 66.338,51	R\$ 28.114,52
QUEIMADAS	R\$ 956.604,56	R\$ 188.117,29	R\$ 768.487,27
REMIGIO	R\$ 5.210.397,69	R\$ 560.169,06	R\$ 4.650.228,63
RIACHAO	R\$ 339.478,16	R\$ 0,00	R\$ 339.478,16
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 334.856,37	R\$ 0,00	R\$ 334.856,37
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 73.046,66	R\$ 7.851,20	R\$ 65.195,46
RIO TINTO	R\$ 0,00	R\$ 75.238,98	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 0,00	R\$ 9.790,77	R\$ 0,00
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 419.122,93	R\$ 15.324,10	R\$ 403.798,83
SANTA CECILIA	R\$ 420.348,26	R\$ 232.481,55	R\$ 187.866,71
SANTA CRUZ	R\$ 1.413.194,95	R\$ 117.035,58	R\$ 1.296.159,37
SANTA HELENA	R\$ 450.721,51	R\$ 82.264,85	R\$ 368.456,66
SANTA INES	R\$ 71.961,18	R\$ 0,00	R\$ 71.961,18
SANTA LUZIA	R\$ 89.478,39	R\$ 47.604,38	R\$ 41.874,01
SANTA RITA	R\$ 507.046,79	R\$ 686.159,37	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 48.760,71	R\$ 1.971,02	R\$ 46.789,69
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 280.077,81	R\$ 32.765,10	R\$ 247.312,71



DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 178.962,66	R\$ 5.108,74	R\$ 173.853,92
SANTO ANDRE	R\$ 65.730,82	R\$ 0,00	R\$ 65.730,82
SAO BENTINHO	R\$ 112.419,16	R\$ 0,00	R\$ 112.419,16
SAO BENTO	R\$ 515.064,44	R\$ 682,98	R\$ 514.381,46
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 37.144,77	R\$ 39.050,31	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 919.801,29	R\$ 148.251,12	R\$ 771.550,17
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 124.927,39	R\$ 137.968,06	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 326.525,13	R\$ 181.104,87	R\$ 145.420,26
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 844.342,49	R\$ 687.595,78	R\$ 156.746,71
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 25.266,59	R\$ 0,00	R\$ 25.266,59
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 76.693,62	R\$ 60.212,08	R\$ 16.481,54
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 0,00	R\$ 35.529,75	R\$ 0,00
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 50.427,35	R\$ 12.533,02	R\$ 37.894,33
SAPE	R\$ 6.297.399,29	R\$ 323.170,30	R\$ 5.974.228,99
SERRA BRANCA	R\$ 407.040,91	R\$ 179.879,59	R\$ 227.161,32
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.483.573,51	R\$ 243.289,76	R\$ 1.240.283,75
SERRA GRANDE	R\$ 236.801,92	R\$ 215.507,42	R\$ 21.294,50
SERRA REDONDA	R\$ 178.244,88	R\$ 76.367,41	R\$ 101.877,47
SERRARIA	R\$ 914.137,80	R\$ 26.117,46	R\$ 888.020,34
SOBRADO	R\$ 101.880,51	R\$ 0,00	R\$ 101.880,51
SOLANEA	R\$ 2.295.882,92	R\$ 355.285,17	R\$ 1.940.597,75
SOLEDADE	R\$ 501.001,05	R\$ 67.568,88	R\$ 433.432,17
SOSSEGO	R\$ 212.418,11	R\$ 68.535,21	R\$ 143.882,90
SOUZA	R\$ 18.632.108,35	R\$ 2.702.310,01	R\$ 15.929.798,34
SUME	R\$ 69.315,45	R\$ 163.882,37	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 974.903,89	R\$ 199.325,89	R\$ 775.578,00
TAPEROA	R\$ 2.135.059,98	R\$ 425.370,94	R\$ 1.709.689,04
TAVARES	R\$ 100.001,62	R\$ 97.268,86	R\$ 2.732,76
TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.760,53	R\$ 0,00
TENORIO	R\$ 12.310,32	R\$ 1.718,39	R\$ 10.591,93
TRIUNFO	R\$ 1.535.018,56	R\$ 319.881,37	R\$ 1.215.137,19
UIRAUNA	R\$ 5.002.653,01	R\$ 326.689,41	R\$ 4.675.963,60
UMBUZEIRO	R\$ 115.957,51	R\$ 70.649,93	R\$ 45.307,58
VARZEA	R\$ 25.607,50	R\$ 0,00	R\$ 25.607,50
VIEIROPOLIS	R\$ 112.559,20	R\$ 317,94	R\$ 112.241,26

**OBS.: Os municípios podem ter dívidas referentes ao orçamento 2020.**

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 15/04/2020 21:38

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
57.455,36	110.322,06	52.866,70	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

## QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	23.103.661,00	26.041.151,31	21.308.559,38	-4.732.591,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	847.800,00	866.092,59	727.022,15	-139.070,44
Contribuições	330.200,00	388.978,84	388.978,84	0,00
Receita Patrimonial	71.501,00	151.833,60	108.070,10	-43.763,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.500,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
Transferências Correntes	21.797.460,00	24.566.391,24	20.056.433,25	-4.509.957,99
Outras Receitas Correntes	51.200,00	62.355,04	28.055,04	-34.300,00
Receitas de Capital (II)	2.455.600,00	2.840.600,00	1.275.156,16	-1.565.443,84
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	130.100,00	130.100,00	0,00	-130.100,00
Transferências de Capital	2.325.500,00	2.710.500,00	1.275.156,16	-1.435.343,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	25.559.261,00	28.881.751,31	22.583.715,54	-6.298.035,77
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	25.559.261,00	28.881.751,31	22.583.715,54	-6.298.035,77
<b>DÉFICIT (IV)</b>				-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	25.559.261,00	28.881.751,31	22.583.715,54	-6.298.035,77
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	20.921.692,00	21.575.471,68	18.736.280,28	18.736.280,28	18.736.280,28	2.839.191,40
Pessoal e Encargos Sociais	12.572.700,00	11.912.675,98	11.008.664,86	11.008.664,86	11.008.664,86	904.011,12
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	95.663,82	89.361,64	89.361,64	89.361,64	6.302,18
Outras Despesas Correntes	8.338.992,00	9.567.131,88	7.638.253,78	7.638.253,78	7.638.253,78	1.928.878,10
Despesas de Capital	4.476.569,00	3.822.789,32	1.899.619,32	1.898.021,15	1.866.058,18	1.923.170,00
Investimentos	3.939.669,00	3.379.268,32	1.543.058,19	1.541.460,02	1.509.497,05	1.836.210,13
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	526.900,00	433.521,00	356.561,13	356.561,13	356.561,13	76.959,87
Reserva de Contingência	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Reserva de Contingência	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>20.635.899,60</b>	<b>20.634.301,43</b>	<b>20.602.338,46</b>	<b>4.923.361,40</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			1.947.815,94			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>22.583.715,54</b>	<b>20.634.301,43</b>	<b>20.602.338,46</b>	<b>2.975.545,46</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	521.967,00	518.718,00	518.718,00	0,00	3.249,00
Investimentos	0,00	521.967,00	518.718,00	518.718,00	0,00	3.249,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>521.967,00</b>	<b>518.718,00</b>	<b>518.718,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249,00</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	105.864,59	6.417,10	6.417,10	0,00	105.864,59
Pessoal e Encargos Sociais	862,04	0,00	0,00	0,00	862,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.002,55	6.417,10	6.417,10	0,00	105.002,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>105.864,59</b>	<b>6.417,10</b>	<b>6.417,10</b>	<b>0,00</b>	<b>105.864,59</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

009 - Prefeitura Municipal de São Mamede  
Demonstrativo Consolidado

010 - Câmara Municipal de São Mamede

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>	<b>22.583.715,54</b>	<b>23.092.343,21</b>
Ordinária	13.557.814,92	14.728.565,27
Vinculada	11.151.055,02	10.350.532,36
FUNDEB	5.307.328,00	5.231.017,88
SUS	3.681.755,18	3.479.224,65
FNDE	875.563,80	1.029.101,80
FNAS	508.401,38	427.326,61
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	281.567,40	13,72
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	496.439,26	183.847,70
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.125.154,40)	(1.986.754,42)
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u></b>	<b>828.288,00</b>	<b>777.042,07</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	828.288,00	777.042,07
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u></b>	<b>1.765.490,75</b>	<b>2.214.048,54</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.598,17	521.967,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	31.962,97	6.417,10
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.573.321,21	1.547.090,24
Outros Recebimentos Extraorçamentários	158.608,40	138.574,20
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u></b>	<b>5.365.468,43</b>	<b>2.211.014,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.365.468,43	2.211.014,79
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>30.542.962,72</b>	<b>28.294.448,61</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

009 - Prefeitura Municipal de São Mamede

010 - Camara Municipal de Sao Mamede

**Demonstrativo Consolidado**

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>20.635.899,60</b>	<b>20.435.402,94</b>
Ordinária	11.100.573,55	10.386.796,67
Vinculada	9.535.326,05	10.048.606,27
FUNDEB	5.290.692,09	5.194.377,70
SUS	2.704.342,56	2.519.677,36
FNDE	789.733,20	514.770,66
FNAS	324.915,22	706.001,20
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	425.642,98	752.600,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	361.179,35
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>828.327,02</b>	<b>777.042,07</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	828.327,02	777.042,07
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>2.254.350,65</b>	<b>1.716.535,17</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	518.718,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.417,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.576.033,35	1.574.715,03
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	153.182,20	141.820,14
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>6.824.385,45</b>	<b>5.365.468,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.824.385,45	5.365.468,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>30.542.962,72</b>	<b>28.294.448,61</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Balanços Gerais

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 08:57:06

PÁGINA: 1 of 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

## QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atua	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		6.824.385,45	5.365.468,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	6.824.385,45	5.365.468,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	P	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		65,60	5.021,95
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviço		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	65,60	5.021,95
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado	P	0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO EXERCÍCIO</b>		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.824.451,05</b>	<b>5.370.490,38</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	P	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		9.897.644,92	7.837.466,90
Bens Múveis	P	4.826.441,26	3.689.277,79
Bens Imóveis	P	5.071.203,66	4.148.189,11
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 08:57:06

PÁGINA: 2 of 6

## ATIVO NÃO CIRCULANTE

DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.897.644,92</b>	<b>7.837.466,90</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>16.722.095,97</b>	<b>13.207.957,28</b>

PASSIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atua	Exercício Anterior
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	862,04	862,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	136.965,52	111.419,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	223.546,52	225.788,81
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>361.374,08</b>	<b>338.070,50</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	6.308.310,40	6.339.736,38
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	P	71.831,99	205.677,95
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	48.279,90	65.461,91
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>6.428.422,29</b>	<b>6.610.876,24</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>6.789.796,37</b>	<b>6.948.946,74</b>

PATRIMÔNIO LIQUIDO	ISF: "F/P"	Exercício Atua	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		9.932.299,60	6.259.010,54
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>9.932.299,60</b>	<b>6.259.010,54</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>9.932.299,60</b>	<b>6.259.010,54</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>16.722.095,97</b>	<b>13.207.957,28</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 08:57:06

PÁGINA: 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	RS 6.824.451,05	RS 5.370.490,38
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	RS 9.897.644,92	RS 7.837.466,90
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>16.722.095,97</u>	<u>13.207.957,28</u>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	RS 366.221,25	RS 860.037,50
Passivo Circulante - Financeiro	RS 361.374,08	RS 338.070,50
Passivo Não Circulante - Financeiro	RS 0,00	RS 0,00
RP Não Processados a Liquidar	RS 3.249,00	RS 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	RS 1.598,17	RS 521.967,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	RS 6.428.422,29	RS 6.610.876,24
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>6.794.643,54</u>	<u>7.470.913,74</u>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<u>9.927.452,43</u>	<u>5.737.043,54</u>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 08:57:06

PÁGINA: 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.170.786,49	4.066.984,20
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	7.170.786,49	4.066.984,20



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 02/04/2020 08:57:06

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>4.639.565,46</b>	<b>2.851.630,42</b>
001 - Recursos Ordinários	4.639.565,46	2.851.630,42
<b>VINCULADA</b>	<b>1.818.664,34</b>	<b>1.658.822,46</b>
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(642.785,24)	109.545,79
112 - Transferências do FUNDEB 60%	(600.855,47)	61.028,24
113 - Transferências do FUNDEB 40%	380.601,03	40.685,49
114 - Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	203.162,50	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	135.441,58	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	(146,72)	210,93
121 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	65,11	52,32
122 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9,41	45,63
123 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19,02	1,43
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	646.851,57	560.657,48
125 - Transferências de Convênios - Educação	(722.058,70)	(427.790,42)
190 - Outros Recursos Destinados à Educação	15.325,16	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.106.680,41)	71.495,54
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.312,92	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	2.223.061,50	1.132.927,26
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	81.049,80	222.084,34
220 - Transferências de Convênios destinadas à Saúde	68.937,80	18.255,18
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	249.694,84	66.208,68
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	99.818,78	308,70
390 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	62.281,95	22.822,93
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	505.037,50	0,02
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(44.419,41)	152,02
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	(273,56)	897,76
979 - Outros recursos extraorçamentários	(220.766,86)	(220.766,86)
991 - Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24	0,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>6.458.229,80</u></b>	<b><u>4.510.452,88</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

**Demonstrativo Consolidado**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2019

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 02/04/2020 08:57:06

**PÁGINA:** 6 of 6



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

## Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	659.029,71	640.851,55
Taxas	67.992,44	62.671,53
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	388.978,84	336.507,60
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	108.070,10	117.367,38
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	9.689,42	3.800,10
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	828.288,00	780.665,66
Transferências Intergovernamentais	19.582.863,24	19.326.489,82
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	2.003,90	324.757,41
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.767.091,79	2.601.006,71
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>23.414.007,44</b>	<b>24.194.117,76</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	9.450.610,37	11.325.103,51
Encargos Patronais	1.692.415,55	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	324.507,41



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	17.881,37	27.504,65
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	2.309.055,33	2.118.686,49
Serviços	4.708.896,42	4.092.128,65
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	89.361,64	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	828.327,02	777.042,07
Transferências Intergovernamentais	11.160,00	9.360,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	15.613,14
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	286.433,14	555.073,97
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	174.474,79	155.393,23
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	3.000,00	15.750,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	169.102,75	196.123,59
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>19.740.718,38</b>	<b>19.612.286,71</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>3.673.289,06</b>	<b>4.581.831,05</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA				SALDO ATUAL						
Contrato		PCASP		Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data			Número	Data							
<b>Precatório Posteriores a 05/05/2000</b>						<b>57.455,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(110.322,06)</b>	<b>52.866,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09.283.185/0001-63</b>		<b>JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA</b>										<b>0,00</b>
00042013	01/01/2017	2.2.1.1.1.04.02 - PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE C		00004201	01/01/2017	57.455,36	0,00	0,00	(110.322,06)	52.866,70	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE PRECATÓRIOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA												
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais</b>						<b>65.461,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.941,90)</b>	<b>8.759,89</b>	<b>0,00</b>	<b>48.279,90</b>
<b>02.494.312/0001-24</b>		<b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL</b>										<b>48.279,90</b>
00052017	31/12/2017	2.2.4.1.1.02.00 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		0000/201	31/12/2017	4.727,42	0,00	0,00	(1.240,82)	0,00	0,00	3.486,60
PARCELAMENTO DE MULTAS DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (PREVIDENCIÁRIA) ATRASO DE ENVIO DE GFIPS/DCTF - PROCESSO: 10425-401270/2017-53												
00012017	01/01/2017	2.2.4.1.1.02.00 - TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS		0000/201	01/01/2017	60.734,49	0,00	0,00	(24.701,08)	8.759,89	0,00	44.793,30
PARCELAMENTO DE MULTAS DE OBRIGACOES ACESSORIAS (PREVIDENCIARIA) ATRASO DE ENVIO DE GFIPS / DCTF - PROCESSO: 10425-401269/2017-29												
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>						<b>6.282.281,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(188.854,94)</b>	<b>214.884,32</b>	<b>0,00</b>	<b>6.308.310,40</b>
<b>29.979.036/0165-78</b>		<b>INSS</b>										<b>6.308.310,40</b>
00012016	31/12/2016	2.2.1.4.1.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		00001201	31/12/2016	6.282.281,02	0,00	0,00	(188.854,94)	214.884,32	0,00	6.308.310,40
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS												
<b>Dívida Contratual - Instituição Não Financeira</b>						<b>205.677,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(143.005,11)</b>	<b>9.922,23</b>	<b>(763,08)</b>	<b>71.831,99</b>
<b>09.123.654/0001-87</b>		<b>CAGEPA</b>										<b>12.658,44</b>
00032016	31/12/2016	2.2.3.1.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES		00003201	31/12/2016	27.394,20	0,00	0,00	(24.657,99)	9.922,23	0,00	12.658,44
PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM A CAGEPA												
<b>09.095.183/0001-40</b>		<b>ENERGISA</b>										<b>59.173,55</b>
00022016	31/12/2016	2.2.3.1.1.01.03 - RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS COM FORNECEDORES		00002201	31/12/2016	178.283,75	0,00	0,00	(118.347,12)	0,00	(763,08)	59.173,55
PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM A ENERGISA												



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA								SALDO ATUAL	
Contrato		PCASP	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
<b>Total:</b>					<b>6.610.876,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(468.124,01)</b>	<b>286.433,14</b>	<b>-763,08</b>	
<b>SALDO ATÉ O PERÍODO:</b>										<b>6.428.422,29</b>	

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2019**  
**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2019, INSCRITOS PERANTE**  
**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 94.762,70	R\$ 81.327,00	R\$ 13.435,70
ALAGOA GRANDE	R\$ 699.379,33	R\$ 350.970,17	R\$ 348.409,16
ALAGOINHA	R\$ 237.609,47	R\$ 205.576,60	R\$ 32.032,87
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 31.585,28	R\$ 97.314,70	R\$ 0,00
ALHANDRA	R\$ 0,00	R\$ 70.374,16	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.256.320,52	R\$ 1.531,32	R\$ 1.254.789,20
ARARA	R\$ 118.013,37	R\$ 53.099,43	R\$ 64.913,94
ARARUNA	R\$ 1.341.205,17	R\$ 279.123,21	R\$ 1.062.081,96
AREIA	R\$ 264.411,26	R\$ 69.208,62	R\$ 195.202,64
AREIAL	R\$ 0,00	R\$ 27.730,81	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.439.834,89	R\$ 777.911,08	R\$ 661.923,81
ASSUNCAO	R\$ 134.292,95	R\$ 1.997,02	R\$ 132.295,93
BANANEIRAS	R\$ 3.405.274,50	R\$ 446.962,19	R\$ 2.958.312,31
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.001.779,20	R\$ 92.554,84	R\$ 1.909.224,36
BARRA DE SANTANA	R\$ 216.839,36	R\$ 180.794,62	R\$ 36.044,74
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 0,00	R\$ 64.289,19	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 23.951.668,54	R\$ 3.435.505,25	R\$ 20.516.163,29
BELEM	R\$ 728.453,70	R\$ 210.650,78	R\$ 517.802,92
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.333,87	R\$ 2,86	R\$ 6.331,01
BOA VENTURA	R\$ 1.576.140,92	R\$ 107.199,36	R\$ 1.468.941,56
BOM JESUS	R\$ 421.085,04	R\$ 216.720,69	R\$ 204.364,35
BOM SUCESSO	R\$ 10.407,18	R\$ 1.105,05	R\$ 9.302,13
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.678.403,03	R\$ 83.159,65	R\$ 3.595.243,38
BOQUEIRAO	R\$ 1.167.679,95	R\$ 48.382,49	R\$ 1.119.297,46
BORBOREMA	R\$ 357.208,53	R\$ 114.040,98	R\$ 243.167,55
BREJO DO CRUZ	R\$ 66.452,14	R\$ 98.950,39	R\$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R\$ 131.171,15	R\$ 0,00	R\$ 131.171,15
CAAPORA	R\$ 0,00	R\$ 51.995,96	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 44.625,53	R\$ 33.028,54	R\$ 11.596,99
CABEDELO	R\$ 0,00	R\$ 116.941,43	R\$ 0,00

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 20.263,68	R\$ 60.042,46	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 146.573,03	R\$ 146.299,45	R\$ 273,58
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 485.133,14	R\$ 164.898,32	R\$ 320.234,82
CAICARA	R\$ 4.596.848,90	R\$ 129.567,49	R\$ 4.467.281,41
CAJAZEIRAS	R\$ 384.942,95	R\$ 215.941,28	R\$ 169.001,67
CALDAS BRANDAO	R\$ 270.659,88	R\$ 154.675,24	R\$ 115.984,64
CAMALAU	R\$ 0,00	R\$ 8.276,40	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 37.869.734,32	R\$ 1.040.935,84	R\$ 36.828.798,48
CARRAPATEIRA	R\$ 0,00	R\$ 28.102,15	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 0,00	R\$ 17.738,69	R\$ 0,00
CATINGUEIRA	R\$ 26.348,25	R\$ 15.950,21	R\$ 10.398,04
CATOLE DO ROCHA	R\$ 420.195,30	R\$ 10.123,29	R\$ 410.072,01
CATURITE	R\$ 69.458,46	R\$ 0,00	R\$ 69.458,46
CONCEICAO	R\$ 543.798,42	R\$ 367.726,61	R\$ 176.071,81
CONDADO	R\$ 199.271,61	R\$ 93.265,93	R\$ 106.005,68
CONDE	R\$ 59.929,88	R\$ 121.915,70	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 134.268,52	R\$ 60.845,57	R\$ 73.422,95
CUBATI	R\$ 0,00	R\$ 13.058,64	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.584.275,37	R\$ 378.262,31	R\$ 3.206.013,06
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 0,00	R\$ 9.359,54	R\$ 0,00
CUITEGI	R\$ 547.533,58	R\$ 76.678,06	R\$ 470.855,52
CURRAL DE CIMA	R\$ 292.603,27	R\$ 0,00	R\$ 292.603,27
CURRAL VELHO	R\$ 165.354,48	R\$ 0,00	R\$ 165.354,48
DAMIAO	R\$ 169.098,79	R\$ 820,03	R\$ 168.278,76
DIAMANTE	R\$ 270.825,47	R\$ 94.282,11	R\$ 176.543,36
DONA INES	R\$ 0,00	R\$ 4.571,83	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 642.736,22	R\$ 103.327,17	R\$ 539.409,05
EMAS	R\$ 213.213,20	R\$ 101.474,65	R\$ 111.738,55
ESPERANCA	R\$ 8.731.063,85	R\$ 1.105.582,66	R\$ 7.625.481,19
FAGUNDES	R\$ 689.470,87	R\$ 262.999,76	R\$ 426.471,11
FREI MARTINHO	R\$ 69.905,86	R\$ 9,23	R\$ 69.896,63
GADO BRAVO	R\$ 51.838,56	R\$ 37.436,16	R\$ 14.402,40
GUARABIRA	R\$ 7.915.091,79	R\$ 827.962,61	R\$ 7.087.129,18
GURINHEM	R\$ 665.736,60	R\$ 171.780,40	R\$ 493.956,20
GURJAO	R\$ 233.445,81	R\$ 79.530,80	R\$ 153.915,01
IBIARA	R\$ 457.171,62	R\$ 18.936,19	R\$ 438.235,43
IGARACY	R\$ 11.434,38	R\$ 4.863,27	R\$ 6.571,11
IMACULADA	R\$ 0,00	R\$ 22.937,15	R\$ 0,00
INGA	R\$ 436.208,73	R\$ 294.821,44	R\$ 141.387,29
ITABAIANA	R\$ 1.060.695,58	R\$ 426.489,80	R\$ 634.205,78
ITAPORANGA	R\$ 442.120,25	R\$ 253.292,17	R\$ 188.828,08
ITAPOROROCA	R\$ 639.193,44	R\$ 252.002,58	R\$ 387.190,86
ITATUBA	R\$ 1.284.509,84	R\$ 99.099,40	R\$ 1.185.410,44
JACARAU	R\$ 645.231,36	R\$ 256.986,08	R\$ 388.245,28
JERICO	R\$ 713.129,52	R\$ 0,00	R\$ 713.129,52
JOAO PESSOA	R\$ 61.219.466,63	R\$ 4.861.268,79	R\$ 56.358.197,84
JUAREZ TAVORA	R\$ 881.463,81	R\$ 196.222,80	R\$ 685.241,01
JUAZEIRINHO	R\$ 60.762,22	R\$ 72.421,72	R\$ 0,00
JUNCO DO SERIDO	R\$ 184.911,90	R\$ 6.472,27	R\$ 178.439,63
JURUPIRANGA	R\$ 12.608,64	R\$ 4.545,37	R\$ 8.063,27
JURU	R\$ 655.667,64	R\$ 85.739,04	R\$ 569.928,60

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LAGOA	R\$ 116.111,51	R\$ 0,00	R\$ 116.111,51
LAGOA SECA	R\$ 1.775.093,60	R\$ 376.315,58	R\$ 1.398.778,02
LASTRO	R\$ 937.849,36	R\$ 154.649,66	R\$ 783.199,70
LIVRAMENTO	R\$ 593.445,65	R\$ 6.219,99	R\$ 587.225,66
LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 51.231,05	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 351.675,73	R\$ 29.176,44	R\$ 322.499,29
MAMANGUAPE	R\$ 1.787.560,39	R\$ 182.928,91	R\$ 1.604.631,48
MARI	R\$ 2.033.960,63	R\$ 409.674,81	R\$ 1.624.285,82
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 29.383,58	R\$ 0,00
MASSARANDUBA	R\$ 505.643,72	R\$ 21.286,12	R\$ 484.357,60
MATINHAS	R\$ 342.612,03	R\$ 248.988,36	R\$ 93.623,67
MONTE HOREBE	R\$ 19.920,30	R\$ 18.596,35	R\$ 1.323,95
MONTEIRO	R\$ 952.137,73	R\$ 244.852,14	R\$ 707.285,59
MULUNGU	R\$ 2.723.536,72	R\$ 393.108,71	R\$ 2.330.428,01
NATUBA	R\$ 5.343,92	R\$ 24.004,78	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.876.572,75	R\$ 141.344,64	R\$ 1.735.228,11
NOVA FLORESTA	R\$ 70.289,25	R\$ 42.009,48	R\$ 28.279,77
NOVA OLINDA	R\$ 795.155,70	R\$ 109.205,22	R\$ 685.950,48
OLHO D'AGUA	R\$ 8.768.059,80	R\$ 47.974,39	R\$ 8.720.085,41
OLIVEDOS	R\$ 124.581,76	R\$ 121.861,97	R\$ 2.719,79
OURO VELHO	R\$ 1.028.052,27	R\$ 107.488,58	R\$ 920.563,69
PASSAGEM	R\$ 0,00	R\$ 23.903,14	R\$ 0,00
PATOS	R\$ 8.185.302,34	R\$ 630.339,12	R\$ 7.554.963,22
PEDRA LAVRADA	R\$ 158.024,96	R\$ 156,83	R\$ 157.868,13
PIANCO	R\$ 8.683.343,06	R\$ 359.951,06	R\$ 8.323.392,00
PILAR	R\$ 377.980,39	R\$ 125.016,18	R\$ 252.964,21
PILOES	R\$ 1.640,13	R\$ 20.801,40	R\$ 0,00
PILOEZINHOS	R\$ 255.333,41	R\$ 42.210,56	R\$ 213.122,85
PIRPIRITUBA	R\$ 792.136,92	R\$ 78.753,70	R\$ 713.383,22
PITIMBU	R\$ 227.051,45	R\$ 275.962,69	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 243.658,65	R\$ 218.824,11	R\$ 24.834,54
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 1.312,48	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 0,00	R\$ 161.441,41	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 482.413,31	R\$ 58.485,66	R\$ 423.927,65
PRINCESA ISABEL	R\$ 94.453,03	R\$ 66.338,51	R\$ 28.114,52
QUEIMADAS	R\$ 956.604,56	R\$ 188.117,29	R\$ 768.487,27
REMIGIO	R\$ 5.210.397,69	R\$ 560.169,06	R\$ 4.650.228,63
RIACHAO	R\$ 339.478,16	R\$ 0,00	R\$ 339.478,16
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 334.856,37	R\$ 0,00	R\$ 334.856,37
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 73.046,66	R\$ 7.851,20	R\$ 65.195,46
RIO TINTO	R\$ 0,00	R\$ 75.238,98	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 0,00	R\$ 9.790,77	R\$ 0,00
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 419.122,93	R\$ 15.324,10	R\$ 403.798,83
SANTA CECILIA	R\$ 420.348,26	R\$ 232.481,55	R\$ 187.866,71
SANTA CRUZ	R\$ 1.413.194,95	R\$ 117.035,58	R\$ 1.296.159,37
SANTA HELENA	R\$ 450.721,51	R\$ 82.264,85	R\$ 368.456,66
SANTA INES	R\$ 71.961,18	R\$ 0,00	R\$ 71.961,18
SANTA LUZIA	R\$ 89.478,39	R\$ 47.604,38	R\$ 41.874,01
SANTA RITA	R\$ 507.046,79	R\$ 686.159,37	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 48.760,71	R\$ 1.971,02	R\$ 46.789,69
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 280.077,81	R\$ 32.765,10	R\$ 247.312,71

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 178.962,66	R\$ 5.108,74	R\$ 173.853,92
SANTO ANDRE	R\$ 65.730,82	R\$ 0,00	R\$ 65.730,82
SAO BENTINHO	R\$ 112.419,16	R\$ 0,00	R\$ 112.419,16
SAO BENTO	R\$ 515.064,44	R\$ 682,98	R\$ 514.381,46
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 37.144,77	R\$ 39.050,31	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 919.801,29	R\$ 148.251,12	R\$ 771.550,17
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 124.927,39	R\$ 137.968,06	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 326.525,13	R\$ 181.104,87	R\$ 145.420,26
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 844.342,49	R\$ 687.595,78	R\$ 156.746,71
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 25.266,59	R\$ 0,00	R\$ 25.266,59
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 76.693,62	R\$ 60.212,08	R\$ 16.481,54
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 0,00	R\$ 35.529,75	R\$ 0,00
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 50.427,35	R\$ 12.533,02	R\$ 37.894,33
SAPE	R\$ 6.297.399,29	R\$ 323.170,30	R\$ 5.974.228,99
SERRA BRANCA	R\$ 407.040,91	R\$ 179.879,59	R\$ 227.161,32
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.483.573,51	R\$ 243.289,76	R\$ 1.240.283,75
SERRA GRANDE	R\$ 236.801,92	R\$ 215.507,42	R\$ 21.294,50
SERRA REDONDA	R\$ 178.244,88	R\$ 76.367,41	R\$ 101.877,47
SERRARIA	R\$ 914.137,80	R\$ 26.117,46	R\$ 888.020,34
SOBRADO	R\$ 101.880,51	R\$ 0,00	R\$ 101.880,51
SOLANEA	R\$ 2.295.882,92	R\$ 355.285,17	R\$ 1.940.597,75
SOLEDADE	R\$ 501.001,05	R\$ 67.568,88	R\$ 433.432,17
SOSSEGO	R\$ 212.418,11	R\$ 68.535,21	R\$ 143.882,90
SOUZA	R\$ 18.632.108,35	R\$ 2.702.310,01	R\$ 15.929.798,34
SUME	R\$ 69.315,45	R\$ 163.882,37	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 974.903,89	R\$ 199.325,89	R\$ 775.578,00
TAPEROA	R\$ 2.135.059,98	R\$ 425.370,94	R\$ 1.709.689,04
TAVARES	R\$ 100.001,62	R\$ 97.268,86	R\$ 2.732,76
TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.760,53	R\$ 0,00
TENORIO	R\$ 12.310,32	R\$ 1.718,39	R\$ 10.591,93
TRIUNFO	R\$ 1.535.018,56	R\$ 319.881,37	R\$ 1.215.137,19
UIRAUNA	R\$ 5.002.653,01	R\$ 326.689,41	R\$ 4.675.963,60
UMBUZEIRO	R\$ 115.957,51	R\$ 70.649,93	R\$ 45.307,58
VARZEA	R\$ 25.607,50	R\$ 0,00	R\$ 25.607,50
VIEIROPOLIS	R\$ 112.559,20	R\$ 317,94	R\$ 112.241,26

**OBS.: Os municípios podem ter dívidas referentes ao orçamento 2020.**

CNPJ: 08.922.718/0001-47

PROCESSO: 10425-401269/2017-29 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

## Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	44.793,30	0,00	000	>> Mais detalhes

PROCESSO: 10425-401269/2017-29 - Parcelado

TRIBUTOS: MULTAS

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

## Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/07/2017	1.284,73	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	31/08/2017	1.297,57	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	29/09/2017	1.307,85	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	31/10/2017	1.316,07	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	30/11/2017	1.324,29	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	28/12/2017	1.331,62	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	31/01/2018	1.338,56	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	28/02/2018	1.346,01	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	29/03/2018	1.352,04	0,00	Paga	>>Mais detalhes
010	30/04/2018	1.358,85	0,00	Paga	>>Mais detalhes
011	30/05/2018	1.365,53	0,00	Paga	>>Mais detalhes
012	29/06/2018	1.372,22	0,00	Paga	>>Mais detalhes
013	31/07/2018	1.378,90	0,00	Paga	>>Mais detalhes
014	31/08/2018	1.385,83	0,00	Paga	>>Mais detalhes
015	28/09/2018	1.393,16	0,00	Paga	>>Mais detalhes
016	31/10/2018	1.399,19	0,00	Paga	>>Mais detalhes
017	30/11/2018	1.406,13	0,00	Paga	>>Mais detalhes
018	28/12/2018	1.412,43	0,00	Paga	>>Mais detalhes
019	31/01/2019	1.418,72	0,00	Paga	>>Mais detalhes
020	28/02/2019	1.425,66	0,00	Paga	>>Mais detalhes
021	29/03/2019	1.431,96	0,00	Paga	>>Mais detalhes
022	30/04/2019	1.437,99	0,00	Paga	>>Mais detalhes
023	31/05/2019	1.444,67	0,00	Paga	>>Mais detalhes
024	28/06/2019	1.451,61	0,00	Paga	>>Mais detalhes
025	31/07/2019	1.457,65	0,00	Paga	>>Mais detalhes
026	30/08/2019	1.464,97	0,00	Paga	>>Mais detalhes
027	30/09/2019	1.471,40	0,00	Paga	>>Mais detalhes
028	31/10/2019	1.477,31	0,00	Paga	>>Mais detalhes
029	29/11/2019	1.483,47	0,00	Paga	>>Mais detalhes
030	30/12/2019	1.488,35	0,00	Paga	>>Mais detalhes
031	31/01/2020	1.493,11	1.493,11	Em aberto	>>Mais detalhes

CNPJ: 08.922.718/0001-47

PROCESSO: 10425-401270/2017-53 - Parcelado

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTA	Ativo	3.486,60	0,00	000	>> Mais detalhes

PROCESSO: 10425-401270/2017-53 - Parcelado

TRIBUTOS: MULTA

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas até o mês corrente. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/07/2017	100,00	0,00	Paga	>>Mais detalhes
002	31/08/2017	101,00	0,00	Paga	>>Mais detalhes
003	29/09/2017	101,80	0,00	Paga	>>Mais detalhes
004	31/10/2017	102,44	0,00	Paga	>>Mais detalhes
005	30/11/2017	103,08	0,00	Paga	>>Mais detalhes
006	28/12/2017	103,65	0,00	Paga	>>Mais detalhes
007	31/01/2018	104,19	0,00	Paga	>>Mais detalhes
008	28/02/2018	104,77	0,00	Paga	>>Mais detalhes
009	29/03/2018	105,24	0,00	Paga	>>Mais detalhes
010	30/04/2018	105,77	0,00	Paga	>>Mais detalhes
011	30/05/2018	106,29	0,00	Paga	>>Mais detalhes
012	29/06/2018	106,81	0,00	Paga	>>Mais detalhes
013	31/07/2018	107,33	0,00	Paga	>>Mais detalhes
014	31/08/2018	107,87	0,00	Paga	>>Mais detalhes
015	28/09/2018	108,44	0,00	Paga	>>Mais detalhes
016	31/10/2018	108,91	0,00	Paga	>>Mais detalhes
017	30/11/2018	109,45	0,00	Paga	>>Mais detalhes
018	28/12/2018	109,94	0,00	Paga	>>Mais detalhes
019	31/01/2019	110,43	0,00	Paga	>>Mais detalhes
020	28/02/2019	110,97	0,00	Paga	>>Mais detalhes
021	29/03/2019	111,46	0,00	Paga	>>Mais detalhes
022	30/04/2019	111,93	0,00	Paga	>>Mais detalhes
023	31/05/2019	112,45	0,00	Paga	>>Mais detalhes
024	28/06/2019	112,99	0,00	Paga	>>Mais detalhes
025	31/07/2019	113,46	0,00	Paga	>>Mais detalhes
026	30/08/2019	114,03	0,00	Paga	>>Mais detalhes
027	30/09/2019	114,53	0,00	Paga	>>Mais detalhes
028	31/10/2019	114,99	0,00	Paga	>>Mais detalhes
029	29/11/2019	115,47	0,00	Paga	>>Mais detalhes
030	30/12/2019	115,85	0,00	Paga	>>Mais detalhes
031	31/01/2020	116,22	116,22	Em aberto	>>Mais detalhes



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

17/12/2019 10:04:34  
Pag: 1

CNPJ: 08.922.718 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE ✓

---

CNPJ: 08.922.718/0001-47

Ausência de GFIP -----

2019 Set

Parcelamento com Exigibilidade Suspensa - RFB -----

No Débito Situação Modalidade  
62041814-1/000001 - ESP.OPP LEI 12.810/13

---

FIM DE RELATÓRIO

Usuário: JOSE  
 Perfil: RFB - MANUTENÇÃO LOCAL  
 ARF/CAC: 13.021.020

CNPJ  CEI  CPF  OK

Início Incluir Negociação  
 Débitos SIEF

Informações RCL Sair  
 Versão 7.3.2.-100866913

Contribuinte: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE ARF/CAC: 13.021.020 PFN: 13.200.801  
 CNPJ: 08.922.718/0001-47

### Detalhar Parcelamento

#### Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE	Data Requerimento: 27/05/2013
CNPJ/CEI: 08.922.718/0001-47	Data da Consolidação: 19/05/2017
Modalidade: Lei 12.810 OPP	Data Fim de Vigência:
Nº do Parcelamento: 620418141	Qtde Parcelas Requeridas: 240
Nº do COMPROT: 13448.720582/2012-89	Qtde Parcelas Concedidas: -
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)	Qtde Parcelas Restantes: -
Unidade Gestora: 982199	Data da Atualização: 17/12/2019
Forma de Cobrança: FPPEM	Saldo Devedor: 6.308.310,40

#### Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP Sim  
 589:  
 Houve Consolidação Manual: Não

#### Dados dos Processos

Ativos: 25      Liquidados: 1      Excluídos: 0      Total: 26

#### Discriminativo do Parcelamento

Rubrica	Valor Parcelamento (R\$)
PRINC. ATUALIZADO	2.983.994,15
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	840.075,08
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	3.825,43
MULTA ISOLADA	32.149,59
SELIC M. ISOLADA	610,83
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	3.860.655,08
SELIC ENCARGO	2.447.655,32
<b>TOTAL</b>	<b>6.308.310,40</b>

#### Processos Componentes - SICOB/DIVIDA

TOTAL 3.559.159

Processo	CNPJ/CEI	Situação no Parcelamento	Processo Componentes - SICOB/DIVIDA Honorários/Encargos	Processo Componentes - SICOB/DIVIDA Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
		LÍQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	%	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
35.239.235-5	08.922.718/0001-47	LÍQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		27/05/2013	0,00
35.239.236-3	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		27/05/2013	827.647,
35.239.237-1	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	66.611,
35.239.238-0	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	144.872,
36.510.727-1	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	729.246,
36.510.735-2	11.983.996/0001-19	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	2.804,
36.592.405-9	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	21.597,
36.592.406-7	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	61.697,
37.335.204-2	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	78.653,
37.335.205-0	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	124.194,
37.335.206-9	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	28.601,
37.335.207-7	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	41.955,
37.335.208-5	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	24.846,
39.028.355-0	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	202.838,
39.028.356-8	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	187.736,
40.084.320-0	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	203.486,
40.084.326-9	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	100.749,
41.052.822-6	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	348.717,
41.052.823-4	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	16.652,
41.052.824-2	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	116.850,
41.052.825-0	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	2.742,
43.147.881-3	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	207.236,
43.147.882-1	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	19/05/2017		01/05/2013	19.431,
							TOTAL	3.559.169,

Processos Componentes - SIEF							
COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
10425.721133/2012-28	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	19/05/2017		27/05/2013	137.309,28
10425.721134/2012-72	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	19/05/2017		27/05/2013	131.416,29
10425.721135/2012-17	08.922.718/0001-47	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	19/05/2017		27/05/2013	32.760,42
						TOTAL	301.485,99

[Voltar](#)



**OFÍCIO DCM 110/ 2020**

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor  
**Umberto jefferson de Moraes Lima**  
 Prefeito do Município de São Mamede – PB

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 175/2019**, datado de 17 de dezembro de 2019 (processo nº E1219-41772), no qual é solicitada a posição da dívida deste Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 1295), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de Dezembro de 2019, é de R\$ 11.710,79 (Onze mil, setecentos e dez reais e setenta e nove centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 947,65 (Novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

De forma que o valor da dívida contratual deste Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2019, atualizado até 09 de Janeiro de 2020, é de **R\$ 12.658,44 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

*Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.*

*Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.*

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.

Respeitosamente,

  
**MARINALDO GONÇALVES DE MELO**  
 Diretor Comercial





Circular Nº 01/2020 - SRPP

Patos, 04 de Fevereiro de 2020

AO

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE SAO MAMEDE**

Assunto: Valores vencidos e vincendos em 31/12/2019

**Senhor Prefeito,**

Encaminhamos para vosso conhecimento, os débitos referentes as faturas de consumo de energia elétrica bem como os valores vincendos de parcelamento firmados pelo Município até 31 de Dezembro de 2019 da Prefeitura sob sua gestão.

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$0,00

II)Valores vincendos no montante histórico: R\$ 59.173,55

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2019 totaliza um montante de R\$ 59.173,55.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ianna Larissa Medeiros, através do telefone (83) 3415- 8041.

Atenciosamente,

---

**Helen Cristine de Almeida Medeiros**  
 Superisora Comercial  
 Supervisão de Relacionamento com o Poder Público

---

Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 16.015.823-0  
 BR 230 Km 25 | Bairro Cristo Redentor | João Pessoa | PB | CEP 58.071-680  
 Tel.: (83) 2106 7000 - Fax: (83) 3231 2815 - [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)







Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>860.037,50</b>	<b>1.502.855,06</b>	<b>1.996.671,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.221,25</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>225.788,81</b>	<b>1.468.824,07</b>	<b>1.471.536,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.076,67</b>
Consignações - INSS - INSS	16.865,51	650.387,07	650.851,66	0,00	0,00	0,00	16.400,92
Consignações - IR - IRRF EXTRA	315,16	6.308,74	6.308,74	0,00	0,00	0,00	315,16
Consignações Outras - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	(970,59)	16.807,12	16.816,66	0,00	0,00	0,00	(980,13)
Consignações Outras - CONTRIBUIÇÃO SINDACSE	1.984,90	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	1.984,90
Consignações Outras - SINDODONTO	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimentícias - PENSÃO ALIMENTICIA	336,57	11.994,22	11.920,12	0,00	0,00	0,00	410,67
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	209.342,69	732.537,84	734.291,14	0,00	0,00	0,00	207.589,39
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	(2.085,43)	48.179,08	48.737,89	0,00	0,00	0,00	(2.644,24)
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>469,85</b>
Depósitos - PAGAMENTOS INDEVIDOS À COMPENSAR	0,00	469,40	0,00	0,00	0,00	0,00	469,40
Depósitos - CRÉDITO INDEVIDO À COMPENSAR	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>634.248,69</b>	<b>33.561,14</b>	<b>525.135,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.674,73</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	31.962,97	0,00	0,00	0,00	0,00	31.962,97
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.598,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,17
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	6.417,10	0,00	6.417,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	521.967,00	0,00	518.718,00	0,00	0,00	0,00	3.249,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.864,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.864,59
<b>Total Instituição:</b>	<b>860.037,50</b>	<b>1.502.855,06</b>	<b>1.996.671,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.221,25</b>
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>104.497,14</b>	<b>104.497,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>104.493,28</b>	<b>104.493,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Consignações - INSS - INSS	0,00	47.993,08	47.993,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - ISSEXTRA	0,00	4.847,45	4.847,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR - IRRFEXTRA	0,00	13.821,67	13.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	37.831,08	37.831,08	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>3,86</b>	<b>3,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Depósitos - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3,86	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>0,00</b>	<b>104.497,14</b>	<b>104.497,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte	
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Total Geral:</b>		<b>860.037,50</b>	<b>1.607.352,20</b>	<b>2.101.168,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.221,25</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>01010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	NOTEBOOK LENOVO I5 ID33081FE0002	1,000	3.430,00	3.430,00	00057/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>3.430,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	ARMARIO VENTILADO LX 190 X 080 X 040 CH 26 CRIST LT	3,000	690,00	2.070,00	00085/2019
	ESTANTE LX 198 X 092 X 040	8,000	250,00	2.000,00	00085/2019
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>4.070,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	VENTILADOR SIL FORCE 3EM1 40 220V	1,000	259,00	259,00	00028/2019
	CAMERA CANON DIGITAL PROFISSIONAL REBEL T100 1855	1,000	2.619,00	2.619,00	00057/2019
	CADEIRA EXECUTIVA	4,000	395,00	1.580,00	00057/2019
	GRAVADOR DIGITAL DE IMAGEM MHDX 1008 2TB	1,000	1.170,00	1.170,00	00057/2019
	CAMERA VHD3130 D G4 NSERIES WD9G1522923ZM EXTERNA	3,000	163,00	489,00	00057/2019
	CAMERA VHD3120 D G4 NSERIES SNOH0204415J6 INTERNA	2,000	137,00	274,00	00057/2019
	PORTA VENEZIANA 080 X 210 M GRADE DIREITA	1,000	750,00	750,00	00077/2019
	GRAMPEADOR TRIS T 100 DUTY 100 FLS METAL	1,000	79,50	79,50	00085/2019
	PERFURADOR MAPED ESSENTI METAL 30 35 FLS	1,000	64,00	64,00	00085/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>7.284,50</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>14.784,50</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	CONSTRUCAO DE ARQUIVO NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MAMEDEPB	1,000	30.372,79	30.372,79	00086/2019
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>30.372,79</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>30.372,79</b>	
<b>Total de CAMARA MUNICIPAL:</b>				<b>45.157,29</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	CADEIRA GIRATORIA PRES ERGOPLAX BASE DIR STANDARD 13 PRETA	1,000	400,00	400,00	03007/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>400,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>400,00</b>	
<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>				<b>400,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>					
	ROCADEIRA DM 3003 FS220 41192000034 STIHL	1,000	2.389,85	2.389,85	01039/2019
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:</b>				<b>2.389,85</b>	
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	FURADEIRA IMPACTO 6602 SKILL 1	2,000	117,00	234,00	03796/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>234,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>2.623,85</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	1ª MEDICAO DO CONTRATO Nº 001192019 DA TOMADA DE PRECOS Nº 000042019 OBJETO CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE	1,000	106.728,07	105.129,90	04878/2019
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>105.129,90</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N 8664662018MCIDADESCAIXA	1,000	44.571,43	44.571,43	03464/2019
	SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N 8664662018MCIDADESCAIXA	1,000	31.962,97	31.962,97	05503/2019
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>76.534,40</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>181.664,30</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA:</b>				<b>184.288,15</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02040</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>					
	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT	1,000	195,00	195,00	01406/2019
<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>				<b>195,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>195,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:</b>				<b>195,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	LIQUIDIFICADOS INDUSTRIAL 8 LITROS	2,000	935,00	1.870,00	01046/2019
	BATEDEIRA PLANETARIA 20 LITROS	2,000	4.510,00	9.020,00	01046/2019
	BATEDEIRA PLANETARIA 5 LITROS	6,000	1.976,00	11.856,00	01526/2019
	VENTILADORE ARNO SIL FORCE VFM26P 40 CM	2,000	259,00	518,00	02156/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>23.264,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	IMPRESSORA MULT TANQUE TINTA L396	1,000	1.150,00	1.150,00	00778/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>1.150,00</b>	
<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>					
	FERRO B D SECO VFA ECO B2 PRETO	1,000	54,90	54,90	00664/2019
	BÉLICHE CONQUISTA INDY BRANCO	2,000	450,26	900,52	00664/2019
	SANDUICHEIRA CADENCE SAN224	1,000	45,90	45,90	00664/2019
	FORNO MIDEA MTBS42 30L BRANCO 220V	1,000	407,55	407,55	00664/2019
	CAFETEIRA CADENCE CA F142	1,000	56,90	56,90	00664/2019
	COLCHAO ORTHONOBRE D20 LISO 88X41 PRETO	4,000	202,10	808,40	00664/2019
	LIQUIDIFICADOR MALLORY FLASH MIX	1,000	59,90	59,90	00664/2019
	REFRIGERADOR CONSUL CRA30F IP 261L	1,000	1.299,00	1.299,00	00664/2019
	FREEZER VERTICAL 500 L LINHA COMERCIAL	1,000	5.680,00	5.680,00	01047/2019
	FOGÃO INDUSTRIAL 3 BOCAS	2,000	2.300,00	4.600,00	01047/2019
	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS	2,000	5.470,00	10.940,00	01049/2019
	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	1,000	6.480,00	6.480,00	01050/2019
	BEBEDOURO ELETRICO ACESSIVEL LINHA DOMESTICA	2,000	1.330,00	2.660,00	01050/2019
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>33.993,07</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	TENDA BRANCA HC33B	2,000	244,93	489,86	02140/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>489,86</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>58.896,93</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>INSTALAÇÕES</b>				
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLPIANO DA NOBREGA NOS TERMOS DO CONVENIO N 2012018SEEPBPMSM E CONFORME PROJETO BASICO DE ENG	0,000	69.624,80	6.488,80	01546/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLPIANO DA NOBREGA NOS TERMOS DO CONVENIO N 2012018SEEPBPMSM E CONFORME PROJETO BASICO DE ENG	0,000	69.624,80	27.040,38	01546/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLPIANO DA NOBREGA NOS TERMOS DO CONVENIO N 2012018SEEPBPMSM E CONFORME PROJETO BASICO DE ENG		69.624,80	36.095,62	01546/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLPIANO DA NOBREGA NOS TERMOS DO CONVENIO N 2012018SEEPBPMSM E CONFORME PROJETO BASICO DE ENG	1,000	0,03	0,03	03244/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB NOS TERMOS DO PROCESSO N 23400002018201876	1,000	152.248,88	152.248,88	03323/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB NOS TERMOS DO PROCESSO N 23400002018201876 2ª MEDICAO	1,000	130.207,02	130.207,02	03636/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB NOS TERMOS DO PROCESSO N 23400002018201876 3ª MEDICAO	1,000	53.753,03	53.753,03	04195/2019
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>405.833,76</b>	





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	1ª MEDICAO DO LOTE I REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1,000	15.487,09	15.487,09	04117/2019
	1ª MEDICAO DO LOTE II REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA	1,000	38.371,56	38.371,56	04118/2019
	1ª MEDICAO DO LOTE III AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA DE FATIMA MORAIS DE LUCENA	1,000	51.141,47	51.141,47	04119/2019
	1ª MEDICAO DO LOTE IV AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PERGENTINO DE ARAUJO FILHO	1,000	22.828,40	22.828,40	04120/2019
	2ª MEDICAO DO LOTE II REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA	1,000	36.400,40	36.400,40	04670/2019
	2ª MEDICAO DO LOTE III AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA DE FATIMA MORAIS DE LUCENA	1,000	41.139,69	41.139,69	04671/2019
	2ª MEDICAO DO LOTE IV AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PERGENTINO DE ARAUJO FILHO	1,000	6.891,20	6.891,20	04672/2019
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>212.259,81</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>618.093,57</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>			<b>676.990,50</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02081</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>					
	KIT ODONTOCASE PREMIUM	1,000	9.927,29	9.927,29	01043/2019
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL	1,000	8.900,00	8.900,00	01155/2019
	MESA GINECOLOGICA ELETRICA	1,000	13.400,00	13.400,00	03269/2019
<b>Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:</b>				<b>32.227,29</b>	
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	ARCONDICIONADO 12000BTUS TIPO SPLIT FUNCAO QUENTE E FRIO	3,000	1.410,00	4.230,00	01156/2019
	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO	1,000	595,00	595,00	01157/2019
	ARCONDICIONADO SPLIT 12000BTUS ELECTROLUX ECO TURBO	12,000	1.150,00	13.800,00	04741/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>18.625,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>					
	TELA DE PROJECAO	1,000	590,00	590,00	01157/2019
	PROJETOR MULTIMIDIA	1,000	2.170,00	2.170,00	01157/2019
	PROJETOR MULTIMIDIA	1,000	2.010,00	2.010,00	01157/2019
<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>				<b>4.770,00</b>	
<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>					
	GOL 10L MC5	1,000	46.320,00	46.320,00	01032/2019
	VEICULO TIPO PICKUP FORD RANGER XL 22 4X4 DIESEL CABINE DUPLA	1,000	120.000,00	120.000,00	04787/2019
	VEICULO KIWD ZEM 10 SCe MANUAL	1,000	38.350,00	38.350,00	04803/2019
	SPINTER VAN 415 CDI ANOMODELO 20192109	1,000	190.000,00	190.000,00	05072/2019
<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>				<b>394.670,00</b>	
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	ESTRUTURA FIXA PRETA	8,000	80,00	640,00	01475/2019
	LONGARINA C3 LUGARES EMILLY	16,000	260,00	4.160,00	01475/2019
	CADEIRA DE RODAS 1009 CINZA	1,000	512,90	512,90	04072/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>5.312,90</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>455.605,19</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	1,000	80.036,40	80.036,40	00539/2019
	AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	1,000	12.847,49	12.847,49	00540/2019
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>92.883,89</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>92.883,89</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS:</b>				<b>548.489,08</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS</b>					
	TELEFONE CELULAR LG K9	1,000	850,00	850,00	00279/2019
<b>Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:</b>				<b>850,00</b>	
<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>					
	VEICULOS TIPO FORD KA S 10 HATCH	1,000	41.680,00	41.680,00	04786/2019
	VEICULOS TIPO FORD KA S 10 HATCH	1,000	41.680,00	41.680,00	04786/2019
<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>				<b>83.360,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>84.210,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO:</b>				<b>84.210,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrativo de Balanço

## Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>					
	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT MICROLINE 2 BMI NSERIES	2,000	165,00	330,00	04714/2019
<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>				<b>330,00</b>	
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	IMPRESSORA ILSMON HL 1212W BROTHER	2,000	700,00	1.400,00	04714/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>1.400,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.730,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS:</b>				<b>1.730,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>1.541.460,02</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

## Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>5.021,95</b>	<b>153.182,20</b>	<b>158.608,40</b>	<b>-469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>-220,36</b>	<b>13.048,61</b>	<b>13.298,10</b>	<b>-469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	-220,36	13.048,61	13.298,10	-469,85	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS	152,20	7.783,85	8.405,45	-469,40	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	0,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO INDEVIDO	-372,56	5.263,91	4.891,80	-0,45	0,00	0,00	0,00
<b>Salário-Família</b>	<b>-3.213,22</b>	<b>46.458,18</b>	<b>43.179,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	-3.213,22	46.050,84	42.772,02	0,00	0,00	0,00	65,60
SALÁRIOFAMILIA DIVERSOS	-3.213,22	46.050,84	42.772,02	0,00	0,00	0,00	65,60
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	407,34	407,34	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	407,34	407,34	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Salário-Maternidade</b>	<b>8.455,53</b>	<b>93.675,41</b>	<b>102.130,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	8.455,53	93.675,41	102.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	8.455,53	93.675,41	102.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>860.037,50</b>	<b>1.607.352,20</b>	<b>2.101.168,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.221,25</b>
<b>Consignações - INSS</b>	<b>16.865,51</b>	<b>698.380,15</b>	<b>698.844,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,92</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	16.865,51	650.387,07	650.851,66	0,00	0,00	0,00	16.400,92
INSS	16.865,51	650.387,07	650.851,66	0,00	0,00	0,00	16.400,92
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	47.993,08	47.993,08	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	47.993,08	47.993,08	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - IR</b>	<b>315,16</b>	<b>20.130,41</b>	<b>20.130,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315,16</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	315,16	6.308,74	6.308,74	0,00	0,00	0,00	315,16
IRRF EXTRA	315,16	6.308,74	6.308,74	0,00	0,00	0,00	315,16
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	13.821,67	13.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFEXTRA	0,00	13.821,67	13.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.847,45</b>	<b>4.847,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	4.847,45	4.847,45	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSEXTRA	0,00	4.847,45	4.847,45	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>207.257,26</b>	<b>818.548,00</b>	<b>820.860,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.945,15</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	207.257,26	780.716,92	783.029,03	0,00	0,00	0,00	204.945,15
EMPRESTIMO BB	209.342,69	732.537,84	734.291,14	0,00	0,00	0,00	207.589,39
EMPRESTIMO CEF	-2.085,43	48.179,08	48.737,89	0,00	0,00	0,00	-2.644,24



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

**Demonstrativo Consolidado**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>37.831,08</b>	<b>37.831,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	37.831,08	37.831,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Outras</b>	<b>1.014,31</b>	<b>19.417,12</b>	<b>19.426,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004,77</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>1.014,31</b>	<b>19.417,12</b>	<b>19.426,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.004,77</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDACSE	1.984,90	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984,90
SINDODONTO	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO SINDICAL	-970,59	16.807,12	16.816,66	0,00	0,00	0,00	0,00	-980,13
<b>Consignações Pensões Alimenticias</b>	<b>336,57</b>	<b>11.994,22</b>	<b>11.920,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410,67</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>336,57</b>	<b>11.994,22</b>	<b>11.920,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410,67</b>
PENSÃO ALIMENTICIA	336,57	11.994,22	11.920,12	0,00	0,00	0,00	0,00	410,67
<b>Depósitos</b>	<b>0,00</b>	<b>473,71</b>	<b>3,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>469,85</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>469,85</b>
PAGAMENTOS INDEVIDOS À COMPENSAR	0,00	469,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,40
CRÉDITO INDEVIDO À COMPENSAR	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>3,86</b>	<b>3,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3,86	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Restos a Pagar</b>	<b>634.248,69</b>	<b>33.561,14</b>	<b>525.135,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.674,73</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>634.248,69</b>	<b>33.561,14</b>	<b>525.135,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.674,73</b>
RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	31.962,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.962,97
RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.598,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,17
RP PROCESSADOS INSCRITOS	6.417,10	0,00	6.417,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	521.967,00	0,00	518.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.249,00
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.864,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.864,59



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei Federal nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>						<b>(366.155,65)</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
 LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	23.103.661,00	26.041.151,31	21.308.559,38	-4.732.591,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	847.800,00	866.092,59	727.022,15	-139.070,44
Contribuições	330.200,00	388.978,84	388.978,84	0,00
Receita Patrimonial	71.501,00	151.833,60	108.070,10	-43.763,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.500,00	5.500,00	0,00	-5.500,00
Transferências Correntes	21.797.460,00	24.566.391,24	20.056.433,25	-4.509.957,99
Outras Receitas Correntes	51.200,00	62.355,04	28.055,04	-34.300,00
Receitas de Capital (II)	2.455.600,00	2.840.600,00	1.275.156,16	-1.565.443,84
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	130.100,00	130.100,00	0,00	-130.100,00
Transferências de Capital	2.325.500,00	2.710.500,00	1.275.156,16	-1.435.343,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
<b><u>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</u></b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>28.881.751,31</b>	<b>22.583.715,54</b>	<b>-6.298.035,77</b>
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>28.881.751,31</b>	<b>22.583.715,54</b>	<b>-6.298.035,77</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>			-	
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>28.881.751,31</b>	<b>22.583.715,54</b>	<b>-6.298.035,77</b>
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	20.921.692,00	21.575.471,68	17.953.188,59	17.953.188,59	17.953.188,59	3.622.283,09
Pessoal e Encargos Sociais	12.572.700,00	11.912.675,98	10.471.969,87	10.471.969,87	10.471.969,87	1.440.706,11
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	95.663,82	89.361,64	89.361,64	89.361,64	6.302,18
Outras Despesas Correntes	8.338.992,00	9.567.131,88	7.391.857,08	7.391.857,08	7.391.857,08	2.175.274,80
Despesas de Capital	4.476.569,00	3.822.789,32	1.854.462,03	1.852.863,86	1.820.900,89	1.968.327,29
Investimentos	3.939.669,00	3.379.268,32	1.497.900,90	1.496.302,73	1.464.339,76	1.881.367,42
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida	526.900,00	433.521,00	356.561,13	356.561,13	356.561,13	76.959,87
Reserva de Contingência	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
Reserva de Contingência	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>19.807.650,62</b>	<b>19.806.052,45</b>	<b>19.774.089,48</b>	<b>5.751.610,38</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			2.776.064,92			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>25.559.261,00</b>	<b>22.583.715,54</b>	<b>19.806.052,45</b>	<b>19.774.089,48</b>	<b>2.975.545,46</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	521.967,00	518.718,00	518.718,00	0,00	3.249,00
Investimentos	0,00	521.967,00	518.718,00	518.718,00	0,00	3.249,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>521.967,00</b>	<b>518.718,00</b>	<b>518.718,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.249,00</b>

ANEXO 2 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	105.864,59	6.417,10	6.417,10	0,00	105.864,59
Pessoal e Encargos Sociais	862,04	0,00	0,00	0,00	862,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.002,55	6.417,10	6.417,10	0,00	105.002,55
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>105.864,59</b>	<b>6.417,10</b>	<b>6.417,10</b>	<b>0,00</b>	<b>105.864,59</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Resolução RN-TC nº 10/2001

Prefeitura Municipal de São Mamede

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Receita Orçamentária (I)</u></b>	<b>22.583.715,54</b>	<b>23.092.343,21</b>
Ordinária	13.557.814,92	14.728.565,27
Vinculada	11.151.055,02	10.350.532,36
FUNDEB	5.307.328,00	5.231.017,88
SUS	3.681.755,18	3.479.224,65
FNDE	875.563,80	1.029.101,80
FNAS	508.401,38	427.326,61
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	281.567,40	13,72
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	496.439,26	183.847,70
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(2.125.154,40)	(1.986.754,42)
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</u></b>	<b>0,00</b>	<b>18,07</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	18,07
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</u></b>	<b>1.660.586,27</b>	<b>2.105.166,97</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.598,17	521.967,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	31.962,97	6.417,10
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.468.824,07	1.443.359,19
Outros Recebimentos Extraorçamentários	158.201,06	133.423,68
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</u></b>	<b>5.365.468,43</b>	<b>2.211.014,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.365.468,43	2.211.014,79
Dépósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>29.609.770,24</b>	<b>27.408.543,04</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**DISPÊNDIOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>19.807.650,62</b>	<b>19.658.397,01</b>
Ordinária	10.272.324,57	9.609.790,74
Vinculada	9.535.326,05	10.048.606,27
FUNDEB	5.290.692,09	5.194.377,70
SUS	2.704.342,56	2.519.677,36
FNDE	789.733,20	514.770,66
FNAS	324.915,22	706.001,20
Demais Recursos de Transferência	0,00	0,00
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	425.642,98	752.600,00
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	361.179,35
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>828.288,00</b>	<b>777.024,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	828.288,00	777.024,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>2.149.446,17</b>	<b>1.607.653,60</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	518.718,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	6.417,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.471.536,21	1.470.983,98
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	152.774,86	136.669,62
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>6.824.385,45</b>	<b>5.365.468,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.824.385,45	5.365.468,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>29.609.770,24</b>	<b>27.408.543,04</b>



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Balanços Gerais

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2020 20:44:35

PÁGINA: 1 of 6

## BALANÇO PATRIMONIAL

## Quadro Principal

ATIVO	Exercício Atua	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	6.824.385,45	5.365.468,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	6.824.385,45	5.365.468,43
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira	0,00	0,00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	65,60	5.021,95
Adiantamentos Concedidos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar	0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	65,60	5.021,95
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO</b>	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos	0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	0,00	0,00
<b>ESTOQUES</b>	0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados	0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração	0,00	0,00
Matérias-primas	0,00	0,00
Materiais Em Transito	0,00	0,00
Almoxarifado	0,00	0,00
Outros Estoques	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTES DO PRAZO</b>	0,00	0,00
<b>CIPADAMENTE</b>		
Prêmios de Seguros a Apropriar	0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar	0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar	0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar	0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.824.451,05</b>	<b>5.370.490,38</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Propriedades Para Investimento	0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>	9.559.485,87	7.544.465,14
Bens Moveis	4.649.058,80	3.526.679,83
Bens Imóveis	4.910.427,07	4.017.785,31
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00
<b>INTANGÍVEL</b>	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00
<b>DIFERIDO</b>	0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais	0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2019      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 16/03/2020 20:44:35      **PÁGINA:** 2 of 6

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>DIFERIDO</b>			
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>9.559.485,87</b>	<b>7.544.465,14</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>16.383.936,92</b>	<b>12.914.955,52</b>

**PASSIVO**

**PASSIVO CIRCULANTE**

	<b>Exercício Atua</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	862,04	862,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	136.965,52	111.419,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	223.546,52	225.788,81
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>361.374,08</b>	<b>338.070,50</b>

**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a	6.308.310,40	6.339.736,38
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	71.831,99	205.677,95
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	48.279,90	65.461,91
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>6.428.422,29</b>	<b>6.610.876,24</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.789.796,37</b>	<b>6.948.946,74</b>

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

	<b>Exercício Atua</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.594.140,55	5.966.008,78
(-) Ações/cotas Em Tesouraria	0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>9.594.140,55</b>	<b>5.966.008,78</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>9.594.140,55</b>	<b>5.966.008,78</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>16.383.936,92</b>	<b>12.914.955,52</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2020 20:44:35

PÁGINA: 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	R\$ 6.824.451,05	R\$ 5.370.490,38
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	R\$ 9.559.485,87	R\$ 7.544.465,14
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>16.383.936,92</u>	<u>12.914.955,52</u>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	R\$ 366.221,25	R\$ 860.037,50
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 361.374,08	R\$ 338.070,50
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 3.249,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 1.598,17	R\$ 521.967,00
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	R\$ 6.428.422,29	R\$ 6.610.876,24
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<u>6.794.643,54</u>	<u>7.470.913,74</u>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<u>9.589.293,38</u>	<u>5.444.041,78</u>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2020 20:44:35

PÁGINA: 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atua	Exercício Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	0,00	0,00
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.170.786,49	4.066.984,20
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	7.170.786,49	4.066.984,20





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 16/03/2020 20:44:35

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	<b>Exercício Atua</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>4.639.565,46</b>	<b>2.851.630,42</b>
Recursos Ordinários	4.639.565,46	2.851.630,42
<b>VINCULADA</b>	<b>1.818.664,34</b>	<b>1.658.822,46</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(642.785,24)	109.545,79
Transferências do FUNDEB 60%	(600.855,47)	61.028,24
Transferências do FUNDEB 40%	380.601,03	40.685,49
Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União	203.162,50	0,00
Transferências do FUNDEB 40% - Complementação da União	135.441,58	0,00
Transferência do Salário-Educação	(146,72)	210,93
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	65,11	52,32
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9,41	45,63
Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	19,02	1,43
Outras Transferências de Recursos do FNDE	646.851,57	560.657,48
Transferências de Convênios - Educação	(722.058,70)	(427.790,42)
Outros Recursos Destinados à Educação	15.325,16	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(1.106.680,41)	71.495,54
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	28.312,92	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços	2.223.061,50	1.132.927,26
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	81.049,80	222.084,34
Transferências de Convênios destinadas à Saúde	68.937,80	18.255,18
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	249.694,84	66.208,68
Transferências de Convênios - Assistência Social	99.818,78	308,70
Outros Recursos Destinados à Assistência Social	62.281,95	22.822,93
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	505.037,50	0,02
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	(44.419,41)	152,02
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	(273,56)	897,76
Outros recursos extraorçamentários	(220.766,86)	(220.766,86)
Recursos Oriundo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	456.980,24	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.458.229,80</b>	<b>4.510.452,88</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2019

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 16/03/2020 20:44:35

**PÁGINA:** 6 of 6



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

Lei de Nº 125/1977 Criada em / /

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

## Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

## Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	659.029,71	640.851,55
Taxas	67.992,44	62.671,53
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições		
Contribuições sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	388.978,84	336.507,60
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	108.070,10	117.367,38
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	9.689,42	3.800,10
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	0,00	3.641,66
Transferências Intergovernamentais	19.582.863,24	19.326.489,82
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	2.003,90	324.757,41
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.767.091,79	2.601.006,71
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>22.585.719,44</b>	<b>23.417.093,76</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	9.007.816,60	10.826.521,04
Encargos Patronais	1.598.514,33	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	324.507,41



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
Lei de Nº 125/1977 Criada em / /  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	17.881,37	27.504,65
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	2.273.059,14	2.074.457,62
Serviços	4.498.495,91	3.891.025,26
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	89.361,64	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	828.288,00	777.024,00
Transferências Intergovernamentais	11.160,00	9.360,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	15.613,14
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	286.433,14	555.073,97
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	174.474,79	155.393,23
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	3.000,00	15.750,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	169.102,75	196.123,59
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>18.957.587,67</b>	<b>18.868.353,91</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**Lei de Nº 125/1977 Criada em / /**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2019	Exercício Anterior 31/12/2018
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>3.628.131,77</b>	<b>4.548.739,85</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São Mamede**

**Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 15/04/2020 21:38

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Parcelamento - PRECATORIOS	01/01/2017	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE PRECATORIOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA	57.455,36	52.866,70	110.322,06	0,00	0,00
Parcelamento - TRIBUTOS FEDERAIS - PROCESSO: 10425-401270/2017-53	31/12/2017	PARCELAMENTO DE MULTAS DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (PREVIDENCIÁRIA) ATRASO DE ENVIO DE GFIPS/DCTF - PRO	4.727,42	0,00	1.240,82	0,00	3.486,60
Parcelamento - TRIBUTOS FEDERAIS - PROCESSO: 10425-401269/2017-29	01/01/2017	PARCELAMENTO DE MULTAS DE OBRIGACOES ACESSORIAS (PREVIDENCIARIA) ATRASO DE ENVIO DE GFIPS / DCTF - P	60.734,49	8.759,89	24.701,08	0,00	44.793,30
Parcelamento - INSS	31/12/2016	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS PREVIDENCIÁRIAS	6.282.281,02	214.884,32	188.854,94	0,00	6.308.310,40
Parcelamento - Cagepa	31/12/2016	PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM A CAGEPA	27.394,20	9.922,23	24.657,99	0,00	12.658,44
Parcelamento - Energisa	31/12/2016	PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM A ENERGISA	178.283,75	0,00	118.347,12	763,08	59.173,55
<b>TOTAL</b>			<b>6.610.876,24</b>	<b>286.433,14</b>	<b>468.124,01</b>	<b>763,08</b>	<b>6.428.422,29</b>

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	634.248,69	33.561,14	525.135,10	0,00	142.674,73
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	225.788,81	1.469.293,92	1.471.536,21	0,00	223.546,52
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	860.037,50	1.502.855,06	1.996.671,31	0,00	366.221,25

Emitido em 15/04/2020 21:38



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02010 GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	CADEIRA GIRATORIA PRES. ERGOPLAX + BASE DIR. STANDARD 13 PRETA	1,000	400,00	400,00	03007/2019
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>400,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>400,00</b>	
<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>				<b>400,00</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS</b>					
	ROCADEIRA DM 300-3 FS220 (4119-200-0034) STIHL	1,000	2.389,85	2.389,85	01039/2019
<b>Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:</b>				<b>2.389,85</b>	
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	FURADEIRA IMPACTO 6602 SKILL 1	2,000	117,00	234,00	03796/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>234,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>2.623,85</b>	
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	1ª MEDICAO DO CONTRATO Nº 00119/2019 DA TOMADA DE PRECOS Nº 00004/2019, OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE -	1,000	106.728,07	105.129,90	04878/2019
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>105.129,90</b>	
<b>INSTALAÇÕES</b>					
	SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N. 866466/2018/MCIDADES/CAIXA	1,000	44.571,43	44.571,43	03464/2019
	SERVICOS DE PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N. 866466/2018/MCIDADES/CAIXA	1,000	31.962,97	31.962,97	05503/2019
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>76.534,40</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>181.664,30</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA:</b>				<b>184.288,15</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>					
	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT	1,000	195,00	195,00	01406/2019
<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>				<b>195,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>195,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:</b>				<b>195,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	LIQUIDIFICADOS INDUSTRIAL - 8 LITROS	2,000	935,00	1.870,00	01046/2019
	BATEDEIRA PLANETARIA - 20 LITROS	2,000	4.510,00	9.020,00	01046/2019
	BATEDEIRA PLANETARIA - 5 LITROS	6,000	1.976,00	11.856,00	01526/2019
	VENTILADORE ARNO SIL, FORCE VFM2-6P 40 CM	2,000	259,00	518,00	02156/2019
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>23.264,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	IMPRESSORA MULT TANQUE TINTA L396	1,000	1.150,00	1.150,00	00778/2019
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>1.150,00</b>	
	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>				
	LIQUIDIFICADOR MALLORY FLASH MIX	1,000	59,90	59,90	00664/2019
	REFRIGERADOR CONSUL CRA30F IP 261L	1,000	1.299,00	1.299,00	00664/2019
	COLCHAO ORTHONOBRE D20 LISO 88X41 PRETO	4,000	202,10	808,40	00664/2019
	FERRO B D SECO VFA ECO B2 PRETO	1,000	54,90	54,90	00664/2019
	SANDUICHEIRA CADENCE SAN224	1,000	45,90	45,90	00664/2019
	FORNO MIDEA MTBS42 30L BRANCO 220V	1,000	407,55	407,55	00664/2019
	CAFETEIRA CADENCE CA F142	1,000	56,90	56,90	00664/2019
	BELICHE CONQUISTA INDY BRANCO	2,000	450,26	900,52	00664/2019
	FOGÃO INDUSTRIAL - 3 BOCAS	2,000	2.300,00	4.600,00	01047/2019
	FREEZER VERTICAL 500 L - LINHA COMERCIAL	1,000	5.680,00	5.680,00	01047/2019
	FOGÃO INDUSTRIAL - 6 BOCAS	2,000	5.470,00	10.940,00	01049/2019
	BEBEDOURO ELETRICO ACESSIVEL - LINHA DOMESTICA	2,000	1.330,00	2.660,00	01050/2019
	FOGÃO INDUSTRIAL - 4 BOCAS	1,000	6.480,00	6.480,00	01050/2019
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>33.993,07</b>	
	<b>VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA</b>				
	ONIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 2 COM DPM	1,000	226.550,00	226.550,00	02601/2018
	ONIBUS URBANO ESCOLAR ACESSIVEL - ONUREA PISO BAIXO	1,000	274.050,00	274.050,00	02990/2018
	<b>Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:</b>			<b>500.600,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	TENDA BRANCA HC33B	2,000	244,93	489,86	02140/2019
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>489,86</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>559.496,93</b>	

Bens Imóveis



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>INSTALAÇÕES</b>				
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLPIANO DA NOBREGA, NOS TERMOS DO CONVENIO N. 201/2018/SEE-PB/PMSM E CONFORME PROJETO BASICO DE ENG	0,000	69.624,80	6.488,80	01546/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLPIANO DA NOBREGA, NOS TERMOS DO CONVENIO N. 201/2018/SEE-PB/PMSM E CONFORME PROJETO BASICO DE ENG	0,000	69.624,80	27.040,38	01546/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLPIANO DA NOBREGA, NOS TERMOS DO CONVENIO N. 201/2018/SEE-PB/PMSM E CONFORME PROJETO BASICO DE ENG	0,000	69.624,80	36.095,62	01546/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RODOLPIANO DA NOBREGA, NOS TERMOS DO CONVENIO N. 201/2018/SEE-PB/PMSM E CONFORME PROJETO BASICO DE ENG	1,000	0,03	0,03	03244/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB, NOS TERMOS DO PROCESSO N. 23400.002018/2018-76	1,000	152.248,88	152.248,88	03323/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB, NOS TERMOS DO PROCESSO N. 23400.002018/2018-76	1,000	130.207,02	130.207,02	03636/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB, NOS TERMOS DO PROCESSO N. 23400.002018/2018-76 - 2ª MEDICAO	1,000	53.753,03	53.753,03	04195/2019
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PB, NOS TERMOS DO PROCESSO N. 23400.002018/2018-76 - 3ª MEDICAO				
<b>Total de INSTALAÇÕES:</b>				<b>405.833,76</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	1ª MEDICAO DO LOTE I REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	1,000	15.487,09	15.487,09	04117/2019
	1ª MEDICAO DO LOTE II REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA	1,000	38.371,56	38.371,56	04118/2019
	1ª MEDICAO DO LOTE III AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA DE FATIMA MORAIS DE LUCENA	1,000	51.141,47	51.141,47	04119/2019
	1ª MEDICAO DO LOTE IV AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PERGENTINO DE ARAUJO FILHO	1,000	22.828,40	22.828,40	04120/2019
	2ª MEDICAO DO LOTE II REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA	1,000	36.400,40	36.400,40	04670/2019
	2ª MEDICAO DO LOTE III AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL LUCIA DE FATIMA MORAIS DE LUCENA	1,000	41.139,69	41.139,69	04671/2019
	2ª MEDICAO DO LOTE IV AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PERGENTINO DE ARAUJO FILHO	1,000	6.891,20	6.891,20	04672/2019
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>212.259,81</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>618.093,57</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:</b>			<b>1.177.590,50</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02081</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD</b>				
	SELADORA STANDARD A PEDAL	1,000	180,00	180,00	04944/2018
	COMPRESSOR 10 BPO RCV 30L	1,000	2.000,00	2.000,00	04951/2018
	KIT ODONTOCASE PREMIUM	1,000	9.927,29	9.927,29	01043/2019
	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PORTATIL	1,000	8.900,00	8.900,00	01155/2019
	MESA GINECOLOGICA ELETRICA	1,000	13.400,00	13.400,00	03269/2019
	<b>Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:</b>			<b>34.407,29</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	ARCONDICIONADO 12.000BTUS , TIPO SPLIT, FUNCAO QUENTE E FRIO	3,000	1.410,00	4.230,00	01156/2019
	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO	1,000	595,00	595,00	01157/2019
	ARCONDICIONADO SPLIT 12.000BTUS ELECTROLUX ECO TURBO	12,000	1.150,00	13.800,00	04741/2019
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>18.625,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	PROJETOR MULTIMIDIA	1,000	2.010,00	2.010,00	01157/2019
	TELA DE PROJECAO	1,000	590,00	590,00	01157/2019
	PROJETOR MULTIMIDIA	1,000	2.170,00	2.170,00	01157/2019
	<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>			<b>4.770,00</b>	
	<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>				
	GOL 1.0L MC5	1,000	46.320,00	46.320,00	01032/2019
	VEICULO TIPO PICK-UP FORD RANGER XL 2.2 4X4 DIESEL CABINE DUPLA	1,000	120.000,00	120.000,00	04787/2019
	VEICULO KIWD ZEM 1.0 S Ce MANUAL	1,000	38.350,00	38.350,00	04803/2019
	SPINTER VAN 415 CDI ANO/MODELO 2019/2109	1,000	190.000,00	190.000,00	05072/2019
	<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>			<b>394.670,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	LONGARINA C/3 LUGARES EMILLY	16,000	260,00	4.160,00	01475/2019
	ESTRUTURA FIXA PRETA	8,000	80,00	640,00	01475/2019
	CADEIRA DE RODAS 1009 CINZA	1,000	512,90	512,90	04072/2019
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>5.312,90</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>457.785,19</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	1,000	80.036,40	80.036,40	00539/2019
	AMPLIACAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	1,000	12.847,49	12.847,49	00540/2019
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>92.883,89</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>92.883,89</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS:</b>			<b>550.669,08</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Órgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02090</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	ARCONDICIONADO SPLIT SPRINGER MIDEA 18.000BTUS HW	6,000	1.569,00	9.414,00	04943/2018
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>9.414,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	GUARDA ROUPA CASAL 3 PORTAS E CORREDOR	6,000	800,00	4.800,00	04959/2018
	MESA COM 4 CADEIRAS MADEIRA	1,000	374,00	374,00	04959/2018
	FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS	1,000	1.350,00	1.350,00	04959/2018
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>6.524,00</b>	
<b>OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS</b>					
	TELEFONE CELULAR LG K9	1,000	850,00	850,00	00279/2019
<b>Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:</b>				<b>850,00</b>	
<b>VEÍCULOS EM GERAL</b>					
	VEICULOS TIPO FORD KA S 1.0 HATCH	1,000	41.680,00	41.680,00	04786/2019
	VEICULOS TIPO FORD KA S 1.0 HATCH	1,000	41.680,00	41.680,00	04786/2019
<b>Total de VEÍCULOS EM GERAL:</b>				<b>83.360,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>100.148,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO:</b>				<b>100.148,00</b>	



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>					
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>					
	ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT MICROLINE 2 BMI NSERIES	2,000	165,00	330,00	04714/2019
<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>				<b>330,00</b>	
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	IMPRESSORA I.LS.MON HL 1212W BROTHER	2,000	700,00	1.400,00	04714/2019
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>1.400,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.730,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS:</b>				<b>1.730,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>2.015.020,73</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito





Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>5.021,95</b>	<b>152.774,86</b>	<b>158.201,06</b>	<b>-469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
<b>REALIZAVEL</b>	<b>5.021,95</b>	<b>152.774,86</b>	<b>158.201,06</b>	<b>-469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
Outras Operações	-220,36	13.048,61	13.298,10	-469,85	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS	152,20	7.783,85	8.405,45	-469,40	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	0,00	0,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO INDEVIDO	-372,56	5.263,91	4.891,80	-0,45	0,00	0,00	0,00
Salário-família	-3.213,22	46.050,84	42.772,02	0,00	0,00	0,00	65,60
SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS	-3.213,22	46.050,84	42.772,02	0,00	0,00	0,00	65,60
Salário-maternidade	8.455,53	93.675,41	102.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	8.455,53	93.675,41	102.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>860.037,50</b>	<b>1.502.855,06</b>	<b>1.996.671,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.221,25</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>225.788,81</b>	<b>1.468.824,07</b>	<b>1.471.536,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.076,67</b>
Consignações - Inss	16.865,51	650.387,07	650.851,66	0,00	0,00	0,00	16.400,92
INSS	16.865,51	650.387,07	650.851,66	0,00	0,00	0,00	16.400,92
Consignações - Ir	315,16	6.308,74	6.308,74	0,00	0,00	0,00	315,16
IRRF - EXTRA	315,16	6.308,74	6.308,74	0,00	0,00	0,00	315,16
Consignações Empréstimos	207.257,26	780.716,92	783.029,03	0,00	0,00	0,00	204.945,15
EMPRESTIMO - BB	209.342,69	732.537,84	734.291,14	0,00	0,00	0,00	207.589,39
EMPRESTIMO - CEF	-2.085,43	48.179,08	48.737,89	0,00	0,00	0,00	-2.644,24
Consignações Outras	1.014,31	19.417,12	19.426,66	0,00	0,00	0,00	1.004,77
CONTRIBUICAO SINDICAL	-970,59	16.807,12	16.816,66	0,00	0,00	0,00	-980,13
CONTRIBUIÇÃO - SINDACSE	1.984,90	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	1.984,90
SINDODONTO	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimenticias	336,57	11.994,22	11.920,12	0,00	0,00	0,00	410,67
PENSÃO ALIMENTICIA	336,57	11.994,22	11.920,12	0,00	0,00	0,00	410,67
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>469,85</b>
Depósitos	0,00	469,85	0,00	0,00	0,00	0,00	469,85
PAGAMENTOS INDEVIDOS - À COMPENSAR	0,00	469,40	0,00	0,00	0,00	0,00	469,40
CRÉDITO INDEVIDO - À COMPENSAR	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>634.248,69</b>	<b>33.561,14</b>	<b>525.135,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.674,73</b>
Restos a Pagar	634.248,69	33.561,14	525.135,10	0,00	0,00	0,00	142.674,73



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	31.962,97	0,00	0,00	0,00	0,00	31.962,97	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.598,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,17	
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	6.417,10	0,00	6.417,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	521.967,00	0,00	518.718,00	0,00	0,00	0,00	3.249,00	
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.864,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.864,59	
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>							<b>(366.155,65)</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
 LIMA  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF

### EXERCÍCIO / 2019

Unidade Orçamentária (Secretaria)	NOME	CPF
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	ALVARO LUIZ MORAIS DE OLIVEIRA	798.933.174-87
<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>	EWERTON IRAN TORRES DE ANDRADE	074.935.674-09
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>	MARIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS	097.592.537-71
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	GERLUCIO MEDEIROS DE ARAUJO	026.389.894-60
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA	509.488.064-00
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>	ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS	045.885.994-02
<b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	STANLEY FILLEMON O. DE MEDEIROS	050.634.914-48
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	JOSÉ MAZZAROPE RUBENS DE MEDEIROS	331.533.878-77
<b>SECRETARIA DE CULTURA E ARTES</b>	DIOGO ARAUJO DOS SANTOS	056.968.974-01

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede**

**Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 15/04/2020 21:38

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Janeiro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Fevereiro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Março	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Abril	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Mai	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Mai	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Junho	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Julho	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Agosto	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Setembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Outubro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Novembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Dezembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>72.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 789/2016**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS  
SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS,  
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 26 de Dezembro de 2016, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Esta Lei fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, com mandatos e nomeações a começarem a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Fica fixado em:

**I** - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído ao ocupante do cargo de Prefeito Constitucional;

**II** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído ao ocupante do cargo de Vice-Prefeito;

**III** - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído aos ocupantes de cargos de Secretários Municipais.

**Art. 3º** - Os valores fixados pelo artigo precedente somente sofrerão alteração, para maior, observando-se o índice de reajuste atribuído aos funcionários públicos municipais, em forma de atualização monetária.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Continuação da LEI Nº 789/2016

**§ 1º** - Na hipótese de discrepância entre categorias funcionais, para efeito do *caput* deste artigo, será considerado o menor índice de reajuste atribuído a determinada categoria funcional, como base de cálculo para atualizar os subsídios dos agentes políticos.

**§ 2º** - Para atualizar os valores dos subsídios dos agentes políticos, somente será permitido mediante projeto de lei a ser discutido e deliberado pelo Poder Legislativo, cabendo, a sua iniciativa, privativamente a Chefia do Poder Executivo Municipal.

**§ 3º** - A atualização de que trata o parágrafo precedente, poderá ser proposta a cada ano, a começar do primeiro ano do próximo mandato, respeitando-se, como limite, o índice estabelecido pelo *caput* e § 1º deste artigo.

**§ 4º** - O projeto de lei que dispuser sobre a atualização do valor do subsídio será protocolado perante o Poder Legislativo, no final de cada ano, possibilitando a sua vigência, no início do ano seguinte aquele que ocorreu a sua deliberação e conseqüente promulgação.

**Art. 4º** - Poderão os agentes políticos mencionados nesta Lei perceberem diárias ou ressarcimento de despesas, quando em viagem a serviço da municipalidade, observando-se, para tanto, a legislação municipal específica.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 27 de Dezembro de 2016.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**  
**Prefeito Constitucional**

Francisco das Chagas Lopes de Sousa  
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	828.248,98
001	Recursos Ordinários	828.248,98
04	Administração	3.610.145,83
001	Recursos Ordinários	3.610.145,83
08	Assistencial Social	859.025,48
001	Recursos Ordinários	533.476,76
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	324.915,22
312	Transferências de Convênios - Assistência Social	633,50
10	Saúde	5.718.015,91
211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.013.673,35
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bl	2.156.366,38
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bl	547.976,18
12	Educação	8.186.510,42
111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.681.075,65
112	Transferências do FUNDEB 60%	3.643.118,40
113	Transferências do FUNDEB 40%	1.647.573,69
120	Transferência do Salário-Educação	173.149,76
122	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	190.587,89
123	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escola	36.680,62
124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	389.314,93
125	Transferências de Convênios - Educação	425.009,48
13	Cultura	505.971,92
001	Recursos Ordinários	505.971,92
15	Urbanismo	264.289,34
001	Recursos Ordinários	81.026,87
510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	138.691,04
520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	44.571,43
17	Saneamento	44.356,51
001	Recursos Ordinários	44.356,51
18	Gestão Ambiental	17.289,00
001	Recursos Ordinários	17.289,00
20	Agricultura	25.342,64
001	Recursos Ordinários	25.342,64
23	Comércio e Serviços	66.702,06
001	Recursos Ordinários	56.016,43
610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.685,63



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de São Mamede

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Lei Federal nº 4.320/64

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
25	Energia	118.347,12
	001 Recursos Ordinários	118.347,12
26	Transporte	8.000,00
	001 Recursos Ordinários	8.000,00
27	Desporto e Lazer	79.513,50
	001 Recursos Ordinários	79.513,50
28	Encargos Especias	304.140,89
	001 Recursos Ordinários	304.140,89
<b>TOTAL</b>		<b>20.635.899,60</b>

\_\_\_\_\_  
 ADERALDO SERAFIM DE  
 SOUSA  
 Contador CRC PB 3647

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE  
 MORAIS LIMA  
 Prefeito

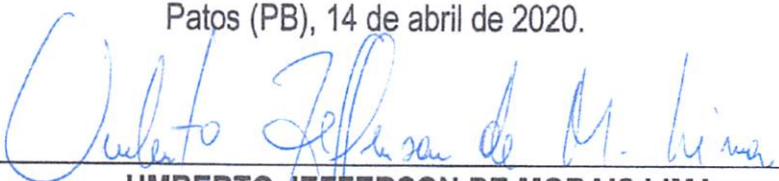


## PROCURAÇÃO PARTICULAR

### OUTORGANTE(S): UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS

LIMA, brasileiro, casado, Prefeito de São Mamede, residente e domiciliado à rua Eneas Trindade, nº 23, centro de São Mamede – PB, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitu(i)(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) e advogado(s) na(s) pessoa(s) do(s) **DR(s). VILSON LACERDA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, advogado portador da OAB-PB 4201, com escritório na Rua Vidal de Negreiros, nº 251, Centro de Patos – PB, fone (083) 421-7434, e, **ADERALDO SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, divorciado, contador, portador do CRC 3.647-PB, com escritório na Rua Pedro Firmino nº 107, Edifício Milindra Empresarial, sala 905, Centro de Patos - PB, conferindo lhes os poderes para o foro em geral, nos termos do Código de Processo Civil, podendo confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromisso de inventariante, bem como de síndico em falência e comissário em concordata, prestar primeiras e últimas declarações em inventário, impugnar créditos ou concordar, promover execução forçada de título judicial e extrajudicial, fazer defesa em Processo Penal inclusive no TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, apresentar RECURSOS CABÍVEIS, representando-o(s) perante Juízo, INSTÂNCIA OU TRIBUNAL, repartições públicas Federal, Estadual e Municipal, podendo praticar os atos que forem necessário para o bom desempenho do presente instrumento, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes e, especialmente para fazer a defesa do Outorgante nos autos da **DEFESA ESCRITA**, referente ao **PROCESSO TC Nº 00437/19**, relativa ao Relatório Prévio da Acompanhamento da Gestão - Contas do Executivo Municipal, exercício de 2019, podendo fazer defesa oral e escrita a acompanhar o feito até o seu final, inclusive com recursos cabíveis.

Patos (PB), 14 de abril de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
**OUTORGANTE**

**EXMº. SR. DR. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,  
RELATOR DO PROCESSO TC Nº 00437/19.**

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**, na condição de Prefeito do Município de São Mamede – PB, por seu advogado e procurador, bem como pelo contador no final assinados, vem perante V. Exª., tempestivamente, apresentar **DEFESA ESCRITA**, nos autos do **PROCESSO TC Nº 00437/19**, relativa ao Relatório Prévio da Acompanhamento da Gestão - Contas do Executivo Municipal, exercício de 2019, expondo e requerendo o seguinte:

No entendimento da Douta Auditoria foram apontadas como irregularidades no presente Relatório Prévio da PCA do exercício de 2019, os seguintes itens:

A análise de uma Prestação de Contas Anual envolve todos os ângulos administrativos da gestão durante o exercício, e não poderíamos deixar de citar que na execução orçamentária realizada no exercício financeiro de 2019 se coaduna com os preceitos legais e com os princípios constitucionais, além de demais princípios contidos no art. 37, caput, da CF/88, inclusive, com a aplicações de percentuais acima do exigido para o MDE, saúde e FUNDEB, sendo tais pontos positivos.

Os percentuais mínimos legais foram todos atendidos, com destaque para a saúde, MDE e magistério.

Em saúde, a gestão aplicou 26,19% das receitas de impostos e transferências; no MDE, em 2019 foi alcançado o percentual de aplicação de 31,08%, e, na valorização do magistério atingimos 68,73% do total dos ingressos do FUNDEB disponibilizados para o exercício.

A despesa de pessoal total, incluindo a Câmara Municipal, em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, mesmo levando em consideração as despesas previdenciárias alcançaram 51,56%, e, o percentual do Poder Executivo, mesmo incluindo as despesas previdenciárias, alcançaram o percentual de 49,04%, portanto, ambos, mesmo com a inclusão da Previdência Social, se comportaram dentro do patamar recomendado e exigido pela legislação.

Excluída a despesa previdenciária, em conformidade com o Parecer PN – TC 12/2017, os limites dos gastos com pessoal do ente municipal e do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, alcançaram, respectivamente, 41,54% e 44,06%, pois, atendendo os requisitos da legislação em vigor.

Apesar das evidências de boas práticas administrativas supramencionadas foram apresentados itens que serão defendidos, no Relatório Prévio, como debateremos, doravante, uma vez que a gestão já demonstrou o atendimento aos percentuais legais de MDE, Saúde, FUNDEB e gastos com pessoal.

### 9.1. Baixa realização de investimentos v. item 6.

A Auditoria apresenta um demonstrativo às fls. 1620 do caderno processual o qual demonstra de forma muito clara que o total da **Receita de Capital** arrecadada durante o exercício de 2019 somou **R\$ 1.275.156,16** destaca ainda, neste mesmo demonstrativo que foi aplicado em **Despesa de Capital** o valor de **R\$ 1.899.619,32**, traduzindo-se como expressivo o montante da despesa de capital, se levamos em consideração o valor da receita de capital arrecadada no exercício, vejamos:

	Receita total	Despesa Total
Despesa Corrente		18.736.280,28
Despesa de Capital		1.899.619,32
Receita Corrente	21.308.559,38	
Receita de Capital	1.275.156,16	

Ocorre que, a Lei Orçamentária Anual **ESTIMA A RECEITA** podendo a mesma não se **CONFIRMAR**, foi o que aconteceu na Prefeitura Municipal de São Mamede, no exercício de 2019, que foi arrecadado tão somente a título de receita de capital o valor de **R\$ 1.275.156,16** e mesmo assim o município realizou investimentos na ordem de **R\$ 1.899.619,32**.

Disse ainda a auditoria quanto ao investimento pode-se medir a partir do valor indicado que sua execução esta compatível com o valor constante da LOA, neste caso o investimento realizado em 2019 alcançou 60,08% do valor autorizado originalmente que foi de **R\$ 2.568.169,00**.

Outra coisa, a Receita de Capital, muitas vezes fica estimada em valor superior no orçamento, imaginando a chegada de convênios, onde os investimentos ocorrem em sua grande maioria, como Receita de Capital, contudo, não se confirmaram os recursos de convênios esperados, situação que não depende exclusivamente da gestão.

Desta forma, não há que se falar em baixa realização de investimentos, considerando o montante efetivamente arrecadado de receita de capital, e o total da despesa aplicada.

Que seja sanada ou relevada a eiva apontada.

### 9.2. Existência de débito de contribuições patronais devidas ao RGPS – v. quadros 12 (b).

A equipe técnica apontou que no exercício de 2019 não foram repassadas contribuições previdenciárias junto ao RGPS, parte do empregador, nos valores estimados em **R\$ 382.933,02**.

### RESPOSTA DO GESTOR:

Quanto ao quadro 12 (b) estimativo das Contribuições Previdenciária, reproduzimos a baixo a tabela conforme consta no relatório prévio da PCA, salientando que o valor considerado como não recolhido de R\$ 382.933,02 terá que ser deduzido o seguinte.

Discriminação	Executivo	Legislativo	Total
Valor empenhado em favor do INSS (a)	1.598.514,33	93.901,22	1.692.415,55
Vencimentos e vantagens fixas (b)	7.822.754,64	442.793,77	8.265.548,41
Vantagens variáveis (c)	0,00	0,00	0,00
Remuneração pessoal temporário	1.027.971,00	0,00	1.027.971,00
Base de cálculo (e)=(b+c+d)	8.850.725,64	442.793,77	9.293.519,41
Alíquota (f)	22,39	21,00	
Valor devido estimado (g)=(e)x(f)	1.981.447,35	92.986,69	2.074.434,04
Diferença não empenhada (h)=(g-a) <sup>1</sup>	382.933,02	0,00	382.933,02

Portanto do valor estimado e não recolhido na ordem de R\$ 382.933,02 podemos deduzir ainda os valores de salário-família R\$ 46.458,18 e salário-maternidade R\$ 93.675,41 pois restaria o valor de R\$ 242.799,43.

Por outro lado, o percentual da alíquota do INSS, o Auditor colocou 21% para o Legislativo, mas colocou 22,39% para o Poder Executivo, quando a alíquota base é de 20%, mais 1,0% do RAT, por ser baixo risco de acidente de trabalho, portanto, o cálculo base deve ser de 21% aplicado, uniformemente, para o Poder Executivo e Legislativo.

Considerando a alíquota de 21% sobre a despesa de pessoal que foi de R\$ 8.850.725,64, temos uma previsão de débito de INSS anual patronal de R\$ 1.858.652,38, quando o Município recolheu, referente ao Poder Executivo, o importe de R\$ 1.598.514,33, mais salário-família de R\$ 46.458,18 e salário-maternidade R\$ 93.675,41 pois, somando de R\$ 1.738.647,92, que representaria uma ausência de recolhimento de apenas R\$ 120.004,46.

Ainda, o Município pagou de parcelamento de INSS durante o exercício de 2019, o importe de R\$ 188.854,94, que representa uma soma de valor recolhido de INSS-Patronal, mais salário-família e salário-maternidade, em uma soma anual de R\$ 1.927.502,85, que representa um pagamento anual superior ao que deveria recolher de R\$ 1.858.652,38, como calculado acima, com o percentual de 21%.

Ainda mais, mesmo que fosse excluído o valor de R\$ 188.854,94 de parcelamento pago no exercício, mesmo assim, com os valores reconhecidamente recolhidos e os acréscimos de salário-família e salário-maternidade, considerando a alíquota de 21%, se recolheu 93,54% da Previdência Patronal estimada como devida, quando a jurisprudência do TCE/PB, tem sido no sentido de relevar a falha, quando o recolhimento patronal ultrapassa os 50%.

Também, como já decidido na PCA de 2016 de Imaculada, Processo nº 05787/17, quando do Recurso de Reconsideração que foi procedente, a Receita Federal se apropria primeiro da parte do segurado e o resto que sobra passa para a parte patronal, e, no

presente caso, segundo o Relatório Prévio da Auditoria, a parte do segurado foi retido R\$ 610.901,69, mas foi quitado pela Prefeitura R\$ 694.994,88 (folhas 1621 do Relatório Prévio), pois, sobrando R\$ 84.093,19 que deve ser incorporado como INSS patronal, que nos cálculos anteriores, por nós apresentados, com alíquota de 21%, deduzidos os valores pagos no exercício, mais salário-família e salários-maternidade, restaria um possível débito de R\$ 120.004,46 – 84.093,19 = 35.911,27 que representa pequeno valor de não pagamento de INSS Patronal, que deve ser representado por verbas que foram quitadas junto com os salários, as quais não incidem INSS, como 1/3 de férias, os quinze primeiros dias de licenças-médicas e outras gratificações não incidentes de previdência.

Os servidores públicos não auferem aposentadoria com as gratificações, e, sobre as mesmas não incidem o valor previdenciário, conforme diversos julgados do Poder Judiciário e até do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, quando das contas da Prefeitura de João Pessoa, no Processo nº 04123/11 – Poder Executivo - PCA 2010, sob responsabilidade do Ex-Prefeito Ricardo Vieira Coutinho, onde se reconheceu que as gratificações não sendo incorporadas ao salário para efeito de aposentadoria, logo, não são incorporadas à base de cálculo para efeito de computo de débito previdenciário.

A PCA de Nova Olinda, exercício de 2013, julgada em 2015, Processo nº 03996/14, que teve como Relator o Conselheiro Dr. Arnóbio Alves Viana, Acórdão nº APL-TC 00378/15, entendeu em afastar da base de cálculo valores desembolsados como compensatórios e/ou indenizatórios que incidem INSS, a exemplo de 1/3 de férias dentre outras parcelas. Entendeu que o Gestor tinha razão quanto ao cálculo apresentado pela Auditoria, uma vez que, as contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja visto que as parcelas de caráter não remuneratórios devem ser excluídas da base de cálculo, mesmo se tratando de contribuições patronais. Disse ainda, que neste sentido o Poder Judiciário já pacificou entendimento, a exemplo da decisão do TRF4, cujo o fragmento foi transcrito, nos termos seguintes:

**Processo** REsp 1516078 PR 2015/0034111-2

**Publicação** DJ 24/03/2015 3

**Relator** Ministro HERMAN BENJAMIN

**Decisão:** RECURSO ESPECIAL Nº 1.516.078 - PR (2015/0034111-2)

**RELATOR:** MINISTRO HERMAN BENJAMIN **RECORRENTE:**

**SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA E FILIAL (IS)**

**ADVOGADOS:** FLÁVIO AUGUSTO DUMONT PRADO E OUTRO (S)

**HENRIQUE GAEDE RECORRIDO:** FAZENDA NACIONAL **DECISÃO**

Trata-se de Recurso Especial interposto, com fundamento no art. 105, III, a e c, da Constituição da República, contra acórdão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região assim ementado (fl. 1.130, e-STJ):

TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRESCRIÇÃO. LC 118/05. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS. COMPENSAÇÃO. REFLEXOS DAS VERBAS OBJETO DA DEMANDA. CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS. 1. Prazo prescricional. Tributo sujeito a lançamento por homologação. Marco temporal eleito pelo Supremo Tribunal Federal para aplicabilidade da LC nº 118/05. Prescrição das parcelas recolhidas há mais de cinco anos do ajuizamento. Reconhecido o direito da impetrante, o indébito pode ser objeto de compensação com parcelas relativas a tributo de mesma espécie e destinação constitucional, devidamente corrigidas pela SELIC desde a data do recolhimento. 2. Conforme a jurisprudência desta Corte, a incidência

ou não de contribuição previdenciária sobre os reflexos dependerá da natureza da verba originária. Reconhecida a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o principal, também não incidirá sobre seus reflexos. 3. O reconhecimento da inexigibilidade da incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas de natureza indenizatória, compreende tanto a cota patronal como seus acessórios - SAT/RAT e contribuição a terceiros. (TRF-4 – APERLREEX: 50496496020114047000 PR 5049649-60.2011.404.7000, Relator: MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, data de julgamento: 23/04/2014, PRIMEIRA TURMA, data de publicação: D.E. 24/04/2014) (não grifado na origem)

A discussão do Processo Judicial nº 0005466-85.2010.4.05.8200, que tramitou na Justiça Federal, com trânsito em julgado, mandou afastar como débito previdenciário da Prefeitura de Imaculada, os 15 primeiros dias de pagamentos de licenças de saúde, 1/3 de férias e horas-extras, desta forma, a importância ínfima que faltou ser recolhido do INSS patronal, após ajustes acima explicitados, ficam diluídos nas verbas que não incidiam INSS, conforme decisões supras mencionadas, devendo o item ser afastado, seja por ocasião da análise de defesa, ou ainda, quando do julgamento plenário, como de logo se requer.

#### DO PEDIDO:

Diante do exposto, requeremos desse Colendo Tribunal de Contas, após analisar a DEFESA e documentos acostados, sejam afastadas as irregularidades, e, que seja emitido relatório da PCA de 2019, sem falhas, permitindo o Parecer FAVORÁVEL ao presente processo de Prestação de Contas, todavia, caso diferentemente algum item seja entendido, após a emissão do novo relatório, seja aberto prazo para nova defesa, mas ao final, considerando as explicações apresentadas pelo Defendente, como suficientes para emitir Parecer Favorável da Presente PCA, por ser medida de lédima e salutar JUSTIÇA.

De São Mamede para João Pessoa (PB), 14 de abril de 2020.

**Umberto Jefferson de M. Lima**  
**Prefeito de São Mamede**

**Vilson Lacerda Brasileiro – Advº**  
**OAB/PB Nº. 4201**

**Aderaldo Serafim de Sousa – Contador**  
**CRC nº. 3.647/PB**

# **DOCUMENTO DO ITEM:**

**9.2. Existência de  
débito de  
contribuições  
patronais devidas  
ao RGPS – v.  
quadros 12 (b).**

**PROCESSO  
00437/19– P.M. DE  
SÃO MAMEDE**



Prefeitura Municipal de São Mamede

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei Federal nº 4.320/64

DEZEMBRO/2019

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
	5.021,95	153.182,20	158.608,40	-469,85	0,00	0,00	65,60
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>-220,36</b>	<b>13.048,61</b>	<b>13.298,10</b>	<b>-469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>-220,36</b>	<b>13.048,61</b>	<b>13.298,10</b>	<b>-469,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	152,20	7.783,85	8.405,45	-469,40	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	0,85	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO A MAIOR	-372,56	5.263,91	4.891,80	-0,45	0,00	0,00	0,00
CRÉDITO INDEVIDO	<b>-3.213,22</b>	<b>46.458,18</b>	<b>43.179,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
<b>Salário-Família</b>	<b>-3.213,22</b>	<b>46.050,84</b>	<b>42.772,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	-3.213,22	46.050,84	42.772,02	0,00	0,00	0,00	65,60
SALÁRIOFAMILIA DIVERSOS	0,00	407,34	407,34	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	407,34	407,34	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	<b>8.455,53</b>	<b>93.675,41</b>	<b>102.130,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Salário-Maternidade</b>	<b>8.455,53</b>	<b>93.675,41</b>	<b>102.130,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	8.455,53	93.675,41	102.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00
SALARIO MATERNIDADE	8.455,53	93.675,41	102.130,94	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>860.037,50</b>	<b>1.607.352,20</b>	<b>2.101.168,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>366.221,25</b>
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>16.865,51</b>	<b>698.380,15</b>	<b>698.844,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,92</b>
<b>Consignações - INSS</b>	<b>16.865,51</b>	<b>650.387,07</b>	<b>650.851,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,92</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	16.865,51	650.387,07	650.851,66	0,00	0,00	0,00	16.400,92
INSS	0,00	47.993,08	47.993,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	47.993,08	47.993,08	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	<b>315,16</b>	<b>20.130,41</b>	<b>20.130,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315,16</b>
<b>Consignações - IR</b>	<b>315,16</b>	<b>6.308,74</b>	<b>6.308,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315,16</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	315,16	6.308,74	6.308,74	0,00	0,00	0,00	315,16
IRRF EXTRA	0,00	13.821,67	13.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	13.821,67	13.821,67	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRFEXTRA	<b>0,00</b>	<b>4.847,45</b>	<b>4.847,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.847,45</b>	<b>4.847,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	4.847,45	4.847,45	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSEXTRA	<b>207.257,26</b>	<b>818.548,00</b>	<b>820.860,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.945,15</b>
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>207.257,26</b>	<b>780.716,92</b>	<b>783.029,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>204.945,15</b>
Prefeitura Municipal de São Mamede	209.342,69	732.537,84	734.291,14	0,00	0,00	0,00	207.589,39
EMPRESTIMO BB	-2.085,43	48.179,08	48.737,89	0,00	0,00	0,00	-2.644,24
EMPRESTIMO CEF							





Prefeitura Municipal de São Mamede

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

Lei Federal nº 4.320/64

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
	0,00	37.831,08	37.831,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	37.831,08	37.831,08	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO	1.014,31	19.417,12	19.426,66	0,00	0,00	0,00	1.004,77
<b>Consignações Outras</b>	1.014,31	19.417,12	19.426,66	0,00	0,00	0,00	1.004,77
Prefeitura Municipal de São Mamede	1.984,90	2.250,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	1.984,90
CONTRIBUIÇÃO SINDACSE	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SINDODONTO	-970,59	16.807,12	16.816,66	0,00	0,00	0,00	-980,13
CONTRIBUICAO SINDICAL	336,57	11.994,22	11.920,12	0,00	0,00	0,00	410,67
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	336,57	11.994,22	11.920,12	0,00	0,00	0,00	410,67
Prefeitura Municipal de São Mamede	336,57	11.994,22	11.920,12	0,00	0,00	0,00	410,67
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	473,71	3,86	0,00	0,00	0,00	469,85
<b>Depósitos</b>	0,00	469,85	0,00	0,00	0,00	0,00	469,85
Prefeitura Municipal de São Mamede	0,00	469,40	0,00	0,00	0,00	0,00	469,40
PAGAMENTOS INDEVIDOS À COMPENSAR	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45
CRÉDITO INDEVIDO À COMPENSAR	0,00	3,86	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00	3,86	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	634.248,69	33.561,14	525.135,10	0,00	0,00	0,00	142.674,73
<b>Restos a Pagar</b>	634.248,69	33.561,14	525.135,10	0,00	0,00	0,00	142.674,73
Prefeitura Municipal de São Mamede	0,00	31.962,97	0,00	0,00	0,00	0,00	31.962,97
RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.598,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1.598,17
RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	6.417,10	0,00	6.417,10	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS INSCRITOS	521.967,00	0,00	518.718,00	0,00	0,00	0,00	3.249,00
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	105.864,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.864,59
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES							



Prefeitura Municipal de São Mamede

Estado da Paraíba

Poder Executivo

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2019

Lei Federal nº 4.320/64

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>						<b>(366.155,65)</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
 Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
 LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Mamede  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Jandino Nóbrega, 01 - Centro

Ref.: DEZEMBRO/2019

**Relação dos Empenhos Orçamentarios**

Filtro Utilizado:

Exercício: 2019

Elemento de Despesa: 469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fornecedor: 1600 - INSS

Nº da NE	Favorecido	Org.	Classificação	Data	VALORES				
					Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Saldo
000126	INSS	02.040	4690.71 00 001	10/01/2019	16.269,14	0,00	16.269,14	16.269,14	0,00
000450	INSS	02.040	4690.71 00 001	08/02/2019	16.269,14	0,00	16.269,14	16.269,14	0,00
000866	INSS	02.040	4690.71 00 001	08/03/2019	16.269,14	0,00	16.269,14	16.269,14	0,00
001381	INSS	02.040	4690.71 00 001	10/04/2019	17.505,94	0,00	17.505,94	17.505,94	0,00
001858	INSS	02.040	4690.71 00 001	10/05/2019	17.505,94	0,00	17.505,94	17.505,94	0,00
002362	INSS	02.040	4690.71 00 001	10/06/2019	17.505,94	0,00	17.505,94	17.505,94	0,00
003246	INSS	02.040	4690.71 00 001	09/08/2019	17.505,94	0,00	17.505,94	17.505,94	0,00
003678	INSS	02.040	4690.71 00 001	10/09/2019	17.505,94	0,00	17.505,94	17.505,94	0,00
004142	INSS	02.040	4690.71 00 001	10/10/2019	17.505,94	0,00	17.505,94	17.505,94	0,00
004622	INSS	02.040	4690.71 00 001	08/11/2019	17.505,94	0,00	17.505,94	17.505,94	0,00
005169	INSS	02.040	4690.71 00 001	10/12/2019	17.505,94	0,00	17.505,94	17.505,94	0,00
<b>Total Geral:</b>					<b>188.854,94</b>	<b>0,00</b>	<b>188.854,94</b>	<b>188.854,94</b>	<b>0,00</b>

ORIGENS DA EDUCACAO:

- E0 - SEM ORIGEM
- E1 - FUNDEB 60%
- E2 - FUNDEB 40%
- E3 - MDE
- E4 - OUTROS REC. VINC. A EDUC.
- E5 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
- E6 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE
- E7 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO
- E8 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ORIGENS DA SAÚDE:

- S1 - PRÓPRIO
- S2 - SUS
- S3 - CONVÊNIO
- S4 - OUT. RECURSOS